



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Joaquim Roriz Neto - Gab 04



PARECER PARCIAL Nº, DE 2023 - CEOF

Projeto de Lei nº 612/2023

Da COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS sobre o Projeto de Lei nº 612/2023, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2024-2027."

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Deputado Joaquim Roriz

Neto

I - RELATÓRIO

Submete-se à apreciação da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF o Projeto de Lei – PL nº 612/2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o período de 2024 a 2027 — PPA/2024-2027.

A proposição de autoria do Poder Executivo foi encaminhada pela Mensagem n° 226 /2023-GAG/CJ, de 15 de setembro de 2023, acompanhada da Exposição de Motivos n° 89 /2023 – SEPLAD/GAB, de 12 de setembro de 2023, em cumprimento aos arts. 149, §§ 1º e 2º, 150, § 1º, e 166 da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF.

O PPA/2024-2027 está consubstanciado em 04 anexos:

Anexo I - Contextualização do Distrito Federal;

Anexo II – Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temá-ticos e respecti-vos Atributos;

Anexo III - Programas e Respec-tivas Ações Orçamentárias;

Anexo IV – Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 – LDO/2024, apresentado por meio desse Projeto de Lei, conforme previsto no Anexo I, referido no art. 7º da Lei nº 7.313, 27 de julho de 2023, que dispõe sobre a LDO/2024.

De acordo com a EM nº 89/2023 - SEPLAD/GAB, o Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do DF afirma que, dentre os instrumentos norteadores do PPA, destacam-se o Plano de Governo e o Plano Estratégico do Distrito Federal – PEDF. O Plano Estratégico, com o objetivo de a Capital da República "Ser a Cidade síntese do futuro" e com a missão de "Garantir dignidade a seus habitantes e ser acolhedora aos seus visitantes", foi estruturado em oito Eixos Temáticos: Gestão e Estratégia; Saúde; Segurança; Educação; Desenvolvimento Econômico; Desenvolvimento Social; Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente.

Lida em Plenário em 19 de setembro de 2023, a proposição foi distribuída, em análise de mérito e admissibilidade, à CEOF (RICL, art. 64, II, "b" e art. 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222 e 223), com tramitação em regime de urgência, previsto no art. 73 da LODF.



Em consonância com o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal – RICLDF, especialmente o contido nos art. 216 a 223, os projetos de leis orçamentárias submetem-se a um rito especial de tramitação. Dessas especificidades, destacamos a distribuição imediata da proposição à CEOF; a elaboração de parecer preliminar; apresentação de emendas exclusivamente no âmbito da CEOF; competência do Colégio de Líderes para definir os limites quantitativos e de valor para apresentação de emendas; e, por fim, a necessária designação de relatorias parciais.

O parecer preliminar, da lavra do llustre Deputado Eduardo Pedrosa, foi aprovado no âmbito desta CEOF em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 10/10/2023, e em seguida publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal – DCL nº 221, de 11/10/2023, ocasião em que foi aberto o prazo para apresentação de emendas, o qual se encerrou em 31/10/2023.

A este relator parcial, conforme publicado no DCL nº 211, de 28 de setembro de 2023, foi atribuída a incumbência de analisar os programas constantes da tabela a seguir:

Quadro 1 - Programas analisados por esta relatoria parcial

Código	Nome do Programa	Contextualização* - resumo
6217	DF mais Seguro	"A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF) é Órgão Central do Sistema de Segurança Pública subordinado diretamente ao Gove rnador do Distrito Federal e tem como finalidade promover a Segurança Pública no Distrito Federal, destinada à preservação da ordem pública e à incolumidade das pessoas e do patrimônio. Para realização da Política Pública de Segurança, no Programa Temático 6217 – DF Mais Seguro, a Secretaria de Estado de Segurança Pública, em conjunto com suas unidades vinculadas, apresent am cinco objetivos no PlanoPlurianual." (Anexo II, p. 142)
6208	Território Resiliente e Inclusivo	"No contexto do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (PDOT), a resiliência se traduzem no vos paradigmas para o planejamento, gestão e governança do territó rio, considerando as potencialidades e vulnerabilidades, assim como sua capacidade de suporte. Para isso, são nec essários o amplo reconhecimento e o fortalecimento da participação da sociedade no processo de planeja mento urbano, afim de habilitá-la a agir e reagir aos riscos, assim como adotar boas práticas. O aumento da resiliência melhora a trajetória do desenvolvimento sustentável e o bem-estar dos cidadãos, além de fomentar a redução das desigualdades em c onformidade com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas (ODS10). " (Anexoll, p. 291)



	6209	Infraestrutura	"O Distrito Federal (DF) apresenta uma população de 2.923.369 habitantes, e é considerada a terceira cidade mais populosa, entre os 27 Entes Federados do Brasil, ficando atrás apenas de São Paulo (12,2 milhões de habitantes) e do Rio de Janeiro (6,6 milhões de habitantes), segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme Censo de 2022. Esse crescimento populacional impacta todo o DF, refletindo, inclusive, no aumento do número de Regiões Administrativas (RA's) que tendem a acompanhar esse crescimento." (Anexo II, p. 319)
	6206	Esporte e Lazer	"O programa temático Esporte e Lazer tem por objetivo fomentar e garantir à sociedade brasiliense o acesso à prática esportiva educacional, de participação, de rendimento e lazer, com vistas à promoção de vida saudável, redução das desiguald ades sociais e democratização do acesso às atividades esportivas e de lazer." (Anexo II, p. 285)
	6216	Mobilidade Urbana	"Os grandes centros urbanos enfrentam grandes desafios relacionados à mobilidade urbana, tais como vias congestionadas, poluição do ar, sinistros de trânsito e uma crescente demanda por deslocamentos cada vez mais extensos e onerosos. A falta de um sistema de mobilidade eficiente, que promova equipamentos de forma segura e confortável, impacta de forma negativa na qualidade de vida da p opulação, acarretando custos sociais, econômicos e ambientais significativos para as cidades." (Anexo II, p. 334)
	6219	Capital Cultural	"A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criati va (SECEC/DF) deve primar pelo desenvolvimento de políticas estruturantes, que atuem nos processos de produção, difusão e circulação cultural, bem como exercer atividades, as quais são importantes para o objetivo - CAPITAL CULTUR AL." (Anexo II, p. 350)
	8217	Segurança – Gestão e M anutenção	
		Desenvolvimento Urbano - Gestão e M	
Р	I 612/2023 -	Parecer - 2 - CEOF - Não ar	preciado - (102949) pg 3



8208	anutenção	
8209	Infraestrutura – Gestão e Manutenção	"Definidos por área temática, traduzem o conjunto das
8206	Esporte e La zer - Gestão e Manutenção	ações orçamentárias destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. Assim, pa ra cada Programa Temático há um Programa de Gestão, que, por meio de suas ações dão suporte àquele. " (Anexo II, p. 112)
8216	Mobilidade Urbana- Gest ão e Manutenção	
8219	Cultura - Gest ão e Manutenção	
0001	Programa de Operações Especiais	"É um elemento organizador do Plano que reúne as ações cujas despesas não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, não resulta em um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços." (Anexo II, p. 112)
9999	Reserva de Contingência	"Reserva de contingência é uma dotação global não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos a dicionais. Ela é utilizada em acontecimentos como, por exemplo, enchentes, desabamentos, calamidades e incêndios, eventos que não podem ser previstos com antecedência. E, como todo gasto público precisa constar nas leis orçamentárias, é para isso que existe a reserva de contingência. Ela está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e também na Lei Orçamentária Anual. Em resumo, é uma verba extra que o governo separa para ser utilizada em caso de necessidade urgente." (Seplad-DF)

^{*} A contextualização dos programas consta do ANEXO II - Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos

Os programas temáticos e de gestão elencados totalizam **R\$ 76.206.302.495,99** para o quadriênio 2024-2027, enquanto os programas de operações especiais somam **R\$ 45.547.891.330,56** e estão distribuídos da seguinte forma:

Tabela 1 - Valores por Programa e exercício financeiro (em R\$1,00)

	E	xercício Finance	eiro	
Programa				



	2024	2025	2026	2027	TOTAL
6217 - DF MAIS SEGURO	1.104.226.13 2,76	1.144.219.89 4,79	1.192.940.92 3,95	1.251.611.99 3,59	4.692.998.945 ,09
6208 - TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO	290.589.347, 00	341.387.976, 23	334.903.237, 43	354.519.548, 83	1.321.400.109 ,49
6209 - INFRAESTRUT URA	2.305.293.14 4,00	2.279.863.62 6,13		2.341.309.11 1,87	9.255.709.691
6206 - ESPORTE E LAZER	293.379.873,	260.922.211, 29	272.382.259, 14	283.995.830, 98	1.110.680.174 ,41
6216 - MOBILIDADE URBANA	2.363.825.19 1,00	2.345.401.58 9,94			9.544.607.432
6219 - CAPITAL CULTURAL	156.228.564, 00	146.776.234, 40	151.167.016, 73	158.937.947, 37	613.109.762,50
8217 - SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	9.774.480.29 6,90	10.223.302.4 08,10	10.685.609.9 62,74	11.164.711.2 11,88	41.848.103.87 9,62
8208 - DESENVOLVIM ENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	363.869.788, 00	416.458.885, 25	423.635.861, 13	392.079.915, 83	1.596.044.450 ,21
8209 - INFRAESTRUT URA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	626.973.968, 00	660.228.074, 02	716.776.434, 92	741.266.004, 09	2.745.244.481



8206 - ESPORTE E LAZER - GESTÃO E MANUTENÇÃO	27.501.908,00	27.805.329,61	29.103.760,44	31.232.298,37	115.643.296,42
8216 - MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	683.497.350, 00	710.165.062, 83	741.116.815, 50	763.548.419, 48	2.898.327.647 ,81
8219 - CULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	104.852.937, 00	111.279.610, 10	120.521.631, 87	127.778.446, 32	464.432.625,29
0001 - PROGR AMA DE OPER AÇÕES ESPEC IAIS	10.937.502.6 68,03	11.150.598.2 12,68	11.444.365.0 34,51	12.015.425.4 15,34	45.547.891.33 0,56
9999 - RESERV ADE CONTING ÊNCIA	1.135.601.58 1,00	1.023.717.44 9,17	1.080.420.64 6,82	1.140.264.60 6,24	4.380.004.283 ,23
TOTAL	30.167.822.7 48,69	30.842.126.5 64,54	31.879.822.7 28,47	33.244.426.0 68,08	126.134.198.1 09,78

Por sua vez, a Reserva de Contingência, cujo montante é definido com base na Receita Corrente Líquida, soma **R\$ 4.380.004.283,23** no período de vigência do Plano.

Destaque-se que o planejamento orçamentário plurianual abarca o Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF , voltado ao custeio, organização e manutenção de áreas da Segurança Pública , bem como à assistência financeira para execução de serviços públicos de saúde e educação.

Os valores do FCDF incluídos no PPA 2024-2027 previstos para os programas sob análise deste relator são:

Tabela 2 - Programas financiados com recursos do FCDF (em R\$1,00)

Duo 2220 222	Exercício Financeiro					
Programa	2024	2025	2026	2027	TOTAL	
6217 - DF MAIS SEGURO	462.568.359, 76	482.679.431, 96	503.664.872, 70	525.562.696, 92	1.974.475.36 1,34	

PL 612/2023 - Parecer - 2 - CEOF - Não apreciado - (102949)



8217 - SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8.810.303.77 7,90	9.193.349.11 9,55	9.593.048.11 3,28	10.010.124.8 09,45	37.606.825.8 20,18
0001 - PROGRA MA DE OPERA ÇÕES ESPECIA IS	1.473.186.76 6,03	1.537.236.46 7,66	1.604.070.85 6,44	1.673.811.00 2,13	6.288.305.09 2,26
TOTAL	10.746.058.9 03,69	13.187.740.3 80,51	11.700.783.8 42,42	12.209.498.5 08,50	47.844.081.6 35,12

Prosseguindo, as **tabelas 3 e 4** apresentam o detalhamento dos programas desta relatoria por seus objetivos, metas, ações e indicadores, conforme consta da tabela a seguir:

Tabela 3 - Quantidade de Objetivos e Atributos dos Programas Temáticos (em R\$1,00)

	Quantidade			AÇÕES		
Programa Temático	Objetiv os	Metas	Indicador es	Orçamentá rias (qtd.)	Valores	Não Orçame n- tárias (qtd.)
6217 - DF MAIS SEGURO	6	48	25	59	4.692.998.945, 09	39
6208 - TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO	3	14	7	40	1.321.400.109, 49	32
6209 - INFRAESTR UTURA	5	13	7	44	9.255.709.691, 89	4
6206 - ESPORTE E LAZER	2	7	2	15	1.110.680.174, 41	3
6216 - MOBILIDAD E URBANA	6	23	13	52	9.544.607.432, 23	1
6219 - CAPITAL CULTURAL	2	9	2	25	613.109.762,50	2

PL 612/2023 - Parecer - 2 - CEOF - Não apreciado - (102949)



Total quadriênio 2024-2027	24	114	56	235	26.538.506.11 5,61	81	
----------------------------------	----	-----	----	-----	-----------------------	----	--

Tabela 4 - Quantidade de Objetivos e Atributos dos Programas de Gestão e Manutenção (em R\$1,00)

	AÇÕES					
Programa de Gestão e Manutenção	Orçamentárias (qtd.)	Valores	Não Orçamentária s (qtd.)			
8217 - SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	22	41.848.103.879,62	-			
8208 - DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	15	1.596.044.450,21	-			
8209 - INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	18	2.745.244.481,03	-			
8206 - ESPORTE E LAZER - GESTÃO E MANUTENÇÃO	9	115.643.296,42	-			
8216 - MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	14	2.898.327.647,81	-			
8219 - CULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8	464.432.625,29	-			
Total quadriênio 2024-2027	86	49.667.796.380,38	-			

Durante o prazo regimental, o conjunto de programas sob a relatoria deste relator parcial recebeu o total de 70 emendas aos Anexos II, III e IV do PL nº 612/2023.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

De acordo com o que preceitua o art. 64, II, "b", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal – RICLDF, compete à CEOF, entre outras atribuições, analisar e emitir parecer sobre a admissibilidade quanto à adequação orçamentária e financeira e o mérito de proposições que versem sobre o plano plurianual. Pelo § 2º desse dispositivo, é terminativo o parecer de admissibilidade exarado pela CEOF, cabendo recurso ao Plenário.

Os projetos de leis orçamentárias – in casu o projeto de lei do Plano Plurianual do DF para o quadriênio 2024-2027 – submetem-se a um rito especial de tramitação, cujas disposições regimentais encontram-se entre os artigos 216 a 223, amparando-se, ademais, pelo art. 165 da Constituição Federal e arts. 149, I, e 166 da LODF.

O Plano Plurianual, compatível com o Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis – ODS, definidos pela Organização



das Nações Unidas, e com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, é o instrumento de planejamento governamental que estabelece, por região administrativa, as diretrizes, programas, objetivos, metas, ações e indicadores com o propósito de viabilizar, no médio prazo, a implementação e a gestão das políticas públicas.

Como esclarecido no relatório deste parecer, os programas analisados por este relator são os seguintes:

- 6217 DF MAIS SEGURO
- 6208 TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO
- 6209 INFRAESTRUTURA
- 6206 ESPORTE E LAZER
- 6216 MOBILIDADE URBANA
- 6219 CAPITAL CULTURAL
- 8217 SEGURANÇA GESTÃO E MANUTENÇÃO
- 8208 DESENVOLVIMENTO URBANO GESTÃO E MANUTENÇÃO
- 8209 INFRAESTRUTURA GESTÃO E MANUTENÇÃO
- 8206 ESPORTE E LAZER GESTÃO E MANUTENÇÃO
- 8216 MOBILIDADE URBANA GESTÃO E MANUTENÇÃO
- 8219 CULTURA GESTÃO E MANUTENÇÃO
- 0001 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
- 9999 RESERVADE CONTINGÊNCIA

O escopo do presente voto é sopesar, quantitativa e qualitativamente, os citados programas, bem como as emendas a eles apresentadas.

II.1 — Dos programas sob análise desta relatoria

Os programas sob responsabilidade desta relatoria compõem-se de diversas ações, totalizando **R\$ 126.134.198.109,78** para o próximo quadriênio, sob responsabilidade de



diversos órgãos da estrutura do Governo do Distrito Federal – GDF, cada um deles com a sua regionalização, detalhamento da fonte de recursos para custeio, período de duração e os produtos a serem alcançados ao fim de cada período.

Os valores dos programas e ações para o exercício de 2024 são aqueles dotados no projeto da lei orçamentária anual – PLOA em tramitação nesta Casa. Já a projeção de valores (metas financeiras) para os demais exercícios do quadriênio (2025 a 2027) levou em consideração critérios diversos, conforme as peculiaridades de cada um dos diferentes itens de despesas, com base no item 3.6.1 CRITÉRIOS PARA PROJEÇÃO DOS TETOS ORÇAMENTÁRIOS do Anexo II – Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos do PL.

O detalhamento das metas financeiras, por programa e por exercício financeiro, consta do Anexo III – Programas e Respectivas Ações Orçamentárias do PL nº 612/2023. Esse documento, quanto ao **quantitativo por ação**, embora evidencie as **metas físicas** para todo o quadriênio, em relação aos **valores financeiros**, contempla somente os estimativos para o exercício financeiro de **2024**, o que não está em conformidade com o estabelecido no <u>projeto sob exame, *in verbis*:</u>

Art. 5º Os valores financeiros e as metas físicas estabelecidos para as Ações do PPA 2024-2027 são estimativos, não constituindo limites à programação das despesas nas Leis Orçamentárias e em seus créditos adicionais e serão atualizados e detalhados anualmente, por meio de projeto de lei que altera o PPA 2024-2027, quando da elaboração de cada Projeto de Lei Orçamentária Anual na vigência deste Plano, de forma a manter a compatibilidade entre os Instrumentos de Planejamento e Orçamento.

II.1.1. – Programas 6217 – DF Mais Seguro; e 8217 – Segurança – Gestão e Manutenção

O Programa DF Mais Seguro (6217) e o seu correspondente em Gestão e Manutenção (8217) têm por objetivo o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações necessárias para assegurar as atividades e os serviços de segurança pública ofertados à população, alinhados aos instrumentos de planejamento e execução orçamentária.

Com a finalidade de nortear a política de segurança pública para o período 2024-2027, o Projeto de Lei do Plano Plurianual do próximo quadriênio mantém, em grande medida, correspondência com os objetivos os do Programa 6217 – Segurança para Todos, do Plano Plurianual 2020/2023. A principal mudança ocorre no objetivo *O336 – Modernização e aprimoramento do sistema penitenciário*, cujo correspondente do Plano anterior (O62 - Racionalização do Sistema Prisional) buscava apenas "racionalizar o sistema prisional, com ênfase na ressocialização". Percebe-se, então, que a nova descrição é mais analítica e precisa, o que facilita sua compreensão e a posterior avaliação.

Contudo, é necessário esclarecer, de antemão, que o objetivo *O331 – Objetivo regional - Segurança* – cuja unidade responsável é a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – consta de uma única ação orçamentária (2426 – Fortalecimento das ações de apoio ao interno e sua família), sem detalhamento em termos de metas e indicadores. Vale destacar, ainda, que o detalhamento "para uso exclusivo das Administrações Regionais" não aparenta possuir correlação com a ação orçamentária compreendida no objetivo.

Tal como previsto no Projeto de Lei nº 612/2023, o Programa Temático DF Mais Seguro (6217) se estrutura em torno a **6 objetivos, 48 metas, 25 indicadores, 59 ações orçamentárias e 39 ações não orçamentárias**.

Por seu turno, o **programa 8217 – Segurança – Gestão e Manutenção** centraliza esforços para reforçar e preservar o aparato de segurança do DF. Suas ações vão desde a atualização dos sistemas de informação e manutenção da infraestrutura até o suporte ao pessoal das forças de segurança, com seguro de vida e assistência médica, financiados com



recursos do FCDF. A modernização do sistema de informação, a gestão eficiente da frota e as reformas estruturais são complementadas por medidas de capacitação dos servidores e aquisição de novos imóveis.

II.1.2 — Programas 6208 - Território Resiliente e Inclusivo; e 8208 - Desenvolvimento Urbano - Gestão e Manutenção

A contextualização do Programa Temático 6208 trata da gestão e da governança do território, dando destaque ao necessário fortalecimento da participação efetiva da sociedade no planejamento urbano, especialmente nas etapas da revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT. São apresentados dados territoriais e demográficos que caracterizam a população do DF e demonstram como a concentração de empregos e a mobilidade urbana comprometem as famílias em termos de despesas mensais.

No que tange ao ordenamento territorial, objetiva-se a transformação das cidades em espaços vivos e saudáveis, além do aprimoramento do monitoramento do território do Distrito Federal por meio de plataformas tecnológicas. Aponta-se o desafio da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do DF – DF Legal de exercer controle contínuo da expansão territorial, sendo necessária a atuação transversal com demais órgãos afins e o investimento na área de monitoramento remoto.

Foram discriminadas 31 áreas prioritárias de controle territorial, equivalente a 59.486,54 hectares, entre as quais as ocupações 26 de setembro, Morro da Cruz, Setor Habitacional Água Quente e Colônia Agrícola Bernardo Sayão.

O Déficit Habitacional constitui o único indicador de impacto do Programa 6208, além de ser indicador de um de seus objetivos (O296). **Chama a atenção a falta de outros indicadores de impacto**, de maior amplitude, para o presente Programa, considerando as preocupações expressas na contextualização afetas à ocupação informal do solo e à necessidade de fortalecimento das instâncias de participação popular.

O Programa Temático Território Resiliente e Inclusivo (6208) se organiza em torno de <u>3</u> objetivos, <u>14</u> metas e <u>7</u> indicadores.

O Objetivo O295 é bastante amplo e se volta ao enfrentamento de problemas estruturais do DF de modo interdisciplinar. De modo geral, ações orçamentárias e não orçamentárias são pertinentes para o alcance de objetivos específicos que convergem para o alcance do objetivo geral, relacionado ao incremento do bem-estar urbano e à redução de desigualdades sociais.

A utilização do **Índice de Bem-Estar Urbano – IBEU** é adequada para mensurar avanços gerais e regionalizados e tem a vantagem de reunir, em único índice, outros indicadores referentes à avaliação de 5 dimensões bastante abrangentes, cujo método de cálculo é objetivo e claramente definido.

No entanto, notou-se que o detalhamento do indicador pode ser aperfeiçoado. Conforme a caracterização, o IBEU sofre expressivas variações de acordo com a região administrativa avaliada. Entende-se que o acréscimo desejado de 10% ao ano deve considerar o índice de cada localidade, na medida em que a mensuração global do DF não garante avanços nas regiões mais necessitadas.

Sobre o Objetivo O296, suas metas e ações mostram-se pertinentes. Por outro lado, os indicadores não parecem suficientes para aferir, ano a ano, o andamento de todas as metas, especialmente a M951, M955, M958, M964, M967 e M968.

O terceiro indicador (regularização urbana), atribuído à Terracap, é pertinente e necessário. No entanto, ocorre que também há ações de regularização fundiária de interesse social a cargo da Codhab, **não havendo indicadores para mensurar integralmente a política de regularização**, que é segmentada entre Terracap (interesse específico) e Codhab (interesse social).



Em relação ao Objetivo O297, as unidades de medida e a periodicidade estabelecidas para os três indicadores suscitaram dúvidas quanto à possibilidade de haver erros em sua formulação.

Quadro 2 - Indicadores com inconsistências

Indicador	Unidade	Periodicidade	Índice desejado
Acompanhamento e execução das ações operacionais	Metro quadrado	Mensal	100
Acompanhamento das ações fiscais em atividades econômicas	Unidade	Diário	100
Acompanhamento e fiscalização de locais de descarte irregular de resíduos da construção civil e volumosos	Metro quadrado	Diário	100

A compilação acima demonstra disparidades entre os indicadores. Não parece razoável que o índice desejável do primeiro indicador seja de 100 m² **por mês**, enquanto o do terceiro indicador seja de 100 m² **por dia.** Do mesmo modo, ambos parecem bastante incompatíveis com o índice de 100 ações fiscais **por dia**, para o alcance do segundo indicador.

Portanto, a fim de eliminar dúvidas quanto à aplicabilidade e adequação dos indicadores, são necessários maiores esclarecimentos sobre as unidades de medida e periodicidades estabelecidas.

Tendo em vista as ações, as metas e a caracterização do Objetivo, observa-se a relevância das tecnologias que viabilizam o monitoramento remoto e o mapeamento do território para as ações da DF Legal, bem como o papel das denúncias feitas por cidadãos, que também motivam fiscalizações. Assim, considera-se pertinente a inclusão de indicadores que demonstrem o avanço do mapeamento territorial e o índice de atendimento e resposta das denúncias recebidas . Isso fortaleceria o papel fundamental de controle territorial exercido pelos cidadãos, que poderiam certificar e acompanhar a atuação da Secretaria com maior transparência.

Por seu turno, o **programa 8208 – Desenvolvimento Urbano - Gestão e Manutenção** reúne ações para realizar a gestão urbana no DF, enfatizando a modernização tecnológica, a conservação patrimonial e a capacitação dos servidores. Estratégias incluem a renovação do parque tecnológico, manutenção do acervo documental e infraestruturas, além de suporte contínuo à administração de pessoal e projetos urbanísticos. Complementarmente, a comunicação e marketing visam melhorar o engajamento público, e benefícios aos servidores são administrados para garantir um serviço público eficiente e responsivo.

II.1.3 — Programas 6209 – Infraestrutura; 8209 - Infraestrutura - Gestão e Manutenção

O Programa Temático 6209, integrado ao Eixo Temático de Desenvolvimento Territorial, tem como finalidade melhorar a infraestrutura urbana do Distrito Federal. Este objetivo inclui a execução de obras viárias, requalificação de espaços urbanos e expansão da



rede de drenagem. O Distrito Federal, com sua população de 2.923.369 habitantes, é a terceira unidade federativa mais populosa do Brasil, conforme dados do Censo 2022 do IBGE. O aumento populacional resultou na criação de novas Regiões Administrativas, totalizando 35.

De acordo com a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios de 2021, a maior parte das vias do DF são pavimentadas, possuem calçadas, iluminação pública e sistema de drenagem. No entanto, desafios persistem, especialmente em áreas periféricas como Sol Nascente/Pôr do Sol, Vicente Pires e Bernardo Sayão, que enfrentam déficits infraestruturais devido a ocupações irregulares e crescimento desorganizado. O governo, portanto, foca na melhoria da infraestrutura dessas áreas e na requalificação de espaços públicos, com ênfase na revitalização de locais como a Av. W3 e as Quadras Centrais no Setor Comercial Sul.

A engenharia urbana é essencial nesse contexto, pois além de conectar comunidades, promove o desenvolvimento socioeconômico, exigindo manutenção contínua e observância de critérios de sustentabilidade ambiental. A manutenção urbana, quando realizada adequadamente, valoriza as cidades, atrai investimentos, turismo, melhora a qualidade de vida e estimula a atividade econômica.

A NOVACAP atua na manutenção e execução de obras em todas as 35 Administrações Regionais do DF. Brasília, como Patrimônio Mundial da UNESCO, viu a conclusão ou reforma de importantes áreas de infraestrutura em 2022, de acordo com o Plano Estratégico de Governo. As melhorias na infraestrutura, alinhadas ao Plano Plurianual 2024-2027, impactam positivamente a qualidade de vida e contribuem para a redução de desigualdades entre as Regiões Administrativas.

A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB) gerencia o abastecimento de água e o esgotamento sanitário, seguindo o Contrato de Concessão nº 001 /2006 e normas da Agência Reguladora. A companhia planeja investir cerca de R\$2 bilhões nos próximos quatro anos para atender demandas crescentes e minimizar perdas na distribuição de água.

A gestão de resíduos sólidos, no entanto, enfrenta desafios, incluindo a baixa taxa de coleta seletiva de resíduos recicláveis. O Serviço de Limpeza Urbana (SLU) mantém contratos para coleta convencional, monitoramento, manutenção e operação de unidades de tratamento de resíduos. A Companhia Energética de Brasília (CEB) passou por reestruturações significativas, criando subsidiárias para diferentes operações, como distribuição, geração de energia e participações acionárias.

A CEB Iluminação Pública e Serviços S/A (CEB IPES), criada em 2020, é responsável pela iluminação pública do DF, com o desafio de substituir luminárias convencionais por LED. A CEB Geração S/A, uma subsidiária integral, gerencia a Usina Hidrelétrica Paranoá, com uma concessão estendida por 30 anos. As tarifas de energia são reguladas e ajustadas anualmente. A CEB Participações S.A. (CEBPar) foca na compra e venda de participações em empresas energéticas e de telecomunicações.

Com relação à caracterização dos objetivos do programa, os **objetivos O298 e O299** focam em melhorar a infraestrutura urbana através da execução de obras e serviços complementares. Estas obras incluem drenagem pluvial, pavimentação de vias, iluminação pública e manutenção urbana, sendo gerenciadas pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração e pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura. Os indicadores para o O298 focam no atendimento de água e abastecimento de esgoto, enquanto o O299 se concentra na execução de redes de águas pluviais e pavimentação de vias.

Em particular, áreas como Sol Nascente/Pôr do Sol, Setor Habitacional Bernardo Sayão e Vicente Pires, que enfrentam desafios infraestruturais devido ao crescimento populacional e ocupação desordenada, foram destacadas no plano. Propõe-se a realização de obras viárias, requalificação de espaços urbanos, incremento da rede de drenagem, além de melhorias em saneamento básico e iluminação. O GDF também identificou a necessidade de readequação urbana, obras de drenagem e revitalização da Avenida W3.



A TERRACAP, como Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal, desempenha um papel crucial nas atividades imobiliárias, investimentos em parcelamentos do solo, regularização fundiária e infraestrutura, enfrentando desafios institucionais e legais. Para o quadriênio 2024-2027, estão previstos projetos imobiliários que demandarão infraestrutura significativa, representando um desafio para o planejamento e execução da infraestrutura urbana.

O **objetivo O300**, sob responsabilidade do grupo CEB, foca na gestão energética e na modernização do sistema de iluminação pública. Planeja-se incrementar anualmente o coeficiente de lâmpadas por área total do Distrito Federal, com metas estabelecidas até 2026. Ações incluem modernização de sistemas, aquisição de equipamentos, ampliação da iluminação pública e investimento em energias renováveis. Desafios como o alto consumo energético e manutenção deficiente nas instalações de iluminação são destacados, com ênfase na implementação de tecnologia LED para melhorar a eficiência e segurança.

Já o **objetivo O301**, sob gestão da CAESB, visa aprimorar os serviços de saneamento básico, com metas de expansão do atendimento de água e esgoto até 2027. A estratégia envolve a expansão e melhorias nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Desafios críticos incluem a gestão de recursos hídricos e o impacto do uso desordenado do solo na disponibilidade de água.

Por fim, o **objetivo O302**, sob responsabilidade da SLU, visa à gestão sustentável de resíduos sólidos, com foco na recuperação de materiais secos recicláveis e aumento da taxa de coleta seletiva. As ações propostas incluem fiscalização de áreas de transbordo, incentivo à compostagem e manutenção das atividades de limpeza pública.

Uma avaliação crítica a respeito de tais objetivos, apresentados no Projeto de Plano Plurianual 2024/2027, revela pontos que merecem atenção e ajustes. O Objetivo Regional O298, focado em obras e serviços de urbanização pelas Administrações Regionais, e o O299, sob a égide da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do DF, traduzem desafios importantes. Contudo, as metas para a rede de drenagem pluvial e pavimentação, por exemplo, são quantitativas, mas não esclarecem a adequação às necessidades específicas das regiões impactadas, como Vicente Pires e Sol Nascente/Pôr do Sol.

As ações orçamentárias listadas, abrangendo desde a execução de obras até a gestão ambiental, carecem de uma estratégia integrada e clara, podendo levar a esforços fragmentados. Além disso, as soluções propostas para problemas identificados em áreas específicas tendem a ser reativas, focando mais na correção de problemas existentes do que na prevenção e no planejamento urbano adequado.

O ambiente burocrático, marcado pela necessidade de múltiplas aprovações de secretarias e institutos, pode retardar a implementação de ações urgentes, o que é preocupante. Ademais, a atuação da TERRACAP, apesar de seu papel amplo, parece inclinarse mais para atividades imobiliárias do que para o desenvolvimento urbano sustentável, o que pode resultar em um desenvolvimento que negligencia considerações ambientais e sociais.

Para o objetivo O300, relativo à gestão energética e à modernização do sistema de iluminação pública pelo grupo CEB, sugere-se um estudo adicional para identificar áreas prioritárias e assegurar um acompanhamento eficaz das ações pela população. As metas, indicadores e ações são consideradas transparentes e adequadas ao contexto do Distrito Federal.

Em relação ao objetivo O301, embora o Distrito Federal tenha alcançado as metas de universalização do saneamento, ressalta-se a necessidade de uma distribuição mais equitativa dos serviços, exigindo uma análise detalhada dos desafios e uma segmentação efetiva das áreas de atuação.

Por fim, o objetivo O302, que trata da gestão de resíduos sólidos, alinha-se adequadamente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Antecipa-se que futuros documentos esclareçam as áreas prioritárias, estratégias de fiscalização e métodos para a minimização de resíduos. A eficácia dessas iniciativas depende de uma avaliação contínua da



eficiência operacional, viabilidade técnica e econômica na conversão de gases para energia, além de uma abordagem multidisciplinar que envolva educação pública e parcerias industriais.

Por seu turno, o programa 8209 - Infraestrutura - Gestão e Manutenção concentrase na renovação da infraestrutura pública do Distrito Federal, melhorando os sistemas de informação e apoiando a construção e reforma de edificações. O desenvolvimento de projetos, juntamente com a capacitação de servidores e a concessão de bolsas de estágio, sublinha o compromisso com a eficiência operacional e o crescimento profissional. Já a administração de pessoal e a oferta de benefícios visam reter talentos, enquanto a gestão de projetos e a realização de pesquisas promovem a inovação contínua.

II.1.4 — Programas 6206 – Esporte e Lazer; e 8206 – Esporte e Lazer - Gestão e Manutenção

O Programa Temático 6206, intitulado Esporte e Lazer, contempla as três vertentes do desporto (educacional, de participação e de rendimento), considerando o esporte e o lazer como fatores que impulsionam o desenvolvimento humano, social e econômico, na perspectiva da inclusão, da igualdade de oportunidades e da coesão social (p. 285). O Programa é composto de dois objetivos:

- 1) O276 Objetivo Regional Esporte e Lazer: Realizar, de Forma Complementar, Atividades e Projetos Destinados à Prática de Esporte e Lazer nas Administrações Regionais do Distrito Federal;
- 2) O277 Incentivo à Prática de Esporte e Lazer: Garantir à População do Distrito Federal o Acesso às Práticas Esportivas e às Atividades de Lazer, bem como Incentivar os Jovens Talentos, Fomentando o Esporte Amador e o de Alto Rendimento.

A execução do primeiro caberá às Administrações Regionais, enquanto a do segundo estará centralizada na Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, o que condiz com a natureza das atividades a serem desempenhadas na execução do Programa.

De modo geral, tanto os objetivos quanto as metas, indicadores e ações que os estruturam contribuem para a manutenção e a melhoria dos serviços de esporte e lazer prestados pelo Poder Público, porquanto enfocam critérios palpáveis, capazes de dimensionar a eficácia das políticas adotadas, tais como infraestrutura, apoio a projetos, realização de eventos, disponibilização de uniformes e calçados, ampliação de auxílios e cooperações técnicas.

Por seu turno, o **programa 8206 – Esporte e Lazer - Gestão e Manutenção** visa a modernização dos sistemas de informação para uma gestão mais eficiente no setor de esporte e lazer, focando na manutenção das instalações e na qualificação de servidores. Estratégias incluem a administração eficaz de recursos, melhorias em serviços administrativos e oferecimento de benefícios aos funcionários, consolidando as bases para serviços de qualidade e inovação no âmbito esportivo e recreativo.

II.1.5 — Programas 6216 – Mobilidade Urbana; e 8216 – Mobilidade Urbana - Gestão e Manutenção

O Programa Temático 6216 aborda a mobilidade urbana no Distrito Federal, focando em desafios como congestionamentos e longos deslocamentos causados pela urbanização dispersa. Segundo dados do DETRAN/DF, a frota de veículos era de 1.987.074 em julho de 2023 e projeta-se que ultrapassará 3.000.000 até 2030. Usuários de transporte público no DF percorrem em média 15 km, gastando cerca de 96 minutos por dia. A coordenação das ações de mobilidade é realizada por entidades como SEMOB/DF, DER/DF, Metrô-DF e TCB, com o apoio de SEDUH, DETRAN/DF e CEB.

As estratégias do programa incluem o planejamento urbano e de mobilidade, visando a otimização do transporte público; a adequação urbana e execução de obras viárias para melhorar a infraestrutura física; o uso de tecnologia no gerenciamento do tráfego; e o incentivo a modos ativos de transporte, como a criação de infraestrutura segura para pedestres e ciclistas. Estas diretrizes estão alinhadas à Agenda 2030 da ONU e ao Plano



Diretor de Transporte Urbano (PDTU/DF), que enfatizam o transporte coletivo e não motorizado e a integração tecnológica.

Os objetivos do PDTU incluem a redução de viagens motorizadas, o incentivo ao uso do transporte coletivo e não motorizado e a integração de tecnologias de transporte. A melhoria da infraestrutura de transporte público é vista como crucial, envolvendo a atualização da frota de ônibus, a construção de novas estações de metrô e a consideração de novas modalidades, como o Veículo Leve sobre Trilhos (VLT). Para os modos ativos, são prioridades a expansão da malha cicloviária e a adequação de espaços urbanos.

A gestão de tráfego no DF visa moderar o fluxo em áreas centrais, priorizando o transporte coletivo e modos ativos. Entre os desafios estão a necessidade de uma gestão integrada devido às longas distâncias e variações de demanda, a importância de dados confiáveis para uma gestão eficaz e a coleta de dados operacionais em tempo real para racionalizar o sistema.

Para o período de 2024 a 2027, os objetivos delineados incluem ampliar o acesso ao transporte público, fomentar a mobilidade ativa, otimizar a gestão da mobilidade, prover infraestrutura viária adequada e ampliar o serviço de transporte metroviário. A avaliação da mobilidade urbana deve considerar a organização territorial, o fluxo de transporte e os meios utilizados. As atuações governamentais necessárias abrangem investimentos em infraestrutura, ampliação da mobilidade ativa, segurança urbana, eletrificação da frota, gestão de dados e outras ações para melhorar a mobilidade urbana no Distrito Federal.

Com relação à caracterização dos objetivos do programa de mobilidade urbana no DF, o **objetivo regional O325**, sob gestão da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, abrange aspectos cruciais como a satisfação dos usuários do Metrô-DF e a qualidade da malha rodoviária pavimentada. O foco das ações se direciona para melhorias em ciclovias, abrigos de passageiros e a acessibilidade.

Em sequência, **o objetivo O326**, coordenado pela Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, tem como meta principal aumentar a integração do sistema de transporte público. Para isso, a modernização do sistema de informação e a manutenção do equilíbrio financeiro do STPC são cruciais. Uma das metas chave é a implementação do Sistema de Controle Operacional e a criação do Geoportal para melhorar a informação aos usuários.

O **objetivo O327**, também sob responsabilidade desta Secretaria, visa assegurar eficiência, segurança e fluidez no trânsito. As metas abrangem desde obras de readequação viária até campanhas educativas de trânsito, com foco na melhoria da qualidade da malha rodoviária.

Para o **objetivo O328**, a Secretaria enfatiza na melhoria da infraestrutura para mobilidade ativa, com enfoque na expansão da malha cicloviária e instalação de bicicletários e paraciclos. Este objetivo visa promover a segurança e conforto dos usuários, integrando diferentes modos de deslocamento.

O **objetivo O329**, igualmente sob a gestão da mesma Secretaria, almeja aumentar a atratividade e o acesso ao transporte coletivo. Isso envolve integrar diferentes modos de transporte e melhorar serviços como a regularidade e confiabilidade do Metrô-DF e do BRT, utilizando indicadores como satisfação dos usuários e número de passageiros transportados.

Finalmente, o **objetivo O330**, administrado pela METRÔ-DF, foca em aumentar a disponibilidade do serviço metroviário, com o propósito de reduzir tempos de deslocamento e melhorar a qualidade de vida. As ações planejadas incluem a ampliação e manutenção da Linha 1 do metrô, construção de passarelas e aquisição de novos trens.

A análise crítica desses objetivos, propostos para a melhoria da mobilidade urbana no DF, permite identificar áreas que necessitam de maior detalhamento e coordenação. No que diz respeito ao objetivo O326, observa-se o desafio na implementação e monitoramento das metas estabelecidas. Espera-se que o Governo do Distrito Federal, em um documento próprio e posterior, detalhe as ações e metas para alcançar os resultados esperados. A coordenação



eficaz entre os diversos atores envolvidos, a qualidade e a confiabilidade dos dados, o treinamento dos operadores, uma estratégia de dados clara e indicadores pertinentes são fundamentais para verificar o desempenho e os prazos das iniciativas.

Para o **objetivo O329**, sugere-se o uso mais eficaz de dados estatísticos e uma conexão clara entre as metas e os desafios identificados. A especificação de ações orçamentárias e um cronograma para a implementação das ações são necessários, assim como indicadores de desempenho para uma avaliação objetiva. Um detalhamento que permita uma avaliação completa da viabilidade e do impacto das ações propostas é crucial.

Por seu turno, o **Programa 8216 – Mobilidade Urbana - Gestão e Manutenção** foca em atualizar a infraestrutura tecnológica e física essencial ao transporte, complementando com a capacitação de servidores e a administração eficiente de recursos humanos. Ações de modernização, ampliação e conservação de instalações, juntamente com aquisição de novos equipamentos e serviços especializados, buscam elevar a qualidade e a gestão da mobilidade urbana. A oferta de benefícios e a comunicação ativa reforçam o compromisso com o bemestar dos colaboradores e a conscientização pública.

II.1.6 — Programas 6219 – Capital Cultural; e 8219 – Cultura - Gestão e Manutenção

O Programa Temático referente à cultura previsto no PPA é o 6219, intitulado Capital Cultural. Na contextualização do Programa (p. 350), são ressaltados o papel da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e a importância do Fundo de Apoio à Cultura – FAC na política cultural do DF.

- O Programa é composto de dois objetivos:
- 1) O337 Objetivo Regional Cultura: Realizar, de Forma Complementar, Atividades e Projetos Culturais nas Cidades do Distrito Federal;
- 2) O338 Cultura para Todos: Sedimentar a Cultura como Importante Componente de Desenvolvimento Econômico e Social, Promovendo o Fortalecimento das Cadeias Produtivas da Economia Criativa.

A execução do primeiro caberá às Administrações Regionais, enquanto a do segundo estará centralizada na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, o que condiz com a natureza das atividades a serem desempenhadas na execução do Programa.

De modo geral, tanto os objetivos quanto as metas, indicadores e ações que os estruturam contribuem para a manutenção e a melhoria dos serviços prestados pelo Poder Público em matéria de cultura, porquanto enfocam critérios palpáveis, capazes de dimensionar a eficácia das políticas adotadas, tais como infraestrutura, apoio a projetos, realização de eventos, promoção e difusão cultural, concessão de prêmios e capacitação. O Programa, ademais, está alinhado com os Planos de Cultura nacional e distrital.

Não obstante, é preciso salientar que, segundo o PPA, a gestão da política cultural inclui o apoio financeiro para implantação de bibliotecas. Todavia, isso não aparece entre as metas do Capital Cultural. Ainda de acordo com o PPA, o Sistema de Bibliotecas Públicas do DF é composto por 23 bibliotecas, o que corresponde a número inferior ao de Regiões Administrativas (35). Considerando a importância das bibliotecas públicas como espaço de democratização a informações, cultura e educação, entendemos necessidade de estudo para se verificar as demandas das RAs quanto à implantação de bibliotecas públicas em sua circunscrição, inclusive nas RAs recém-criadas, para que cada Região conte com, no mínimo, um desses espaços públicos.

Por seu turno, o **programa 8219 – Cultura - Gestão e Manutenção** concentra-se na modernização operacional e na preservação das infraestruturas culturais, priorizando a capacitação dos servidores e a eficiência administrativa para fortalecer os serviços culturais no DF.

II.1.7 — Programa de Operações Especiais



Trata-se de um programa "organizador do Plano que reúne ações cujas despesas não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, não resulta em um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços".

Ele engloba cerca de 30 (trinta) ações orçamentárias, incluindo a execução de sentenças judiciais, a participação acionária em empresas públicas, o pagamento de encargos previdenciários, nomeações decorrentes de concurso público, amortização da dívida pública externa, a conversão de licença prêmio em pecúnia e o ressarcimento, indenização e restituição de valores a servidores públicos.

II.1.8 — Reserva de Contingência

Nos anexos ao PPA não constam informações detalhadas sobre a reserva de contingência dada a sua natureza meramente provisória. Isso porque a é uma dotação orçamentária que pode ser utilizada para atender a passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Como sua finalidade é atender a situações emergenciais, não é necessário detalhar sua utilização nos anexos ao PPA

II.2— DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

Seguindo as diretrizes fixadas na Decisão do Colégio de Líderes desta Casa publicada no DCL n° 221, de 11 de outubro de 2023, e com fulcro no art. 220, § 1°, do RICLDF, restou determinado o valor máximo de R\$ 27.000.000,00 por parlamentar, por ano, valor que pode ser dividido em até 15 emendas ao Anexo III. Ademais, definida a quantidade máxima de 3 emendas, por parlamentar, ao Anexo IV – Metas e Prioridades da LDO, além da possibilidade de criação de 1 programa e 3 ações, por parlamentar.

Foram apresentadas 70 emendas ao PL n° 612/2023 no âmbito dos Programas sob responsabilidade desta relatoria, cujo demonstrativo e análise constam dos quadros a seguir, que, dentre outras, contém informações sobre o número da emenda, autor e o parecer pela aprovação ou não.

Quadro 3 – total emendas em cada Programa, detalhando as emendas apresentadas a cada tipo de Anexo do PLPPA.

Quadro 4 – emendas apresentadas ao **Anexo II** do PLPPA, evidenciando quais atributos foram objetos da emenda e uma observação pertinente.

Quadro 5 – emendas apresentadas ao **Anexo III**, detalhando a alteração incidente sobre a ação orçamentária e seu valor, por Programa.

Quadro 6 - emendas apresentadas ao **Anexo IV** , Anexo de Metas e Prioridades da LDO/2024, evidenciando a Ação Orçamentária, Unidade Orçamentária, Subtítulo e informações pertinentes.

Quadro 3 - Total de Emendas apresentadas sob análise desta relatoria (em R\$ 1,00)

	Programa	En	nenda		
Códi go	Nome	Objeto	Quantida de	Valor	
		Anexo II	31	-	
6217	DF mais Seguro	Anexo	-	-	
		Anexo IV	-	-	
		Anexo	5	-	



		11		
6208	Território Resiliente e Inclusivo	Anexo	4	156.000.000
		Anexo IV	1	-
		Anexo II	1	-
6209	Infraestrutura	Anexo	1	6.000.000
		Anexo IV	4	-
		Anexo II	2	-
6206	Esporte e Lazer	Anexo	6	48.996.000
		Anexo IV	-	-
		Anexo	-	-
6216	Mobilidade Urbana	Anexo	7	52.616.000
		Anexo IV	1	-
		Anexo	-	-
6219	Capital Cultural	Anexo	4	16.000.000
		Anexo IV		-
		Anexo II	-	-
8217	Segurança – Gestão e Manutenção	Anexo	-	-
		Anexo IV		-
		Anexo II	-	-



8208	Desenvolvimento Urbano - Gestão e Manutenção	Anexo III	-	-
		Anexo IV		-
		Anexo II	-	-
8209	Infraestrutura – Gestão e Manutenção	Anexo	-	-
		Anexo IV		-
		Anexo II	-	-
8206	Esporte e Lazer - Gestão e Manutenção	Anexo	-	-
		Anexo IV		-
		Anexo	-	-
8216	Mobilidade Urbana - Gestão e Manutenção	Anexo	1	500.000
		Anexo IV		
		Anexo II	-	-
8219	Cultura - Gestão e Manutenção	Anexo	1	2.000.000
		Anexo IV		-
		Anexo II	-	-
0001	Programa de Operações Especiais	Anexo	2	43.000.000
		Anexo IV	2	-
	Total	70	325.112.000,0 0	



Quadro 4 - Emendas apresentadas ao Anexo II do PLPPA 2024-2027 – criação de atributos

N°	Pro gra ma	Tipo de emenda	Deputado Autor	Observações	Par ecer
74	6217	ADITIVA	Fábio Felix	Meta Nova: Criar carreira de especialistas para acompanhamento de internos (Meta MXXXX).	Aca tada
77	6217	ADITIVA	Fábio Felix	Meta Nova: Formar equipe especializada para atendimento familiar psicossocial (Meta MXXXX).	Aca tada
80	6217	ADITIVA	Fábio Felix	Meta Nova: Elaborar Plano de Ação para reformas em unidades prisionais (Meta MXXXX).	Aca tada
82	6217	ADITIVA	Fábio Felix	Meta Nova: Curso anual sobre justiça restaurativa para internos e policiais penais (Meta MXXXX).	Aca tada
84	6217	MODIFIC ATIVA	Fábio Felix	Alteração: Capacitar 2.000 servidores penitenciários em temas de inclusão e não discriminação (Ação M1053).	Aca tada
87	6217	ADITIVA	Fábio Felix	Ação Nova: Campanha educativa anual contra abuso de autoridade e violência (Ação ANXXXXX).	Aca tada
92	6217	ADITIVA	Fábio Felix	Ação Nova: Monitorar denúncias de abusos de autoridade e violência (Ação ANXXXXX).	Aca tada
96	6217	ADITIVA	Fábio Felix	Ação Nova: Expandir equipes de saúde e melhorar atendimento em penitenciárias (Ação ANXXXXX).	Aca tada
100	6217	ADITIVA	Fábio Felix	Ação Nova: Estabelecer parcerias para ressocialização e profissionalização de internos (Ação ANXXXXX).	Aca tada
104	6217	ADITIVA	Fábio Felix	Ação Nova: Oferecer cursos presenciais e a distância para internos (Ação ANXXXXX).	Aca tada
107	6217	ADITIVA	Fábio Felix	Meta Nova: Criar aplicativo de georreferenciamento para monitoramento de decisões judiciais (Meta MXXX).	Aca tada
108	6217	ADITIVA	Fábio Felix	Ação Nova: Ampliar visitações em penitenciárias para fortalecer laços familiares (Ação ANXXXXX).	Aca tada
111	6217	ADITIVA	Fábio Felix	Ação Nova: Comunicação social para o sistema penitenciário (Ação 6057).	Aca tada
112	6217	ADITIVA	Fábio Felix	Meta Nova: Implementar 2 projetos anuais de polícia comunitária (Meta MXXXX).	Aca tada
114	6217	ADITIVA	Fábio Felix	Indicador Novo: Taxa anual de capacitação de servidores em Direitos Humanos (Indicador INXXXXX).	Aca tada
117	6217	ADITIVA	Fábio Felix	Meta Nova: Seminário anual sobre justiça restaurativa com a Policial Civil (Meta	Aca



				MXXXX).	tada
119	6217	ADITIVA	Fábio Felix	Meta Nova: Realizar uma reunião semestral dos CONSEG (Meta MXXXX).	Aca tada
121	6217	ADITIVA	Fábio Felix	Ações Novas: Fortalecer a gestão participativa na segurança (Ações AXXXXX e 2579).	Aca tada
122	6217	ADITIVA	Fábio Felix	Meta Nova: Capacitar anualmente 25% dos policiais em abuso de autoridade (Meta MXXXX).	Aca tada
123	6217	ADITIVA	Fábio Felix	Alteração: Modernizar e reequipar a PMDF, incluir câmeras em uniformes (Meta M1546).	Aca tada
124	6217	ADITIVA	Fábio Felix	Meta e Ação Nova: Campanha educativa anual contra abuso de autoridade (Ação ANXXXXX e Meta 6057).	Aca tada
126	6217	ADITIVA	Fábio Felix	Indicadores Novos: Percentual de internos e servidores capacitados (Indicadores INXXXXX).	Aca tada
127	6217	MODIFIC ATIVA	Fábio Felix	Alteração: Capacitar 250 servidores anualmente em temas de inclusão e não discriminação (Meta M1512).	Aca tada
128	6217	ADITIVA	Fábio Felix	Meta Nova: Implementar videomonitoramento em 100% dos presídios (Meta MXXXX).	Aca tada
130	6217	ADITIVA	Fábio Felix	Meta Nova: Instalar câmeras de vídeo e áudio em uniformes e viaturas policiais (Meta MXXXX).	Aca tada
133	6217	ADITIVA	Fábio Felix	Ação Nova: Estabelecer mecanismo para monitorar denúncias de abuso de autoridade (Ação ANXXXXX).	Aca tada
138	6217	MODIFIC ATIVA	Fábio Felix	Meta Nova: Criar 10 novos cursos a distância sobre Direitos Humanos (Meta M1257).	Aca tada
140	6217	ADITIVA	Fábio Felix	Reformulação: Atualizar currículos de formação policial com ênfase em Direitos Humanos (Ação AN10788).	Aca tada
143	6217	ADITIVA	Fábio Felix	Meta Nova: Realizar 150 eventos/campanhas anuais sobre mediação e cultura de paz em escolas (Objetivo O334).	Aca tada
185	6208	ADITIVA	Rogério Morro da Cruz	Ação Nova: Realizar estudos urbanísticos para regularizar áreas públicas próximas a residências individuais e coletivas conforme Lei Complementar nº 1.007/2022 (Objetivo O296).	Aca tada
185	6206	ADITIVA	Rogério Morro da Cruz	Ação Nova: Efetuar estudos urbanísticos para regularizar ocupações de áreas públicas vizinhas a residências unifamiliares e multifamiliares, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 1.007/2022 (Objetivo O296).	Aca tada
186	6208	ADITIVA	Rogério Morro da Cruz	Ação Orçamentária Nova: Implementar infraestrutura essencial em áreas urbanas informais em processo de regularização fundiária (Programa 6208).	Aca tada



187	6217	ADITIVA	Rogério Morro da Cruz	Meta Nova: Reduzir anualmente o índice de crimes contra mulheres (Objetivo O332).	Aca tada
190	6208	ADITIVA	Rogério Morro da Cruz	Ação Nova: Revisar a Lei Complementar nº 794/2008 para atualizar o Programa Cheque-Moradia para construção e melhoria habitacional (Objetivo O296).	Aca tada
191	6208	ADITIVA	Rogério Morro da Cruz	Ação Nova: Regularizar Áreas de Regularização de Interesse Social (ARIS) em São Sebastião (Objetivo O296).	Aca tada
192	6206	ADITIVA	Rogério Morro da Cruz	Ação Nova: Atualizar a Lei Complementar nº 326, para incluir o desporto para surdos nos projetos qualificados para financiamento pelo Programa de Apoio ao Esporte (PAE) (Objetivo O277).	Aca tada
194	6208	ADITIVA	Rogério Morro da Cruz	Ação Nova: Definir diretrizes urbanísticas para ocupações em Ponte Alta Norte e Casa Grande, Gama - RA II (Objetivo O296).	Aca tada
197	6209	ADITIVA	Rogério Morro da Cruz	Nova ação orçamentária ao Programa 6209 – Infraestrutura: NOVO – Modernização do sistema de iluminação pública.	Aca tada
198	6217	ADITIVA	Rogério Morro da Cruz	Meta Nova: Reduzir anualmente o índice de crimes contra idosos (Objetivo O332).	Aca tada

Quadro 5 - Emendas apresentadas ao Anexo III – criação ou reforço de ações (em R\$ mil).

N°	Deputado Autor	Progra ma	Ação	Nome Ação	Valor*	Parec er
11	Ricardo Vale	6216	200 07	PASSE LIVRE ESTUDANTI L - TARIFA ZERO	16.000.00 0,00	Acata da
12	Ricardo Vale	6216	5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTA ÇÃO ASFÁLTICA	4.000.00 0,00	Acata da
13	Ricardo Vale	6216	5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTA ÇÃO ASFÁLTICA	1.000.00 0,00	Acata da
				REFORMA DE		Acata da



18	Dayse Amarilio	6219	3933	ESPAÇOS CULTURAIS	4.000.00 0,00	
38	Gabriel Magno	0001	200 11	REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORE S E EMPREGAD OS PÚBLICOS	40.000.00 0,00	Acata da
42	Gabriel Magno	8219	2396	CONSERVA ÇÃO DAS ESTRUTUR AS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕ ES PÚBLICAS	2.000.00 0,00	Acata da
43	Gabriel Magno	0001	9100	NOMEAÇÕE S DECORREN TES DE CONCURSO S PÚBLICOS	3.000.00 0,00	Acata da
49	Gabriel Magno	6219	2478	MANUTENÇ ÃO DA ORQUESTR A SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL	4.000.00 0,00	Acata da
50	Gabriel Magno	6219	2815	APOIO AO CARNAVAL DE BRASÍLIA	4.000.00 0,00	Acata da
51	Gabriel Magno	6219	6219	CAPITAL CULTURAL	4.000.00 0,00	Acata da
57	Pepa	6206	3596	IMPLANTAÇ ÃO DE INFRAESTR		Acata da



				UTURA ESPORTIVA	14.832.00 0,00	
58	Pepa	6206	1079	CONSTRUÇ ÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	3.708.00 0,00	Acata da
59	Pepa	6206	3678	REALIZAÇÃ O DE EVENTOS	11.124.00 0,00	Acata da
61	Pepa	6216	3090	IMPLANTAÇ ÃO DE INFRAESTR UTURA DE CICLOVIAS	7.416.00 0,00	Acata da
62	Pepa	6206	4090	APOIO A EVENTOS	7.416.00 0,00	Acata da
64	Pepa	6206	3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	7.416.00 0,00	Acata da
68	Rogério Morro da Cruz	6208	4011	REGULARIZ AÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE	108.000.0 00,00	Acata da
75	Roosevelt Vilela	8216	8502	ADMINISTR AÇÃO DE PESSOAL	500.0 00,00	Acata da
79	Ricardo Vale	6216	200 26	TARIFA ZERO ESTUDANTIL	20.000.00 0,00	Acata da
88	Max Maciel	6216	3090	IMPLANTAÇ ÃO DE INFRAESTR UTURA DE CICLOVIAS	3.000.00 0,00	Acata da



89	Max Maciel	6216	1506	IMPLANTAÇ ÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIR OS DO TRANSPOR TE PÚBLICO COLETIVO	1.200.00 0,00	Acata da
92	Max Maciel	6206	4170	MANUTENÇ ÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	4.500.00 0,00	Acata da
94	Max Maciel	6209	2903	MANUTENÇ ÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	6.000.00 0,00	Acata da
95	João Cardoso	6208	200 27	REGULARIZ AÇÃO FUNDÍARIA DA REGIÃO DO NOVA COLINA - SOBRADINH O -DF	16.000.00 0,00	Acata da
96	João Cardoso	6208	200 28	REGULARIZ AÇÃO FUNDÍARIA DA VILA BASEVI - SOBRADINH O II -DF	16.000.00 0,00	Acata da
97	João Cardoso	6208	200 29	REGULARIZ AÇÃO FUNDÍARIA DA REGIÃO DO SETOR DE MANSÕES SOBRADINH O II	16.000.00 0,00	Acata da

^{*} Valores em R\$ mil, para o quadriênio. Todas as emendas tiveram como fonte de cancelamento a **Reserva de Contigência.**



Quadro 6 - Emendas apresentadas ao Anexo IV - Anexo de Metas e Prioridades da LDO /2024

N°	Autor	Progra ma	Ação	UO	Nome do Subtítulo	Observaç ões	Parec er
165	Gabriel Magno	0001	9100	191 01	NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS	Novo subtítulo priorizado	Acata da
166	Gabriel Magno	0001	200 11	191 01	REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS	Novo subtítulo priorizado	Acata da
182	Rogério Morro da Cruz	6209	1110	222 01	CONSTRUÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO ENTRE OS BAIRROS MORRO DA CRUZ E O BONSUCESSO (PRÓ-DF)	Novo subtítulo priorizado	Acata da
184	Rogério Morro da Cruz	6208	4011	282 09	REGULARIZAÇÕES DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO (RA-XIV)	Novo subtítulo priorizado	Acata da
202	Max Maciel	6209	2903	222 01	MANUTENÇÃO DE ÁGUAS DE REDES PLUVIAIS NO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL	Novo subtítulo priorizado	Acata da
227	João Cardoso	6209	1110	222 01	EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E AJARDINAMENTO DO SETOR DE MANSÕES DE SOBRADINHO II	Novo subtítulo priorizado	Acata da
228	João Cardoso	6209	1110	222 01	EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADO E AJARDINAMENTO DO SETOR BASEVI	Novo subtítulo priorizado	Acata da
229	João Cardoso	6216	3005	262 05	AMPLIAÇÃO DA RODOVIA DF 128	Novo subtítulo priorizado	Acata da

No Âmbito desta CEOF, entende-se que as emendas propostas atendem aos requisitos regimentais, às orientações da decisão do Colégio de Líderes desta Casa, publicada no DCL n° 221, de 11 de outubro de 2023, e estão devidamente escrituradas.

II.2— DAS EMENDAS DE RELATOR

Cabe salientar que, nos termos do art. 220, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, e, observando os limites estabelecidos em decisão do colégio de líderes, este relator apresentou duas emendas modificativas ao Anexo III - criação ou reforço de ações, do projeto de lei em comento, estando relacionadas e recebendo parecer conforme o quadro a seguir:

Quadro 7 - Emendas de Relator



Nº	Autor	Progra	m <i>a</i> Ação	Objeto	Valo	r Parecer
233	Relator Parcial Joaquim Roriz Neto	6211	2579	Manutenção e Funcionamento de Sede do Conselho Tutelar - OCA	R\$ 0,00	10.000.00 Acatada
234	Relator Parcial Joaquim Roriz Neto	6211	2579	Manutenção e Funcionamento de Sede do Conselho Tutelar - OCA	R\$ 0,00	10.000.00 Acatada

III - CONCLUSÃO

Por todo o exposto, e nos termos dos arts. 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222 e 223 do RICLDF, esta relatoria parcial, no que se refere aos programas desta relatoria, se manifesta pela **ADMISSIBILIDADE e APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 612, de 2023, que "dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2024-2027", bem como das emendas apresentadas, na forma dos quadros 4, 5, 6 e 7.

Sala das Comissões, em

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA DEPUTADO JOAQUIM RORIZ NETO Presidente Relator

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 4 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488042 www.cl.df.gov.br - dep.joaquimrorizneto@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO - Matr. Nº 00167, Deputado(a) Distrital,** em 13/11/2023, às 17:18:07, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembo de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade
Código Verificador: **102949**, Código CRC: **8308081d**





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Paula Belmonte - Gab 22



PARECER N°, DE 2023

Da COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS, sobre o PROJETO DE LEI Nº 612/2023, que di spõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2024-2027.

Autor: Poder Executivo

Relatora Parcial: Deputada PAULA

BELMONTE

I - RELATÓRIO

Encontra-se na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF o Projeto de Lei nº 612, de 2023, que versa sobre o **Projeto de Lei do Plano Plurianual** do Distrito Federal para o quadriênio 2024-2027, de autoria do Poder Executivo, encaminhado por meio da Mensagem nº 226/2023 – GAG/CJ, de 15 de setembro de 2023, acompanhada da Exposição de Motivos nº 89/2023 – SEPLAD/GAB, de 12 de setembro de 2023, nos termos do art. 150, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

O Plano Plurianual 2024/2027 compõe-se dos seguintes documentos:

- Mensagem n° 226/2023-GAG/CJ;
- Texto do Projeto de Lei nº 612/2023;
- Exposição de Motivos n° 89/2023 SEPLAD/GAB;
- Anexo I Contextualização do Distrito Federal;
- Anexo II Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos;
- Anexo III Programas e Ações Orçamentárias;
- Anexo IV Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício financeiro de 2024.

A alocação de recursos e a implementação e gestão das políticas públicas são orientadas sobre 08 Eixos Temáticos, quais sejam: Saúde, Segurança, Educação, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Territorial, Meio Ambiente e Gestão e Estratégia.

A estrutura do PPA 2024-2027 tomou por base os Eixos Temáticos do Plano Estratégico do Distrito Federal - PEDF e apresenta-se detalhada em Programas Temáticos, Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado e Programa de Operações Especiais. Dos programas constantes no PPA, 16 são classificados como Programas Temáticos e 17 como Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, que traduzem o conjunto de ações orçamentárias destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção



da atuação governamental. Os programas são compostos por ações orçamentárias e ações não-orçamentárias.

Com base nos princípios da autonomia, da independência e da harmonia entre os Poderes, a Câmara legislativa do Distrito Federal – CLDF tem como finalidade precípua o cumprimento das funções representativas, legislativas e fiscalizadoras, conferidas a ela pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Distrito Federal.

Na condição de representante do povo, esta Casa de Leis é o foro democrático de defesa do interesse coletivo e do aprimoramento e normatização de políticas públicas que atendam às demandas da sociedade.

Além disso, é papel fundamental, ainda, exercer a atividade fiscalizatória, e quando for o caso, apresentar requerimentos de informações sobre o funcionamento da administração pública, criando comissões parlamentares de inquérito — CPI's para apuração de fatos determinados; convocar autoridades públicas para prestação de esclarecimentos ou de informações complementares, apresentando relatórios sobre a execução de planos de governo, e, anualmente, julgar as contas do Governador do Distrito Federal, na forma da legislação pertinente à matéria.

Em suma, é uma missão de poder agir em nome do povo, com ética, transparência e excelência, proporcionando ampla participação popular para fortalecer a democracia e impulsionar o desenvolvimento sustentável no Distrito Federal.

Em seu Art. 219, inciso II, b, o RICLDF determina que recebido o projeto, o Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças designará de imediato um membro titular para elaborar o parecer preliminar, no prazo máximo de sete dias, para os projetos de lei relativos às diretrizes orçamentárias e ao plano plurianual.

O Parecer Preliminar ao PPA/2024-2027 foi aprovado nesta Comissão no dia 10 de outubro de 2023 e publicado no Diário da Câmara Legislativa - DCL n° 221, no dia consecutivo. Nesta data foi aberto o prazo para apresentação de emendas pelos parlamentares.

Consoante o que determina o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal — RICLDF, art. 221, inciso II, compete ao Presidente da CEOF designar relatores parciais e gerais para os projetos de lei do plano plurianual e do orçamento anual. Conforme publicação no Diário da Câmara Legislativa — DCL nº 211, na data de 28 de setembro de 2023, Páginas 37 e 38 esta Relatora Parcial tem a atribuição de analisar os programas constantes das tabelas 1 e 2, a seguir:

Tabela 1 – Programas Temáticos do PPA-2024/2027 desta Relatoria Parcial

Código do Programa	Nome do Programa	Objetivo
6201	AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENT O RURAL	O Programa Agronegócio e Desenvolvimento Rural tem por objetivo desenvolver ações no âmbito rural com a finalidade de fortalecer a produção agropecuária, a comercialização, o abastecimento e o uso sustentável de recursos naturais. Desta forma, faz- se necessário apoiar o produtor rural, garantir a oferta de alimentos seguros, promover a defesa agropecuária, valorizar a assistência técnica e a extensão rural e consolidar as cadeias produtivas rurais, incentivando a criação e desenvolvimento de empreendimentos, parcerias e agregação de valor à produção e à comercialização no Distrito Federal e RIDE.
		O Programa Desenvolvimento Econômico tem por objetivo promover Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda no Distrito Federal, ser referência na implementação de ações voltadas ao trabalho,
6207	DESENVOLVIMENT O ECONÔMICO	emprego, renda e na redução das desigualdades



econômicas e sociais do Distrito Federal. Pretende-se transformar a base da economia mais dependente do setor privado e menos do setor público. O Governo do Distrito Federal, por meio do Programa de Direitos Humanos apresenta como finalidade básica a promoção do pleno exercício da cidadania e a defesa dos direitos inalienáveis da pessoa humana; mediante ação integrada entre o Governo e a sociedade, assim como articula todas as ações, serviços e projetos.

DIREITOS 6211 **HUMANOS**

ASSISTÊNCIA

SOCIAL

A assistência social é uma valiosa ferramenta política garantidora de direitos, exigindo do Distrito Federal a organização e oferta de um conjunto de ações que garantam a proteção social a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social ou pessoal. De acordo com dados do Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal, 69.077 famílias têm renda per capita igual ou inferior a R\$ 89 e, portanto, estão em condição de pobreza extrema. O DF também tem 23.208 famílias na faixa de pobreza, com renda per capita superior a R\$ 89 e inferior a R\$ 178. Quanto maior a situação de vulnerabilidade, maior a dificuldade de acesso a serviços básicos oferecidos pelo Estado. Nesse sentido, a SEDES tem buscado melhorias constantes nos fluxos e instrumentos de trabalho no intuito de otimizar o atendimento ao cidadão e aperfeiçoar as políticas públicas socioassistenciais.

Tabela 2 - Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado do PPA-2024 desta Relatoria Parcial

/2027

6228

Código do Programa	Nome do Programa	Objetivo
8201	AGRICULTURA – GESTÃO E MANUTENÇÃO	Definidos por área temática, traduzem o conjunto das ações orçamentárias destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. Assim, para cada Programa Temático há um Programa de Gestão, que, por meio de suas ações dão suporte àquele. Definidos por área temática, traduzem o conjunto das
8207	DESENVOLVIMENT O ECONÔMICO – GESTÃO E MANUTENÇÃO	ações orçamentárias destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. Assim, para cada Programa Temático há um Programa de Gestão, que, por meio de suas ações dão suporte àquele.
8211	DIREITOS HUMANOS – GESTÃO E MANUTENÇÃO	Definidos por área temática, traduzem o conjunto das ações orçamentárias destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. Assim, para cada Programa Temática há um Programa de Gestão, que, por meio de suas ações dão suporte àquele.
8228	ASSISTÊNCIA SOCIAL – GESTÃO E MANUTENÇÃO	Definidos por área temática, traduzem o conjunto das ações orçamentárias destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. Assim, para cada Programa Temático há um Programa de Gestão, que, por meio de suas ações dão suporte àquele.

A análise do relatório será dividida em três partes, que discorrem, respectivamente, sobre o PPA em números para o quadriênio 2024-2027, a contextualização dos programas sob responsabilidade dessa relatoria e as emendas apresentadas ao Projeto.

É o relatório.



II - VOTO DA RELATORA

De acordo com o art. 221, inciso II, alínea b, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal - RICLDF, compete a esta comissão analisar e emitir parecer sobre o projeto de lei do Plano Plurianual - PPA. Ademais, segundo os artigos 216 a 221 do RICLDF, o projeto de lei do PPA possui um rito especial de tramitação. Assim, compete à CEOF emitir o parecer preliminar, os pareceres parciais e o parecer geral sobre o referido projeto, sendo posteriormente incluído na Ordem do Dia para apreciação dos parlamentares em dois turnos e remetido à sanção do Governador.

O PPA é reconhecidamente o instrumento de planejamento orçamentário de médio prazo, instituído pela Constituição Federal de 1988 e reafirmado pela Lei Orgânica do DF, que define diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Ele está organizado em três tipos de programas, a saber:

- 1. <u>Programas Temáticos</u>: possuem natureza finalística e são unidades de planejamento, articulação e gerenciamento da ação governamental;
- 2. <u>Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estad</u>o: agrupam um conjunto de ações orçamentárias, do tipo atividade ou projeto, destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.
- **3.** <u>Programa de Operações Especiais</u>: envolve Ações Orçamentárias, do tipo operação especial, que não contribuem para manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo, não resultam em produto, nem geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Por designação do Presidente da CEOF, na forma estabelecida pelo art. 221 do RICLDF, II, cabe aos relatores parciais analisar a programação orçamentária das unidades orçamentárias que compõem a respectiva área temática, bem como as emendas apresentadas, acatando-as, rejeitando-as ou oferecendo subemendas. Dessa forma, o parecer preliminar e os pareceres parciais aprovados servirão de base para as decisões do relator geral.

Portanto, a análise desta relatora parcial será realizada acerca dos programas relacionados a seguir:

Programas Temáticos					
Código do Programa	Nome do Programa				
6201	AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL				
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
6211	DIREITOS HUMANOS				
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado						
Código do Programa Nome do Programa						
8201	AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO					
8207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO					
8211	DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO					
8228	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO					



Esclarecemos que o conjunto de programas sob responsabilidade dessa relatoria contempla exclusivamente unidades orçamentárias integrantes do Poder Executivo do Distrito Federal. Esclarecemos, ainda, que cada um dos oito programas sob responsabilidade de nossa relatoria é composto de várias ações, sob responsabilidade de diversos órgãos da estrutura do Governo do Distrito Federal, cada um deles com a sua regionalização, detalhamento da fonte de recursos para seu custeio, o período de duração e os produtos a serem alcançados ao fim de cada período.

O escopo do presente parecer alcança a análise da programação contida no projeto originário do Poder Executivo, ou seja, sobre a programação e o detalhamento físico-financeiro dos programas integrantes do PPA, bem como recai sobre as emendas apresentadas.

II.1 - DA PROGRAMAÇÃO DO DETALHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS E PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

O PPA é o instrumento de planejamento governamental que define as diretrizes, programas, objetivos, metas, ações e indicadores, de forma regionalizada, com o propósito de viabilizar, no médio prazo, a implementação e a gestão das políticas públicas.

Em linhas gerais, apresentamos nas tabelas 3 e 4 abaixo, o resumo dos Programas, Objetivos, Metas, Indicadores e Ações dos Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado sob nossa relatoria, no quadriênio de vigência do presente plano plurianual, conforme segue:

Tabela 3 – <u>Programas</u>	<u>Temáticos</u> de	o PPA-2024/2027	desta Relatoria	Parcial
-----------------------------	---------------------	-----------------	-----------------	----------------

						AÇÕES
Prog	gramas Temáticos	Objetivos	Metas	Indicadores	Orçamentárias	Valores
6201	AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	07	31	22	23	61.701.383,99
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	09	39	16	53	3.649.598.692,74
6211	DIREITOS HUMANOS	14	79	34	56	556.846.859,98
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4	27	8	38	2.436.881.018,66

Tabela 4 - <u>Programas de Gestão, Manutenção e Serviços de</u> Estado do PPA-2024/2027 desta Relatoria Parcial

D					AÇÕES			
1	Programas de Gestão, enção e Serviços ao Estado	Objetivos	Metas	Indicadores	Orçamentárias	Valores	Ações não Orçamentárias	
8201	AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	0	0	0	17	933.798.763,65	0	
8207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	0	0	0	14	1.462.551.361,85	0	
8211	DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	0	0	0	13	3.694.320.452,05	0	
8228	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	0	0	0	16	1.538.424.555,54	0	



Considerando o impacto orçamentário dos programas no período de 2024 a 2027, os demonstrativos das tabelas 5 e 6 a seguir, trazem a distribuição financeira das programações, em cada ano, relacionadas por programas temáticos e de gestão:

Tabela 5 - Evolução Financeira por Programa Temático

CÓDIGO PROGRAMA	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	2024	2025	2026	2027	TOTAL
6201	AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	8.582.275,00	17.058.210,30	17.692.555,95	18.368.342,74	61.701.383,99
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	860.119.275,00	893.449.338,87	930.072.381,83	965.957.697,04	3.649.598.692,74
6211	DIREITOS HUMANOS	148.717.031,00	130.908.146,18	136.688.572,71	140.533.110,09	556.846.859,98
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL	568.895.914,00	589.714.254,60	622.023.263,99	656.247.586,07	2.436.881.018,66
	SUBTOTAL	1.586.314.495,00	1.631.129.949,95	1.706.476.774,48	1.781.106.735,94	6.705.027.955,37
TOTA	L DOS 16 PROGRAMAS TEMÁTICOS	13.224.933.200,76	13.207.594.776,27	13.815.158.428,44	14.436.368.126,76	54.684.054.532,23
TOTA			13.207.594.776,27 TEMÁTICOS RELATAD			
CÓDIGO						
CÓDIGO		% DOS PROGRAMAS	TEMÁTICOS RELATAD	OS EM RELAÇÃO AO 1	TOTAL GERAL DOS PR	OGRAMAS TEMÁTIC
CÓDIGO PROGRAMA	PROGRAMAS TEMÁTICOS	% DOS PROGRAMAS 2024	TEMÁTICOS RELATAD 2025	os ем relação ло 1 2026	TOTAL GERAL DOS PR	ROGRAMAS TEMÁTIC TOTAL
CÓDIGO PROGRAMA 6201	PROGRAMAS TEMÁTICOS AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	% DOS PROGRAMAS 2024 0,06%	2025 0,13%	о s ем relação ao 1 2026 0,13%	2027 0,13%	TOTAL 0,11% 6,67%
CÓDIGO PROGRAMA 6201 6207	PROGRAMAS TEMÁTICOS AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	% DOS PROGRAMAS 2024 0,06% 6,50%	2025 0,13% 6,76%	о s em relação ao 1 2026 0,13% 6,73%	2027 0,13% 6,69%	TOTAL 0,11%

Tabela 6 - Evolução Financeira por Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado Temático

2024

2025

2026

2027

EM K\$ 1,00			
TOTAL			
933.798.763,65			
1.462.551.361,85			
3.694.320.452,05			
1.538.424.555,54			

	S 17 PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	35.789.502.271.21	37.461.734.356.94	39.388.339.969.19	41.262.891.752.49	153.902.468.349,83
	SUBTOTAL	1.799.178.759,00	1.837.662.994,27	1.944.827.493,86	2.047.425.885,96	7.629.095.133,09
8228	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	343.702.329,00	376.912.968,29	397.895.462,18	419.913.796,07	1.538.424.555,54
8211	DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	891.729.993,00	881.432.891,54	933.289.075,92	987.868.491,59	3.694.320.452,05
8207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	339.635.566,00	355.647.213,06	375.034.251,89	392.234.330,90	1.462.551.361,85
8201	AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	224.110.871,00	223.669.921,38	238.608.703,87	247.409.267,40	933.798.763,65

CÓDIGO PROGRAMA	PROGRAMAS TEMÁTICOS	2024	2025	2026	2027	TOTAL
8201	AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	0,63%	0,60%	0,61%	0,60%	0,61%
8207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	0,95%	0,95%	0,95%	0,95%	0,95%
8211	DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2,49%	2,35%	2,37%	2,39%	2,40%
8228	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	0,96%	1,01%	1,01%	1,02%	1,00%
	TOTAL	5,03%	4,91%	4,94%	4,96%	4,96%

II.2 -CONTEXTUALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

CÓDIGO

PROGRAMA

De acordo com o Capítulo II, Art. 3º, o PPA 2024 – 2027 é composto por um conjunto de disposições normativas, e pelos seguintes Anexos:

- Anexo I Contextualização do Distrito Federal;
- Anexo II Estruturação, Base Estratégica e Programas Temáticos do Plano Plurianual;
- Anexo III Programas e Ações Orçamentárias;
- Anexo IV Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.

Preliminarmente, esta relatoria enfatiza que antes de discorrer sobre os programas, é necessário conceituar o que seja Programas Temáticos e Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

Os Programas Temáticos têm natureza finalística e são unidades de planejamento, articulação e gerenciamento da ação governamental que apresentam as seguintes características:



- I organizam-se por recortes selecionados de políticas públicas para retratar a agenda de governo definidos na Contextualização do Programa Temático, que apresenta um diagnóstico sucinto da Política Pública e aponta qual será a atuação governamental para alterar as realidades dos contextos de vida da população do DF;
- II expressam e orientam a entrega de bens e serviços à sociedade, por meio de ações orçamentárias e não orçamentárias;
- III são dotados de abrangência capaz de permitir o monitoramento, a avaliação, a territorialidade, a transversalidade e a multissetorialidade das ações;
- IV são elementos de integração entre o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual de cada exercício do quadriênio abrangido pelo PPA;
- V desdobram-se em objetivos, os quais expressam as escolhas de políticas públicas para a transformação de determinada realidade, orientam taticamente a atuação do governo para o que deve ser feito frente aos problemas, oportunidades e desafios impostos para o desenvolvimento do Distrito Federal, da Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno RIDE e da melhoria da qualidade de vida da população.

Os Objetivos de que trata o inciso V têm por Elementos:

- I Caracterização;
- II Unidade Responsável; e
- III Público Beneficiário.
- E, ainda os objetivos têm por Atributos:
- I Meta;
- II Indicador;
- III Ação orçamentária; e
- IV Ação Não Orçamentária.

Os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, agrupam um conjunto de Ações Orçamentárias, do tipo atividade ou projeto, destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Com o intuito de dar maior clareza e objetividade aos trabalhos desta comissão optamos por analisar separadamente os programas temáticos finalísticos e seus correspondentes programas de gestão fazendo o cotejo dos recursos financeiro com as metas físicas correspondentes.

II.2.1 - PROGRAMA TEMÁTICO: 6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Programa Agronegócio e Desenvolvimento Rural tem por objetivo desenvolver ações no âmbito rural com a finalidade de fortalecer a produção agropecuária, a comercialização, o abastecimento e o uso sustentável de recursos naturais.

Nesse sentido, é necessário apoiar o produtor rural, garantir a oferta de alimentos seguros, promover a defesa agropecuária, valorizar a assistência técnica e a extensão rural e consolidar as cadeias produtivas rurais, incentivando a criação e desenvolvimento de empreendimentos, parcerias e agregação de valor à produção e à comercialização no Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE).

O programa visa, também, ampliar o acesso ao crédito rural, bem como fornecer a infraestrutura necessária para o desenvolvimento rural por intermédio do fortalecimento da



agricultura familiar, sendo desenvolvido pelo Sistema Público de Agricultura pelos seguintes órgãos do Distrito Federal: Secretaria da Agricultura (SEAGRI), Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) e Centrais de Abastecimento (CEASA).

Segundo consta do Anexo II – Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos do Projeto de Lei do PPA, os objetivos, unidades orçamentárias responsáveis, metas, indicadores, ações orçamentárias e não orçamentárias do programa 6201 - Agronegócio e Desenvolvimento Rural, estão assim dispostas:

OBJETIVOS

0246 - OBJETIVO REGIONAL - AGRICULTURA

0247 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

0248 - FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR

0249 - COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO

0250 - ECONOMIA RURAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

O251 - DEFESA AGROPECUÁRIA

0252 - REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

UNIDADES RESPONSÁVEIS

19101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

METAS 2024 - 2027

M1033 - IMPLANTAR CENTRO DE TECNOLOGIA EM AQUICULTURA (SEAGRI)

M1034 - PROMOVER A ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL DO DISTRITO FEDERAL (SEAGRI)

M1035 - DIAGNOSTICAR O SANEAMENTO NA ÁREA RURAL DO DF (SEAGRI)

M1523 - REVITALIZAR 56 KILÔMETROS DE CANAIS DE IRRIGAÇÃO RURAL (EMATER)

M1020 - PRESTAR ATENDIMENTOS A 20.000 MULHERES RURAIS EM ATIVIDADES NA ÁREA SOCIAL E DE PRODUÇÃO (EMATER)

M1022 - PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL VISANDO OPORTUNIZAR 2.000 PARTICIPAÇÕES DE PRODUTORES SUAS ORGANIZAÇÕES RURAIS NOS PROGRAMAS DE COMPRAS INSTITUCIONAIS (PAA, PNAE, PAPA-DF) ANUALMENTE (EMATER)

M1208 - AMPLIAR AS ESTRUTURAS FÍSICAS DO BANCO DE ALIMENTOS (CEASA/DF)

M1213 - MODERNIZAR E AMPLIAR AS INSTALAÇÕES DA CEASA/DF, COM A CONSTRUÇÃO DE 6 NOVOS GALPÕES (CEASA/DF)

M1014 - CAPACITAR 18.000 PESSOAS EM ATIVIDADES DO SETOR AGROPECUÁRIO, AGROINDUSTRIAL E NÃO-AGRÍCOLA (EMATER

M1038 - REALIZAR ANUALMENTE 6 EVENTOS TÉCNICOS DE CAPACITAÇÃO E PROMOÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS, PROGRAMA DE BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS (SEAGRI)

M1125 - PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL A 6.000 BENEFICIÁRIOS EM AGROINDÚSTRIAS RURAIS CONTALECIMENTO E REGULARIZAÇÃO (EMATER)

M1359 - AMPLIAR OS ATENDIMENTOS PARA 3.500 PROPRIEDADES RURAIS COM PRÁTICAS AGROECOLÓGICAS PARA FINS DE (ORGÂNICA (EMATER)

M991 - PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL A 32.000 PRODUTORES DAS CADEIAS PRODUTIVAS (BOVINOCULTURA, AQUICULTURA, AVICULTURA, FRUTICULTURA, FLORICULTURA E OLERICULTURA) (EMATER)

M993 - DISPONIBILIZAR 01 MÓDULO DE GESTÃO DA PROPRIEDADE RURAL NO APLICATIVO EMATER-DF (EMATER)

M994 - IMPLANTAR 40 UNIDADES MODELO DE BIODIGESTORES EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (EMATER)



M995 - IMPLANTAR OU REVITALIZAR, POR MEIO DE FOMENTO PRODUTIVO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, 400 UNIDADES DE HORTAS UNIDADES SÓCIO-ASSISTENCIAIS, POSTOS DE SAÚDE E OUTROS CENTROS URBANOS DE DISSEMINAÇÃO DE MODELOS DE F ALIMENTOS (EMATER)

M996 - CAPACITAR 200 JOVENS RURAIS EM EMPREENDEDORISMO E GESTÃO DE NEGÓCIOS VOLTADOS ÀS ATIVIDADES RURAIS PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO NO ESPAÇO RURAL (EMATER)

M997 - ELABORAR 1.400 PROJETOS DE CRÉDITO RURAL (EMATER)

M1023 - PRESTAR 32.000 ATENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL EM BOAS PRÁTICAS AGROPECI (EMATER)

M1031 - REALIZAR 4.000 VISITAS PARA VACINAÇÃO OBRIGATÓRIA DE BRUCELOSE EM PROPRIEDADES RURAIS (EMATER)

M1059 - REALIZAR O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA CONTÍNUA BASEADA EM RISCO EM SAÚDE ANIMAL E DE PRODUTOS DE USO A (SEAGRI)

M1060 - REALIZAR O PROGRAMA DE CONTROLE DO COMÉRCIO E DO USO DE AGROTÓXICOS DE USO AGRÍCOLA (SEAGRI)

M1061 - PROVER A ADESÃO AO SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - SISBI POV (SEAGRI)

M1062 - REIMPLANTAR O LABORÁTORIO DE ANÁLISE DE ALIMENTOS DA DIPOVA (SEAGRI)

M1063 - AUMENTAR, DE 549 PARA 765, AS INSPEÇÕES E AUDITORIAS NOS ESTABELECIMENTOS FABRICANTES DE PRODUTC ANIMAL REGISTRADOS NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DISTRITAL (SEAGRI)

M1064 - INTEGRAR 100% DOS DADOS DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO SISTEMA DE GESTÃO AGROPECUÁRIA SIAGRO (SEAG

M1065 - AUMENTAR EM 20% A PROPORÇÃO DE ANIMAIS DOADOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE ANIMAIS NÃO RECLAMADOS (SEAC

M1066 - IMPLEMENTAR O PROGRAMA APLICADOR LEGAL, ATÉ O ANO DE 2025. (SEAGRI)

M1067 - AUMENTAR A CAPACIDADE DE ALBERGAMENTO PARA 112 ANIMAIS DE GRANDE PORTE (SEAGRI)

M1514 - IMPLANTAR INTEGRALMENTE O SIAGRO (SISTEMA DE GESTÃO, FORMALIZAÇÃO, TRAMITAÇÃO, COMUNICAÇÃO E TRAN! NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA DE ATOS ADMINISTRATIVOS E FISCALIZATÓRIOS) (SEAGRI)

M1518 - REGULARIZAR 130000 HECTARES DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO DISTRITO F COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP (SEAGRI)



INDICADORES

II78 PESSOAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR BENEFICIADAS ATRAVÉS DO BANCO DE ALIMENTOS

II79 VOLUME TRANSACIONADO DE ALIMENTOS

II80 NÚMERO DE ATENDIMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS DA EMATER-DF

IN10644 - CANAL RECUPERADO

IN10645 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DE TERRA

IN10646 - IMPLANTAÇÃO DOS POLOS AGROINDUSTRIAIS DO RIO PRETO E DO PAD-DF

IN10889 - FAMÍLIAS ATENDIDAS COM DOAÇÃO DE INSUMOS

IN10740 - PESSOAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR BENEFICIADAS ATRAVÉS DO BANCO DE ALIMENTOS

IN10743 - ESPAÇOS PADRONIZADOS PARA COMERCIALIZAÇÃO (BOXES)

IN10751 - AGRICULTORES COM ESPAÇO PARA COMERCIALIZAÇÃO NA CEASA/DF

IN10752 - PERCENTUAL DE OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS

IN10755 - VOLUME TRANSACIONADO DE ALIMENTOS

IN10653 - CAPACITAÇÃO EM AQUICULTURA

IN10654 - PRODUÇÃO DE ALEVINOS

IN10757 - COBERTURA DE ATENDIMENTO A PRODUTORES RURAIS

IN10758 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS DA EMATER-DF

IN10658 - EXECUÇÃO DE VIGILÂNCIAS BASEADAS EM RISCO PARA FEBRE AFTOSA E TAMBÉM, PARA ANIMAIS AQUÁTICOS

IN10661 - PROPRIEDADES CATEGORIZADAS EM RELAÇÃO A RISCO ASSOCIADO AO USO DE AGROTÓXICOS

IN10662 - FISCALIZAÇÃO DE USO E COMÉRCIO DE AGROTÓXICOS

IN10663 - MONITORAMENTO DO TRÂNSITO AGROPECUÁRIO POR MEIO DE OPERAÇÕES CONJUNTAS EM ÁREAS DE RISCO

IN10664 - PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO AGROPECUÁRIO

IN10876 - CONTRATOS DE DIREITOS DE USO DO SOLO FISCALIZADOS



AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- 1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO
- 2173 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
- 2612 FOMENTO À DEFESA AGROPECUÁRIA
- 2620 FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS
- 2772 FOMENTO À DEFESA SANITÁRIA ANIMAL
- 2780 INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL
- 2889 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR
- 3041 IMPLANTAÇÃO DE POLO DE INSTALAÇÃO DE AGROINDUSTRIAS
- 3092 IMPLANTAÇÃO DE AGENDAS AMBIENTAIS
- 3144 REALIZAÇÃO DE PARCELAMENTO RURAL
- 3467 AOUISICÃO DE EOUIPAMENTOS
- 3534 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO
- 3724 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL
- 3773 IMPLANTAÇÃO DO USO DE FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEIS
- 4022 FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, VEGETAIS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL
- 4107 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
- 4109 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS
- 4115 APOIO ÀS COMPRAS DIRETAS DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
- 4119 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO
- 9089 GARANTIA DE AVAL AOS PRODUTORES RURAIS
- 9107 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES
- 9109 APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL
- 9110 INDENIZAÇÃO A PRODUTORES RURAIS

<u>AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:</u>

AN11006 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE FOMENTO A ATIVIDADES RURAIS POR MEIO DE PARCERIA ENTRE A EMATER-DF E MINISTÉRIO DA CIDADANIA (EMATER)

AN11008 - ARTICULAÇÃO JUNTO AOS AGENTES FINANCEIROS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE CRÉDITO RURAL (EMA

Para alcançar êxito na execução orçamentária e financeira da despesa pública, o governo distribuiu sua programação de trabalho em diversas ações para as quais propõe alocar no quadriênio recursos da ordem de R\$ 61,7 milhões. Para o ano de 2024, estão previstos recursos da ordem de R\$ 8,6 milhões e destacamos que dentre as ações mais bem aquinhoadas em termos financeiros no programa Agronegócio e Desenvolvimento Rural, temos o apoio financeiro para o desenvolvimento rural com o valor de R\$ 2,6 milhões e a aquisição de equipamentos com o valor de R\$ 1,04 milhões.

AÇÃO	PRODUTO - UNIDADE DE MEDIDA	VALOR (R\$)	QUANTIDADE
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	365.000,00	1
2173 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	PESSOA CAPACITADA - UNIDADE	800.000,00	8.550
2612 - FOMENTO À DEFESA AGROPECUÁRIA	FISCALIZAÇÃO REALIZADA - UNIDADE	130.000,00	1.500
2620 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS	PRODUTOR BENEFICIADO - UNIDADE	155.000,00	155
2772 - FOMENTO À DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	10.000,00	2
2780 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL	INSPEÇÃO REALIZADA - UNIDADE	120.000,00	1.000
2889 - APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	PRODUTOR ASSISTIDO - UNIDADE	50.000,00	406
3041 - IMPLANTAÇÃO DE POLO DE INSTALAÇÃO DE AGROINDUSTRIAS	PÓLO IMPLANTADO - UNIDADE	20.000,00	2
3002 - IMPLANTAÇÃO DE ACENDAS AMRIENTAIS	ACENDA IMPI ANTADA - LINIDADE	16 000 00	1

PL 612/2023 - Parecer - 3 - CEOF - Não apreciado - Parecer Parcial PPA 2024-2027 - Deput**ada P**aula E



TOTAL		8.582.275,00	·
9110 - INDENIZAÇÃO A PRODUTORES RURAIS	INDENIZAÇÕES PAGAS - UNIDADE	180.000,00	5
9109 - APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	PRODUTOR ASSISTIDO - UNIDADE	2.624.036,00	30
9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	ENTIDADE APOIADA - UNIDADE	220.000,00	1
9089 - GARANTIA DE AVAL AOS PRODUTORES RURAIS	PRODUTOR ASSISTIDO - UNIDADE	912.239,00	1
4119 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO	EXTENSÃO RECUPERADA - KILOMETRO	100.000,00	318
4115 - APOIO ÀS COMPRAS DIRETAS DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	PRODUTOR BENEFICIADO - UNIDADE	200.000,00	2.185
4109 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS	POLÍTICA PÚBLICA IMPLEMENTADA - UNIDADE	25.000,00	1
4107 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	55.000,00	16.000
1022 - FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, VEGETAIS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL	FISCALIZAÇÃO REALIZADA - UNIDADE	425.000,00	600
3773 - IMPLANTAÇÃO DO USO DE FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	PROJETO IMPLANTADO - UNIDADE	80.000,00	10
3724 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL	PROJETO IMPLANTADO - UNIDADE	25.000,00	1
3534 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO	GALPÃO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	25.000,00	20
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	1.045.000,00	4
3144 - REALIZAÇÃO DE PARCELAMENTO RURAL	PARCELAMENTO REALIZADO - UNIDADE	1.000.000,00	28
מיט ווווד דבחניו עלעס אר עמרוואעט ווווד דבחני	VOCIANY TIME EVIATIVINY CHATNANE	10.000,00	1

II.2.2 - PROGRAMA TEMÁTICO: 6207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Distrito Federal possui a maior densidade demográfica dentre as unidades federativas do Brasil, com 507,46 de hab./km2, conforme IBGE (Censo 2022). Esse crescimento populacional impacta todo o Distrito Federal, refletindo no aumento do número de Regiões Administrativas (RA's), na necessidade de se aumentar a oferta de estabelecimentos comerciais, de serviços e de atividades econômicas das mais diversas, inclusive criativas.

O Distrito Federal vem trabalhando em políticas públicas, entendendo que o eixo de Desenvolvimento Econômico está associado ao crescimento de sua economia, proporcionando geração de emprego e renda.

Deste modo, o Governo do Distrito Federal (GDF) busca atuar como indutor do crescimento econômico, propiciando ambiente favorável aos negócios para atrair investimentos. Além disso, visa facilitar a comercialização dos produtos e serviços, com a abertura de novos negócios para aquecimento da economia local.

O desafio é vencer a burocracia, por meio de instrumento de plataforma para viabilizar a implementação de soluções tecnológicas e inovadoras para diminuição do tempo de registro e legalização de empresa, visando tornar o Distrito Federal uma cidade atrativa para se investir.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Governo do Distrito Federal (SEDET) proporciona ao Distrito Federal oportunidades de desenvolvimento econômico, atraindo investimentos, favorecendo o fortalecimento dos setores econômicos, visando incentivar a competitividade em uma cultura empreendedora com repercussão na geração de empregos e renda.

Em síntese, o Programa Desenvolvimento Econômico tem por objetivo promover Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda no Distrito Federal, ser referência na implementação de ações voltadas ao trabalho, emprego, renda e na redução das desigualdades econômicas e sociais do Distrito Federal. Pretende-se transformar a base da economia mais dependente do setor privado e menos do setor público.

Abaixo seguem detalhados os objetivos, unidades orçamentárias responsáveis, metas, indicadores, ações orçamentárias e Não orçamentárias do programa 6207 - Desenvolvimento Econômico, na forma do Anexo II – Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos do Projeto de Lei do PPA: **OBJETIVOS**

0280 - ORIETIVO REGIONAL - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PL 612/2023 - Parecer - 3 - CEOF - Não apreciado - Parecer Parcial PPA 2024-2027 - Deput**ad**al Paula E



0200 - ODDETITO NEGIOTAL - DESERVOEVIRENTO ECONOMICO

0289 - INCENTIVO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO QUE TRANSFORMA O DF

0293 - BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO

0378 - BRASÍLIA CIDADE INTELIGENTE

O380 - CAPACITAR PARA EMPREGAR E EMPREENDER

O381 - PROSPERA - DF

O382 - ECONOMIA SOLIDÁRIA

0383 - INCENTIVOS FISCAIS, CREDITÍCIOS E FUNDIÁRIOS

O384 - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS RESPONSÁVEIS

19101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

25101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA

25902 - FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

<u>METAS 2024 - 2027</u>

M1459 - FOMENTAR 250 PEDIDOS DE APOIO À REALIZAÇÃO E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS, VISITAS TÉCNICAS E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO, NO BRASIL OU NO EXTERIOR (FAP

M1460 - FOMENTAR 500 BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO VOLTADAS AO ENSINO SUPERIOR PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E/OU DE INOVAÇÃO. (FAP)

M1461 - FOMENTAR 200 BOLSAS PARA ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR VOLTADAS A PROJETOS DE PESQUISA APLICADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, BIOTECNOLOGIA, GOVERNO DIGITAL E AGRONEGÓCIO (FAP)

M1462 - FOMENTAR 100 PROJETOS PARA FORTALECIMENTO DO AMBIENTE DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA COM INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS A SETORES ECONÔMICOS DA ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL E DA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO (FAP)

M1463 - FOMENTAR 200 PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, BIOTECNOLOGIA, GOVERNO DIGITAL E AGRONEGÓCIO (FAP)

M1464 - APOIAR, BIENALMENTE, 30 EMPRESAS PARA ACELERAÇÃO DE INOVAÇÃO PARA IMPULSIONAR SEU PROCESSO DE

M1465 - APOIAR FINANCEIRAMENTE 100 PROJETOS DE PESQUISA BÁSICA COM POTENCIAL DE CONTRIBUIÇÃO PARA O AVANÇO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO (FAP)

M1466 - DESTINAR R\$ 50 MILHÕES AO FOMENTO DE PROJETOS QUE ATENDAM DEMANDAS DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DISTRITAL (FAP)

M1074 - PARTICIPAR DE 20 EVENTOS PARA ATRAIR VISITANTES E OS PRÓPRIOS MORADORES DA CIDADE POR MEIO DE PROGRAMA DE PROMOÇÃO E INCENTIVOS PARA INCREMENTO DO TURISMO DE EVENTOS E NEGÓCIOS (SETUR)

M1080 - CAPTAR 10 GRANDES EVENTOS INDUTORES DE FLUXO TURÍSTICO ANUALMENTE (SETUR)

M1084 - REALIZAR 30 AÇÕES DE PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING COM VISTAS À DIVULGAÇÃO DO DESTINO BRASÍLIA (SETUR)

M1086 - PARTICIPAR DE 05 FEIRAS NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS ANUALMENTE (SETUR)

M1088 - REVITALIZAR 8 ESPAÇOS COM VISTAS AO ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA DO TURISTA NO DF (SETUR)

M1089 - REALIZAR APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL POR MEIO DO PROGRAMA PERMANENTE DE QUALIFICAÇÃO DO TRADE TURÍSTICO NO DE- QUAL IFICATUR PARA 3 MIL PROFISSIONAIS DO SETOR E DA CADETA PRODUITIVA LIGADA AO TURISMO (SETUR)

PL 612/2023 - Parecer - 3 - CEOF - Não apreciado - Parecer Parcial PPA 2024-2027 - Deput**ad**al Baula E



DI - QUALITICA FOR FORM DI PILL FROI EDUCATION DU DE FOR E DA CADELA FRODU TRA ELONDA AO FORMIDIO (DE FORM

M1111 - ATENDER 1500 PESSOAS DE BRASÍLIA, RIDE E ESTADOS VINCULADA AO CONCEITO DE TURISMO SOCIAL (SETUR)

M1052 - CRIAR CATÁLAGO INTERATIVO DE SERVIÇOS (SEAC)

M1140 - ALCANÇAR 320.000 VISITANTES POR MEIO DO PLANETÁRIO DE BRASÍLIA (SECTI)

M1424 - REINSERIR NO MERCADO DE TRABALHO 4000 PESSOAS CERTIFICADAS EM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA (SECTI)

M1428 - DOAR 3 MIL COMPUTADORES RECONDICIONADOS PARA FINS DE INCLUSÃO DIGITAL (SECTI)

M1453 - COLETAR UMA TONELADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DO LIXO ELETRÔNICO (SECTI)

M1468 - FOMENTAR O CRESCIMENTO DO SETOR COMERCIAL SUL DE BRASÍLIA - SCS, POR MEIO DO POLO TECNOLÓGICO - SMART CITY (SECTI)

M1469 - PROMOVER A ACESSIBILIDADE DE 1000 DEFICIENTES VISUAIS POR MEIO DO APLICATIVO DE SERVIÇOS DO GDF DESTINADO A ESTE PÚBLICO (SECTI)

M1470 - MODERNIZAR 400 ESCOLAS POR MEIO DA INSERÇÃO TECNOLÓGICA NA EDUCAÇÃO PÚBLICA (SECTI)

M1535 - REALIZAR 44 AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO PROGRAMA RECICLOTECH (SECTI)

M1537 - CONSTRUIR O MUSEU DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL (SECTI)

M1218 - CERTIFICAR 1536 ALUNOS, ANUALMENTE, NO PROGRAMA DE INCLUSÃO LAB-INCLUI (SEDET)

M1221 - CERTIFICAR 289 ALUNOS, ANUALMENTE, NO PROGRAMA FÁBRICA SOCIAL (SEDET)

M1482 - CERTIFICAR 11.000 ALUNOS, ANUALMENTE, NO PROGRAMA RENOVA -DF (SEDET) M1502 - CERTIFICAR 24.000 ALUNOS, ANUALMENTE, NO PROGRAMA QUALIFICA-DF (SEDET)

M1505 - CERTIFICAR 2.761 ALUNOS, ANUALMENTE, NO PROGRAMA QUALIFICA MOVEL - DF (SEDET)

M1120 - AMPLIAR A CONCESSÃO DE MICROCRÉDITO DE 1,66% PARA 3% DOS EMPREENDEDORES (FUNGER)

M1054 - CAPACITAR 200 PESSOAS NAS COMUNIDADES POR MEIO DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE OFICINAS SOCIAIS (SEAC)

M1198 - AMPLIAR, DE 12 PARA 40, O FOMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, DE COOPERATIVISMO, DE ASSOCIATIVISMO E DE TECNOLOGIAS SOCIAIS (SEDET)

M1515 - GARANTIR 40.000 POSTOS DE TRABALHO POR MEIO DOS PROGRAMAS DE INCENTIVOS FISCAIS E CREDITÍCIOS (SEDET)

M1516 - REGULARIZAR 2000 PROCESSOS DAS EMPRESAS NO PRÓ/DF II (SEDET)

M1184 - AMPLIAR DE 24 PARA 30 O NÚMERO DE ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (ADES) CONSOLIDADAS (SEDET)

M1189 - PROMOVER, ANUALMENTE, A ABERTURA DE 80.000 NOVAS EMPRESAS NO DISTRITO FEDERAL (JUCIS)

M1292 - MODERNIZAR O SISTEMA DE REGISTRO MERCANTIL (JUCIS)

M1538 - IMPLANTAR O SISTEMA ÚNICO DE LICENCIAMENTO (JUCIS)



INDICADORES

II25 RANKING DO ÍNDICE DE CIDADES EMPREENDEDORAS (ICE)

II26 RANKING DAS 5 CIDADES MAIS INTELIGENTES DO BRASIL

II27 RANKING DO TEMPO MÉDIO NECESSÁRIO PARA ABERTURA DE EMPRESAS

IN10834 - PEDIDOS DE REGISTRO DE PATENTES RESULTANTES DE PRODUTOS FINANCIADOS PELO DISTRITO FEDERAL

IN10835 - PROJETOS QUE ATENDAM DEMANDAS DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DISTRITAL

IN10884 - PARTICIPAÇÃO DO TURISMO NA ARRECADAÇÃO DE ISS NO DF - TURIS TAX

IN10836 - COBERTURA DE INTERNET NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF, TANTO NA ÁREA URBANA QUANTO NA ÁREA RURAL, POR MEIO

DE NOVOS PONTOS DE ACESSO E MELHORIA DA REDE WI-FI IN10841 - RANKING DAS 5 CIDADES MAIS INTELIGENTES DO BRASIL

IN10762 - ADEQUAÇÃO DO PERFIL DOS TRABALHADORES PARA AS VAGAS OFERTADAS

IN10867 - TRABALHADORES INSERIDOS EM VAGAS DE EMPREGO EM RELAÇÃO AO TOTAL DE TRABALHADORES ENCAMINHADOS PARA AS

VAGAS DE EMPREGO

IN10701 - ADIMPLÊNCIA DO PROSPERA

IN10875 - PERCENTUAL DE PESSOAS CADASTRADAS PARTICIPANTES DE EVENTOS DA CADEIA PRODUTIVA E ECONOMIA SOLIDÁRIA

IN10735 - PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS EM PROGRAMAS DE INCENTIVOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

IN10745 - EMISSÃO DE ATESTADOS DE IMPLANTAÇÃO DEFINITIVOS DO DESENVOLVE/DF

IN10727 - RANKING DO ÍNDICE DE CIDADES EMPREENDEDORAS (ICE)

IN10881 - RANKING DO TEMPO MÉDIO NECESSÁRIO PARA ABERTURA DE EMPRESAS

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:



- 1142 AQUISIÇAO DE VEICULOS
- 1161 CONSTRUÇÃO DE MUSEU
- 1302 CONSTRUÇÃO DE FEIRAS
- 1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO
- 1564 REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO
- 1758 REFORMA DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA
- 1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS
- 2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- 2661 FORTALECIMENTO DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA
- 2667 PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS
- 2668 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO
- 2782 DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
- 2786 DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
- 2885 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
- 2900 EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS
- 2952 SERVIÇOS DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS
- 2998 MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO
- 3096 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO
- 3213 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO
- 3247 REFORMA DE FEIRAS
- 3467 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
- 3501 REFORMA DE PONTOS DE ATENDIMENTO
- 3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS
- 3711 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
- 3854 MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS
- 3866 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS COM MÚLTIPLAS FUNÇÕES
- 3933 REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS
- 3936 REVITALIZAÇÃO DA TORRE DE TV
- 3983 CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS
- 4016 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERTADOS À POPULAÇÃO
- 4036 MANUTENÇÃO DE FEIRA
- 4067 CONCESSÃO DE BOLSA UNIVERSITÁRIA
- 4089 CAPACITAÇÃO DE PESSOAS
- 4090 APOIO A EVENTOS
- 4102 APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO
- 4199 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO
- 4200 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA
- 4220 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS
- 4237 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E MARKETING
- 5021 MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF PROCIDADES
- 5033 REVITALIZAÇÃO DO POLO TECNOLÓGICO SMART CITY
- 5832 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO BIOTIC
- 6026 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO
- 9061 FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS
- 9062 EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO
- 9081 FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS
- 9083 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
- 9085 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS
- 9107 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES
- 9118 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
- 9120 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
- 9122 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
- 9132 PAGAMENTO DE CRÉDITOS
- PL 612/2023 Parecer 3 CEOF Não apreciado Parecer Parcial PPA 2024-2027 Deput**ada B**aula E



AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10954 - ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE TURISMO DO DF (SETUR)

AN10955 - ELABORAÇÃO DE ESTRATEGIAS PARA AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO AOS TURISTAS - CATS (SETUR)

AN10956 - ACORDO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À ESTRUTURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS (SETUR)

AN10957 - ELABORAÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DO DESTINO E DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO SEGMENTADA DO DISTRITO FEDERAL COMO DESTINO TURÍSTICO (SETUR)

AN10958 - ELABORAÇÃO DE ÚM PLANO DE ESTÍMULO À CADEIA PRODUTIVA DO ARTESANATO (SETUR)

AN10959 - PROMOÇÃO DE ESTUDOS PARA ATUALIZAÇÃO LEGISLATIVA VIGENTE DE FOMENTO AO TURISMO E REALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÕES INERENTES À ATIVIDADE TURÍSTICA (SETUR)

AN10967 - ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA IMPLANTAÇÃO DO TURISMO SOCIAL (SETUR)

AN10977 - ESTRUTURAÇÃO DE UM OBSERVATÓRIO PARA CRIAÇÃO, ELABORAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO, COM FREQUÊNCIA, DE INFORMAÇÕES E ESTUDOS ACERCA DO SETOR TURÍSTICO DO DF (SETUR)

AN10978 - ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA IMPLEMENTAR A ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO DO DESIGN E REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA INCENTIVO E PROMOÇÃO DE BRASÍLIA COMO CIDADE CRIATIVA DO DESIGN (UNESCO) (SETUR)

AN10981 - CRIAÇÃO DE PLANO DE PROMOÇÃO VIRTUAL DO DESTINO BRASÍLIA (SETUR)

AN11134 - APRIMORAMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE LOGÍSTICA REVERSA (SECTI)

AN11136 - REGULAMENTAÇÃO NO ÂMBITO DISTRITAL DO MARCO LEGAL DE INOVAÇÃO - LEI № 13.243/2016 (SECTI)

AN11053 - PARCERIA COM ÓRGÃOS E/OU ENTIDADES PARA PROMOÇÃO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL (SEDET)

AN11086 - REVISÃO DO PLANO PEDAGÓGICO DA FÁBRICA SOCIAL (SEDET)

AN11156 - PARCERIA COM OUTROS ÓRGÃOS E/OU ENTIDADES PARA A PROMOÇÃO DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR ITINERANTE (SEDET)

AN10864 - IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE FOMENTO DO MERCADO FORNECEDOR LOCAL, MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NAS LICITAÇÕES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD)

AN11035 - REALIZAÇÃO DE 8 PALESTRAS DE ORIENTAÇÃO SOBRE O MICROCRÉDITO PRODUTIVO OFERTADO PELO PROSPERA (FUNGER)

AN10952 - REALIZAÇÃO DE 3 REUNIÕES ANUAIS NO ÂMBITO DAS OFICINAS SOCIAIS (SEAC)

AN11016 - REALIZAÇÃO DE 20 FEIRAS DO CIRCUITO ECOSOL, NO CEPES/DF, COM OPORTUNIDADE DE PROMOÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA (SEDET)

AN11017 - PARTICIPAÇÃO EM 40 FEIRAS E EVENTOS PARCEIROS OFERTANDO OS SERVIÇOS QUE FOMENTAM O COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E TECNOLOGIAS SOCIAIS (SEDET)

AN11019 - REALIZAÇÃO DE 8 PALESTRAS DE DIVULGAÇÃO DOS CONCEITOS DE COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E TECNOLOGIAS SOCIAIS (SEDET) AN10849 - REFORMULAÇÃO DE BENEFÍCIO FISCAL DE ICMS SOBRE QUEROSENE DE AVIAÇÃO ÀS COMPANHIAS AÉREAS QUE ATINGIREM METAS

RELACIONADAS AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ESTABELECIDAS PELO GDF (SEPLAD)
AN10850 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL DO ICMS SOBRE O DIESEL CONSUMIDO NO TRANSPORTE DAS MERCADORIAS COMERCIALIZADAS

POR CONTRIBUINTES ALCANÇADAS PELA LEI № 5.005/2012 (SEPLAD)
AN10851 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL DE ICMS (PODENDO CHEGAR A ISENÇÃO) SOBRE QUEROSENE DE AVIAÇÃO ÀS COMPANHIAS
AÉREAS QUE ATINGIREM METAS RELACIONADAS AO TRANSPORTE DE CARGAS ESTABELECIDAS PELO GDF (SEPLAD)

AN11085 - PARCERIA COM ÓRGÃOS E ENTIDADES PARA A CRIAÇÃO DA ESCOLA DE REGISTRO EMPRESARIAL DA JUCIS/DF (JUCIS)

AN11177 - PARCERIA COM ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARA CRIAÇÃO DO APLICATIVO "AGILIZA - JUCIS/DF" (JUCIS)



PL 612/2023 - Parecer - 3 - CEOF - Não apreciado - Parecer Parcial PPA 2024-2027 - Deput ag al B aula E



No programa temático 6207 - Desenvolvimento Econômico, o governo distribuiu sua programação de trabalho em diversas ações para as quais propõe alocar no quadriênio o valor estimado de R\$ 3.650 bilhões. Para o ano de 2024, estão previstos recursos da ordem de R\$ 860,1 milhões e destacamos que dentre os maiores recursos em termos financeiros no referido programa estão as seguintes ações: Reforma de Pontos de Atendimento com o valor de R\$ 413,1 milhões; Expansão da Oferta de Qualificação Social e Profissional para Jovens e Adultos com o valor de R\$ 118,2 milhões; Execução de Atividades de Fomento ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação com R\$ 77,1 milhões; e a Reforma de Espaços Culturais com R\$ 51,8 milhões.

AÇÃO	PRODUTO - UNIDADE DE MEDIDA	VALOR (R\$)	QUANTIDADE
1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO ADQUIRIDO - UNIDADE	-	-
1161 - CONSTRUÇÃO DE MUSEU	MUSEU CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	1.072.000,00	4.900
1302 - CONSTRUÇÃO DE FEIRAS	FEIRA CONSTRUÍDA - METRO QUADRADO	1.000,00	1
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	8.520.000,00	101
1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	UNIDADE REFORMADA - METRO QUADRADO	1.800.000,00	2
1758 - REFORMA DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA	OBRA REALIZADA - METRO QUADRADO	100.000,00	2
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	PROJETO ELABORADO - UNIDADE	315.000,00	3
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	707.000,00	12
2661 - FORTALECIMENTO DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	350.000,00	9
2667 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS	PESSOA CAPACITADA - UNIDADE	5.668.393,00	850
2668 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	1.246.721,00	6
2782 - DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	50.000,00	100
2786 - DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	PROJETO APOIADO - UNIDADE	13.700.000,00	500
2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO MANTIDO - UNIDADE	22.000,00	100
2900 - EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS	PESSOA CAPACITADA - UNIDADE	118.175.737,00	12.700
2952 - SERVIÇOS DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	700.000,00	1
2998 - MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	2.555.000,00	100
3096 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	UNIDADE CONSTRUÍDA - METRO QUADRADO	1.100.000,00	1.002
3213 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO	POLÍTICA PÚBLICA IMPLEMENTADA - UNIDADE	110.000,00	3
3247 - REFORMA DE FEIRAS	FEIRA REFORMADA - METRO QUADRADO	110.000,00	1.501
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FEIRA REFORMADA - METRO QUADRADO	3.000,00	100
3501 - REFORMA DE PONTOS DE ATENDIMENTO	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	413.171.036,00	10.000
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	2.656.000,00	1.038
3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	ESTUDO REALIZADO - UNIDADE	3.100.000,00	5
3854 - MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	700.000,00	5
3866 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS COM MÚLTIPLAS FUNÇÕES	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	2.050.000,00	1
3933 - REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS	UNIDADE REFORMADA - METRO QUADRADO	51.812.958,00	10.000
3936 - REVITALIZAÇÃO DA TORRE DE TV	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	7.246.562,00	1
3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS	CONSULTORIA/AUDITORIA REALIZADA - UNIDADE	25.000,00	2
4016 - MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERTADOS À POPULAÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	50.000,00	3
4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	FEIRA MANTIDA - UNIDADE	1.451.002,00	37
4067 - CONCESSÃO DE BOLSA UNIVERSITÁRIA	BOLSA CONCEDIDA - UNIDADE	17.564,00	12
4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	PESSOA CAPACITADA - UNIDADE	170.000,00	377
4090 - APOIO A EVENTOS	EVENTO APOIADO - UNIDADE	70.000,00	10
4102 - APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	26.101.000,00	8
4199 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	4.355.072,00	7
4200 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	1.475.000,00	1
4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	8.393,00	1
4237 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	-	-	-

PL 612/2023 - Parecer - 3 - CEOF - Não apreciado - Parecer Parcial PPA 2024-2027 - Deput**ag**al Paula E



5021 - MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	12.700.000,00	1
5033 - REVITALIZAÇÃO DO POLO TECNOLÓGICO - SMART CITY	ESPAÇO REVITALIZADO - UNIDADE	24.967,00	20
5832 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO - BIOTIC	PROJETO IMPLANTADO - UNIDADE	6.566.000,00	4
6026 - EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO	PROJETO APOIADO - UNIDADE	77.086.478,00	150
9061 - FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS	FINANCIAMENTO CONCEDIDO - UNIDADE	5.202.486,00	1
9062 - EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO	EMPRÉSTIMO CONCEDIDO - UNIDADE	4.336.257,00	1
9081 - FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS	FINANCIAMENTO CONCEDIDO - UNIDADE	24.887.488,00	1106
9083 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	BOLSA CONCEDIDA - UNIDADE	10.000.000,00	1000
9085 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS	PROJETO APOIADO - UNIDADE	4.530.000,00	6
9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	ENTIDADE APOIADA - UNIDADE	3.500.000,00	5
9118 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	PROJETO APOIADO - UNIDADE	40.520.161,00	10
9120 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	PROJETO APOIADO - UNIDADE	-	0
9122 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	PROJETO APOIADO - UNIDADE	-	0
9132 - PAGAMENTO DE CRÉDITOS	-	-	-
TOTAL		860.119.275,00	

II.2.3 - PROGRAMA TEMÁTICO: 6211 - DIREITOS HUMANOS

CONTEXTUALIZAÇÃO

A elaboração do texto da Constituição Federal de 1988 foi marcada por uma significativa participação do cidadão, haja vista incorporou muitos dos direitos sociais exigidos pela sociedade naquela época, após sua promulgação, sendo homenageada como a "Constituição Cidadã".

A participação da sociedade por meio de emendas populares propositoras consagrou diversos Direitos Sociais, quais sejam: Saúde, Educação, Assistência Social, Defesa da Criança e do Adolescente, entre outras. Nestes, os chamados "Direitos Humanos da Cidadania" são aqueles ligados à coletividade, à organização social e aos diversos serviços e instrumentos necessários para garantir a cidadania.

A garantia de tais direitos deve acontecer por meio da implementação de políticas públicas. É importante assegurar que a política pública seja efetiva, sendo necessário que os órgãos de governo estejam preparados e qualificados para garantir sua boa execução, destinando recursos humanos, físicos, financeiros e tecnológicos adequados e suficientes para a implementação dos programas, projetos e ações.

O Governo do Distrito Federal (GDF), por meio do Programa de Direitos Humanos, apresenta como finalidade básica a promoção do pleno exercício da cidadania e a defesa dos direitos inalienáveis da pessoa humana, mediante ação integrada entre o Governo e a sociedade, realizando a articulação de ações, serviços e projetos.

Ressalta- se que tal Programa tem perspectiva intersetorial, ou seja, articulará ações de diversos setores, tais como: saúde, educação, emprego e renda, esporte e lazer, cultura e moradia com intuito de garantir a promoção da cidadania, proteção e inclusão social da população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Os direitos humanos não são simples retórica no ambiente das políticas públicas. A partir de suas características essenciais como universalidade, indivisibilidade e interdependência, contribuem decisivamente em todo o processo de implantação das políticas. Não há como segmentá- los ou isolá- los, de forma a atender um único direito. Eles se comunicam, interpenetram, dialogam, formando uma rede de proteção para a fruição máxima dos direitos pelos indivíduos, fundados especialmente no princípio da dignidade da pessoa humana.

Quanto ao programa temático de direitos humanos, a SEJUS destaca que os objetivos propostos estão alinhados com a sua missão constitucional de promover, proteger e defender, de forma integral e gratuita, os direitos humanos das pessoas em situação de



vulnerabilidade econômica, social e jurídica, com o propósito de promover a dignidade da pessoa humana, a cidadania plena e a inclusão social e de tornar- se uma instituição de referência no gênero.

Detalhamos abaixo os objetivos, unidades orçamentárias responsáveis, metas, indicadores, ações orçamentárias e Não orçamentárias do programa 6211 - Direitos Humanos, na forma do Anexo II – Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos do Projeto de Lei do PPA:

OBJETIVOS

- 0314 PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA
- O315 GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
- O316 DEFESA DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL E JURÍDICA
- O317 PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS
- O318 PROTEÇÃO INTEGRAL ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES
- O319 REINTEGRAÇÃO SOCIAL, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL DOS SOCIOEDUCANDOS
- O320 CIDADANIA PLENA DA POPULAÇÃO JOVEM
- 0321 BRASÍLIA 60+
- O322 PROMOÇÃO DA AUTONOMIA DA MULHER NO DISTRITO FEDERAL
- 0323 COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO DISTRITO FEDERAL
- O324 HARMONIA DAS RELAÇÕES DE CONSUMO
- 0354 RESSOCIALIZAÇÃO E REINTEGRAÇÃO DOS REEDUCANDOS DO SISTEMA PRISIONAL DO DISTRITO FEDERAL
- 0367 GESTÃO EFETIVA DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITERIAIS
- 0390 DESENVOLVIMENTO E EMANCIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS RESPONSÁVEIS

- 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
- 44201 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR
- 44202 INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL
- 48101 DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
- 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL
- 60101 SECRETARIA DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

METAS 2024 - 2027

- M1090 AMPLIAR A REDE DE ATENDIMENTOS DO PROGRAMA PRÓ-VÍTIMA DE 9 PARA 11 NÚCLEOS (SEJUS)
- M1091 OFERTAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA EM 2 NÚCLEOS DO PROGRAMA PRÓ-VÍTIMA (SEJUS)
- M1092 ADEQUAR A ESTRUTURA FÍSICA E DE EQUIPAMENTOS DE 100% DOS NÚCLEOS DO PROGRAMA PRÓ-VÍTIMA PARA GARANTIR A EXCELÊNCIA DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO (SEJUS)
- M1093 FOMENTAR 8 PROJETOS EDUCATIVOS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA CULTURA DA PAZ (SEJUS)
- M1095 REALIZAR 4 SIMPÓSIOS SOBRE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA (SEJUS)
- M1097 PROMOVER 32 CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA (SEJUS)
- M1266 REALIZAR 28 CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO, PROMOÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO NAS TEMÁTICAS DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL (SEJUS)
- M1267 CAPACITAR 160 PESSOAS EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES VOLTADOS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO (SEJUS)
- M1268 CAPACITAR 400 SERVIDORES NAS TEMÁTICAS DE DIREITOS HUMANOS E DE IGUALDADE RACIAL (SEJUS)
- M1269 CAPACITAR 1000 COLABORADORES DE ENTIDADES PRIVADAS SOBRE AS TEMÁTICAS DE DIREITOS HUMANOS (SEJUS)
- MADRA DE ALTRAD A CONFEDÊNCIAC DISTRITATO DADA A DROMOSÃO DE DIDEITOS HUMANOS (CERNO)

PL 612/2023 - Parecer - 3 - CEOF - Não apreciado - Parecer Parcial PPA 2024-2027 - Deput**ad**a2Paula E



M12/1 - REALIZAR 4 CONFERENCIAS DISTRITAIS PARA A PROMOÇÃO DE DIREITOS HUMANOS (SEJUS)

M1272 - AGRACIAR 600 PESSOAS OU ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM A MEDALHA DO MÉRITO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL (SEJUS)

M1273 - CAPACITAR 400 MULHERES AFROEMPREENDEDORAS EM GESTÃO DE NÉGÓCIOS (SEJUS)

M1275 - CAPACITAR 400 MULHERES LÍDERES COMUNITÁRIAS POR MEIO DO PROJETO CIDADÃ EM AÇÃO (SEJUS)

M1276 - REALIZAR 80 AÇÕES DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA NAS PRAÇAS DOS DIREITOS E NOS CENTROS DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS (CEU DAS ARTES) (SEJUS)

M1277 - REALIZAR 20 MIL MATRÍCULAS NAS MODALIDADES OFERTADAS NOS CEU DAS ARTES E PRAÇAS DOS DIREITOS (SEJUS)

M1278 - REALIZAR 4 EDIÇÕES DO PROGRAMA CASAMENTO COMUNITÁRIO (SEJUS)

M1455 - REALIZAR 150 MIL ATENDIMENTOS ITINERANTES POR MEIO DO PROGRAMA GDF MAIS PERTO DO CIDADÃO (SEJUS)

M1479 - DOBRAR A QUANTIDADE DE ADVOGADOS CADASTRADOS NO PROGRAMA JUSTIÇA MAIS PERTO DO CIDADÃO (SEJUS)

M1480 - ENVOLVER 10 MIL VOLUNTÁRIOS EM AÇÕES DE CIDADANIA (SEJUS)

M1539 - REALIZAR 4 CAMPANHAS DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS (SEJUS)

M1127 - ATINGIR A PROPORÇÃO MÍNIMA DE 1 DEFENSOR PÚBLICO PARA CADA 10 MIL HABITANTES DO DF (DPDF)

M1130 - REALIZAR, PELO MENOS 146, RECOMENDAÇÕES, TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA E/OU AÇÕES CIVIS PÚBLICAS EM FAVOR DE GRUPOS SOCIAIS VULNERÁVEIS (DPDF)

M1133 - REALIZAR 180 VISITAS E/OU INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS E DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES (DPDF)

M1136 - REALIZAR, ANUALMENTE, PELO MENOS 130 MIL ATENDIMENTOS PELA CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO - CRC (DPDF)

M1138 - REALIZAR, ANUALMENTE, PELO MENOS 1800 PETICIONAMENTOS DE INICIAIS POR MEIO DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM OS CIDADÃOS - CRC (DPDF)

M1154 - ATENDER, ANUALMENTE, PELO MENOS 2500 MULHERES, CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NOS NÚCLEOS TEMÁTICOS (DPDF)

M1396 - REALIZAR CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO SOBRE A TEMÁTICA DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS EM 14 REGIONAIS DE ENSINO (SEJUS)

M1402 - REALIZAR CONCURSO DE MELHORES PRÁTICAS EM COMUNIDADES TERAPÊUTICAS (SEJUS)

M1403 - REALIZAR 16 CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O USO DE DROGAS (SEJUS)

M1544 - OFERTAR 150 VAGAS POR MÊS PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICO EM COMUNIDADES TERAPÊUTICAS (FUNPAD)

M1430 - AMPLIAR O NÚMERO DE SEDES CONSTRUÍDAS DE CONSELHOS TUTELARES DE 7 PARA 9 (SEJUS)

M1431 - REALIZAR A GESTÃO DOCUMENTAL ARQUIVÍSTICA DE 100% DOS CONSELHOS TUTELARES (SEJUS)

M1432 - ADEQUAR A ESTRUTURA DE 100% DOS CONSELHOS TUTELARES PARA MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃO (SEJUS)

M1438 - AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE DE 140 PARA 200 VAGAS (SEJUS)

M1439 - PROMOVER 36 CAMPANHAS E AÇÕES NA PERSPECTIVA DO ENFRENTAMENTO ÀS VIOLAÇÕES DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (SEJUS)

M1442 - ESTRUTURAR O FUNCIONAMETO DO OBSERVATÓRIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SEJUS)

M1445 - IMPLANTAR O PROTOCOLO DE ESCUTAS DE CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA (0 A 6 ANOS) (SEJUS)

M1447 - CAPACITAR 1000 ADOLESCENTES E JOVENS DE BAIXA RENDA E/OU EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E FINANCEIRA EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES (SEJUS)

M1454 - REALIZAR REFORMA DA SEDE DO CENTRO INTEGRADO 18 DE MAIO (SEJUS)

M1540 - ALCANÇAR 15 MIL ALUNOS DA REDE ESCOLAR DO DF COM O PROGRAMA CIDADANIA NAS ESCOLAS (SEJUS)

M982 - APOIAR A REALIZAÇÃO DE 20 CONFERÊNCIAS LIVRES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. (FDCA)

M983 - REALIZAR 4 CONFERÊNCIAS REGIONAIS E 1 DISTRITAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FDCA)

M984 - REALIZAR 02 DIAGNÓSTICOS ELABORADOS NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FDCA)

M985 - PROMOVER 4 AÇÕES DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES DE PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (FDCA)

M986 - APOIAR A REALIZAÇÃO DE, AO MENOS, 1 AÇÃO ANUAL DE FORMAÇÃO NO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS (FDCA)

M1194 - IMPLANTAR 4 UNIDADES DE ATENDIMENTO EM SEMILIBERDADE NA REGIÃO NORTE DO DF (SEJUS)

M1202 - IMPLANTAR SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO EM 100% DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)

M1203 - GARANTIR VAGA PARA 100% DOS EGRESSOS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO INTERESSADOS NO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO (SEJUS)

M1204 - IMPLANTAR COCÇÃO DA ALIMENTAÇÃO IN LOCO EM 100% DAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO E INTERNAÇÃO PROVISÓRIA (SEJUS)

M1220 - ATENDER 3.600 JOVENS PELO PROGRAMA JOVEM CANDANGO (SEFJ)

M1287 - GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DE 9.504 JOVENS, REALIZANDO OS JOGOS DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL (SEFJ)

M1288 - PREPARAR 4.000 ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO PARA O PAS, ENEM E ENCEJA. (SEFJ)

M1289 - ATENDER 1.000 JOVENS ENTRE 18 A 29 ANOS COM BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR (SEFJ)

M1290 - ATENDER 100 JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E DE VIOLÊNCIA SEXUAL NO DISTRITO FEDERAL (SEFJ)

M1305 - MANTER 5 CENTROS DE JUVENTUDE (SEFJ

M1333 - CONCEDER 200 SELOS "PARCEIROS DA JUVENTUDE" AOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE PROMOVAM OU PARTICIPEM DE INICIATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO DE JOVENS (SEFJ)

M1387 - PROMOVER 16 CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA COMBATER A VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA (SEJUS)

M1390 - PROMOVER 16 AÇÕES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS VOLTADAS PARA A PESSOA IDOSA (SEJUS)

M1393 - INSTITUCIONALIZAR 10 CONSELHOS COMUNITÁRIOS SOBRE A TEMÁTICA DA PESSOA IDOSA (SEJUS)

M937 - ATENDER, ANUALMENTE, 75% DAS MULHERES ENCAMINHADAS PELOS EQUIPAMENTOS COM PROCESSOS DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E AÇÃO EMPREENDEDORA (SMDF)

M938 - IMPLANTAR 2 ESPAÇOS COLABORATIVOS (SMDF)

M934 - IMPLANTAR 06 NOVAS UNIDADES DA CASA DA MULHER BRASILEIRA (SMDF)

M936 - IMPLANTAR 08 ESPAÇOS ACOLHER (SMDF)

PL 612/2023 - Parecer - 3 - CEOF - Não apreciado - Parecer Parcial PPA 2024-2027 - Deput**ad**a2Paula E



M1177 - CRIAR NÚCLEO DE ATENDIMENTO AOS SUPERENDIVIDADOS (IDC/PROCON)

M1178 - AUMENTAR EM 20% A OFERTA DE AÇÕES EDUCATIVAS EM TEMAS AFETOS AO DIREITO DO CONSUMIDOR (IDC/PROCON)

M1186 - AUMENTAR A CONTRATAÇÃO DE 500 REEDUCANDOS, ANUALMENTE, NOS CONTRATOS EXTRAMURUS. (FUNAP)

M1188 - AMPLIAR A OFERTA DE TRABALHO INTRAMUROS EM 15%, A CADA ANO, DE 500 PARA 800 INTERNOS DO SISTEMA PRISIONAL DO DISTRITO FEDERAL, (FUNAP)

M1475 - PROMOVER 4 EVENTOS DO DIA DOS FINADOS (SEJUS)

M1477 - REALIZAR 576 FISCALIZAÇÕES CEMITERIAIS (SEJUS)

M1478 - IMPLANTAR O CREMATÓRIO DO CEMITÉRIO CAMPO DA ESPERANÇA DO PLANO PILOTO (SEJUS)

M1211 - EMANCIPAR ECONOMICAMENTE 1.500 FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, PREFERENCIALMENTE DO PROGRAMA JOVEM CANDANGO (SEFJ)

M1222 - REALIZAR 214 EVENTOS RELIGIOSOS QUE ESTÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL (SEFJ)

M1224 - CONCEDER GRATUIDADE NO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL PARA 3.500 CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS VINCULADOS ÀS COOPERATIVAS DO DF (SEFJ)

M1226 - ATENDER 40 PREFEITURAS COMUNITÁRIAS POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA "NOSSA QUADRA", ESTABELECIDA NA LEI DISTRITAL 6.915/2021 (SEFJ)

M1280 - AUXILIAR 200 ENTIDADES RELIGIOSAS NO PROCESSO DE INCLUSÃO NO CADASTRO DE TEMPLOS RELIGIOSOS ESTABELECIDO PELA LEI DISTRITAL № 6.409/2019 (SEFJ)

M1282 - ATENDER DE FORMA GRATUITA 50 CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS COM O DIAGNÓSTICO DE DEFICIÊNCIA GLOBAL NO NEURODESENVOLVIMENTO, OU SOB INVESTIGAÇÃO, NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SUAS RESPECTIVAS FAMÍLIAS (SEFJ) M1353 - CONCEDER 200 SELOS "EMPRESA PARCEIRA DA FAMÍLIA" ÀS EMPRESAS PÚBLICAS OU PRIVADAS QUE TENHAM INICIATIVAS QUE FORTALEÇAM OS VÍNCULOS FAMILIARES, BEM COMO CUIDADOS COM OS MEMBROS DA FAMÍLIA (SEFJ)

M1354 - REALIZAR A BUSCA ATIVA DE 200 TEMPLOS RELIGIOSOS, ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR 806/2009, OU NA LEI 6.888/2021. (SEFJ)

INDICADORES

II73 TAXA DE EVASÃO DO PROGRAMA PRÓ-VÍTIMA

II74 ACOLHIMENTOS REALIZADOS A DEPENDENTES QUÍMICOS ASSISTIDOS

II75 CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS DIRETAMENTE EM PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS.

II76 TAXA DE DESEMPREGO DE MULHERES NO DF

II77 TAXA DE CRIMES CONTRA ÀS MULHERES

IN10885 - TAXA DE EVASÃO DO PROGRAMA PRÓ-VÍTIMA

IN10886 - TOTAL DE MATRÍCULAS REALIZADAS NAS MODALIDADES OFERTADAS NOS CEU DAS ARTES E PRAÇAS DOS DIREITOS

IN10670 - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

IN10671 - PESSOAS CONTEMPLADAS PELAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS DESENVOLVIDAS PELA DPDF

IN10672 - AUDIÊNCIAS E ACORDOS EXTRAJUDICIAIS VISANDO A CONCILIAÇÃO E/OU MEDIAÇÃO

IN10673 - EVENTOS DO ATENDIMENTO ITINERANTE

IN10887 - TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE DEMANDAS DO CIDADÃO RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

IN10890 - ACOLHIMENTOS REALIZADOS A DEPENDENTES QUÍMICOS ASSISTIDOS

IN10626 - CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS DIRETAMENTE EM PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS.

IN10736 - TAXA MÉDIA DE OCUPAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO

IN10737 - TAXA DE SOCIOEDUCANDOS ATENDIDOS EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E CAPACITAÇÃO

IN10771 - NÚMERO DE JOVENS DE 15 A 29 ANOS ATENDIDOS NO DISTRITO FEDERAL

IN10830 - PERCENTUAL DE ENCAMINHAMENTO DE DENÚNCIAS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA RECEBIDAS POR MEIO DO DISQUE 100

IN10610 - TAXA DE DESEMPREGO DE MULHERES NO DF

IN10607 - TAXA DE CRIMES CONTRA ÀS MULHERES

IN10720 - RESOLUTIVIDADE NO ATENDIMENTO PRELIMINAR AO CONSUMIDOR

IN10721 - ESTABELECIMENTOS ATENDIDOS COM FISCALIZAÇÕES ORIENTADORAS PARA FORTALECER A PROTEÇÃO DO DIREITO DO CONSUMIDOR

IN10722 - PESSOAS CONTEMPLADAS PELAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS DO CONSUMIDOR DESENVOLVIDAS PELA ESCOLA DO CONSUMIDOR

IN10724 - PARCERIAS COM INSTITUIÇÃO DE ENSINO PRIVADO PARA OFERTAR BOLSA DE ESTUDO OU DESCONTO EM MENSALIDADES PARA OS REEDUCANDOS, FAMILIARES E SERVIDORES DA FUNAP/DF.

IN10725 - DISTRIBUIÇÃO DAS CESTAS BÁSICAS AOS FAMILIARES DOS PRESOS E EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL DO DISTRITO FEDERAL

IN10726 - OFICINAS DESTINADAS AO TRABALHO INTRAMUROS DOS PRESOS E EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL DO DISTRITO FEDERAL

IN10851 - VIDA ÚTIL DA UNIDADE CEMITERIAL DA ASA SUL

IN10852 - VIDA ÚTIL DA UNIDADE CEMITERIAL DE TAGUATINGA

IN10853 - VIDA ÚTIL DA UNIDADE CEMITERIAL DO GAMA

IN10854 - VIDA ÚTIL DA UNIDADE CEMITERIAL DE SOBRADINHO

IN10855 - VIDA ÚTIL DA UNIDADE CEMITERIAL DE PLANALTINA

IN10856 - VIDA ÚTIL DA UNIDADE CEMITERIAL DE BRAZLÂNDIA

IN10859 - TAXA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DAS EMPRESAS DO RAMO FUNERÁRIO

IN10749 - NÚMERO DE FAMÍLIAS EMANCIPADAS NO DISTRITO FEDERAL

<u>AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:</u>

PL 612/2023 - Parecer - 3 - CEOF - Não apreciado - Parecer Parcial PPA 2024-2027 - Deput**ada P**aula E



- 1142 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
- 1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO
- 1564 REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO
- 1754 REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E SEUS FAMILIARES
- 1825 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
- 2179 ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL
- 2267 ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR
- 2268 ASSISTÊNCIA AO IDOSO
- 2412 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL
- 2461 APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
- 2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- 2579 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO
- 2593 PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS, TESTEMUNHAS E SEUS FAMILIARES PROVITA
- 2627 MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA
- 2737 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE REINSERÇÃO SOCIAL E PREVENÇÃO ÀS DROGAS
- 2764 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE JUSTIÇA E CIDADANIA
- 2782 DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
- 2794 ASSISTÊNCIA AO JOVEM
- 2948 INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DA CIDADANIA NA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF
- 2961 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- 2965 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA PRODEF
- 2989 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO
- 3009 CONSTRUÇÃO DE SEDE DE CONSELHO
- 3030 MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF
- 3045 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO
- 3051 CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER
- 3083 AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO PRÓ-VÍTIMA
- 3088 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS
- 3096 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO
- 3467 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
- 3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS
- 3747 CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF
- 3748 REFORMA DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA
- 3849 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEMILIBERDADE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
- 3866 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS COM MÚLTIPLAS FUNÇÕES
- 4074 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E AOS ÓRFÃOS DE FEMINICÍDIOS
- 4089 CAPACITAÇÃO DE PESSOAS
- 4090 APOIO A EVENTOS
- 4091 APOIO A PROJETOS
- 4123 PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
- 4126 MANUTENÇÃO DE ESCOLA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
- 4129 REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA
- 4138 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS
- 4151 ADVOCACIA DATIVA
- 4207 AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A HOMOFOBIA
- 4211 MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO À MULHER E AO AGRESSOR
- 4213 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER
- 4217 MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
- 4240 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA MULHER E GARANTIR OS DIREITOS
- 5009 COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL "PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE GÊNERO E ZERO VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS NO DISTRITO FEDERAL " PRODOC
- 9066 TRANSFERÊNCIA PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL
- 9070 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CENTRO DE ARTES E ESPORTES
- 9078 TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES
- 9086 TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS AMEAÇADOS DE MORTE PPCAAM
- 9091 TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE DIREITOS HUMANOS
- 9107 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES



AÇÕES NÃO ORCAMENTÁRIAS:

AN10963 - FORTALECIMENTO DA REDE DE APOIO AO PROGRAMA PRÓ-VÍTIMA POR MEIO DE 96 ENCONTROS COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL (SEJUS)

AN11143 - APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO DO PROGRAMA PRÓ-VÍTIMA POR MEIO DA CAPACITAÇÃO DE 100% DE SEUS SERVIDORES (SEJUS)

AN11068 - PUBLICAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DAS PRAÇAS DOS DIREITOS E DOS CEUS DAS ARTES (SEJUS)

AN11069 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DO PLANO DISTRITAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (SEJUS)

AN11070 - PUBLICAÇÃO DO PLANO DISTRITAL PARA A PROMOÇÃO DA LIBERDADE RELIGIOSA (SEJUS)

AN11071 - PUBLICAÇÃO DO PLANO DISTRITAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO (SEJUS)

AN11072 - PUBLICAÇÃO DO PLANO DISTRITAL DE POLÍTICAS LGBT (SEJUS)

AN11074 - CRIAÇÃO DO COMITÊ DISTRITAL DE POLÍTICAS PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (SEJUS)

AN11075 - CRIAÇÃO DA REDE DISTRITAL DE AFROEMPREENDEDORES (SEJUS)

AN11152 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO INFORMATIZADO DAS PRAÇAS DOS DIREITOS E DOS CENTROS DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS (CEUS DAS ARTES) (SEJUS)

AN11153 - CRIAÇÃO DA ESCOLA DE DIREITOS HUMANOS (SEJUS)

AN10953 - REALIZAÇÃO DE, PELO MENOS, 4 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS COM INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS, INSTITUIÇÕES DE ENSINO E COM ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL (DPDF)

AN10992 - ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA CONTINUADO DE CAPACITAÇÃO DE DEFENSORES E SERVIDORES PARA A MELHOR ATUAÇÃO JURÍDICA E PSICOSSOCIAL (DPDF)

AN10993 - REALIZAÇÃO DE, PELO MENOS, 4 EVENTOS INTERNOS DE CAPACITAÇÃO (DPDF)

AN10994 - REALIZAÇÃO DE, PELO MENOS, 8 CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS (DPDF)

AN11117 - APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO DE AFERIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO DA CAPACITAÇÃO DE 100% DAS COMUNIDADES TERAPÊUTICA (SEJUS)

AN11119 - APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO DO PROGRAMA ACOLHE DF POR MEIO DA CAPACITAÇÃO DE 100% DOS SERVIDORES (SEJUS)

AN10853 - MAPEAMENTO DE PELO MENOS 1 (UM) PROCESSO DE ANÁLISE E LIBERAÇÃO DE RECURSOS DO FDCA/DF COM VISTAS AO APERFEIÇOAMENTO (FDCA)

AN11138 - PARTICIPAÇÃO EM 300 REUNIÕES DOS COLEGIADOS SOBRE O TEMA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VISANDO CONTRIBUIR PARA A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (SEJUS)

AN11149 - APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES POR MEIO DA CAPACITAÇÃO DE 100% DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO APOIO ADMINISTRATIVO (SEJUS)

AN11150 - CAPACITAÇÃO DE 400 PROFISSIONAIS DA REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA (SEJUS)

AN11154 - CRIAÇÃO DA ESCOLA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SEJUS)

AN11157 - CAPACITAÇÃO DE 200 SERVIDORES DE DIFERENTES ÁREAS DO GDF PARA ATUAREM NA PROMOÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DE INCLUIR A PERSPECTIVA INFANTIL NO PLANEJAMENTO URBANO (SEJUS)

AN11020 - REGULAÇÃO DAS VAGAS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)

AN11021 - ATUALIZAÇÃO DO PLANO DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO DISTRITO FEDERAL E DOS PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS (SEJUS)

AN11139 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA JORNADA EM 100% DAS UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)

AN10856 - CRIAÇÃO DO FUNDO DISTRITAL DE JUVENTUDE (SEFJ)

AN11101 - CAPACITAÇÃO DE 200 SERVIDORES PARA ATUAREM COMO MULTIPLICADORES DA TEMÁTICA SOBRE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA (SEJUS)

AN11103 - CRIAÇÃO DO COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PARA A PESSOA IDOSA (SEJUS)

AN10804 - FORTALECIMENTO DE 1.200 LIDERANÇAS FEMININAS NO DF (SMDF)

AN10805 - ESTRUTURAÇÃO DE 8 AÇÕES DA ROTA DA DIVERSIDADE NO DF (SMDF)

AN10806 - AMPLIAÇÃO DA REDE SOU MAIS MULHER PARA 8 PARCERIAS FIRMADAS (SMDF)

AN10807 - AMPLIAÇÃO PARA 15.000 MULHERES ATENDIDAS NA SMDF EM AÇÃO (SMDF)

AN10799 - PROTOCOLO POR TODAS ELAS - ADOÇÃO DE MEDIDAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES EM PELO MENOS 100 BARES E RESTAURANTES. (SMDF)

AN10801 - CÓDIGO SINAL VERMELHO - CAPACITAÇÃO DE 1.000 COLABORADORES PARA ACOLHER VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA QUE PEDIREM AJUDA NOS ESTABELECIMENTOS QUALIFICADOS (SMDF)

AN11000 - REALIZAÇÃO DE MAPEAMENTO DE PROCESSOS INTERNOS PARA MELHORAR A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (IDC/PROCON)

AN11001 - REALIZAÇÃO DE PARCERIA COM ENTIDADES DE EXCELÊNCIA JURÍDICA (IDC/PROCON)

AN11003 - AUMENTO DE, PELO MENOS, 20 CONTRATOS, ANUALMENTE, COM ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS (FUNAP)

AN11004 - ENCAMINHAMENTO DE, PELO MENOS, 20 EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL DO DISTRITO FEDERAL PARA SERVIÇOS DE SAÚDE

MENTAL, QUE ESTEJAM EM USO, ABUSO, DEPENDÊNCIA E ABSTINÊNCIA DE ÁLCOOL E OUTAS DROGAS (FUNAP)

AN11137 - REALIZAÇÃO DA NOVA SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA OUTORGA DE PERMISSÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS (SEJUS)

AN11057 - APOIO A 500 ENTIDADES RELIGIOSAS, ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS NO PROCESSO DE

PL 612/2023 - Parecer - 3 - CEOF - Não apreciado - Parecer Parcial PPA 2024-2027 - Deput**ad**a2Baula E



	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEFJ)
	PL 612/2023 - Parecer - 3 - CEOF - Não apreciado - Parecer Parcial PPA 2024-2027 - Deput ag a2 6 aula E
1	



Quando analisamos a tabela abaixo que indica ações, produto, valor e quantidade atribuídas ao programa temático 6211 - Direitos Humanos para o exercício financeiro de 2024, observamos que o governo distribuiu sua programação de trabalho em diversas ações para as quais propõe alocar no quadriênio o valor estimado de R\$ 556,8 milhões. Para o ano de 2024, estão previstos recursos da ordem de R\$ 148,7 milhões e destacamos que dentre os maiores recursos em termos financeiros no referido programa estão as seguintes ações: Transferências às Instituições de Assistência às Crianças e aos Adolescentes com o valor de R\$ 43,9 milhões; Apoio às Ações Intersetoriais de Proteção Especial de Crianças e Adolescentes com o valor de R\$ 22,0 milhões; Assistência ao Jovem com o valor de R\$ 20,0 milhões; e a Manutenção do Sistema Socioeducativo com o R\$ 18,8 milhões.

AÇÃO	PRODUTO - UNIDADE DE MEDIDA	VALOR (R\$)	QUANTIDADE
1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO ADQUIRIDO - UNIDADE	3.000.000,00	9
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	-	-
1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	UNIDADE REFORMADA - METRO QUADRADO	1.000,00	1.100
1754 - REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E SEUS FAMILIARES	UNIDADE REFORMADA - UNIDADE	-	-
1825 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE CONSTRUÍDA - METRO QUADRADO	20.000,00	1
2179 - ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL	DEPENDENTE ASSISTIDO - UNIDADE	1.000,00	1
2267 - ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR	ATENDIMENTO REALIZADO - UNIDADE	2.000.000,00	5.000
2268 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	14.500,00	2
2412 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	60.000,00	1
2461 - APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	22.010.000,00	6
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	-	-
2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	CONSELHO MANTIDO - UNIDADE	3.720.000,00	44
2593 - PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS, TESTEMUNHAS E SEUS FAMILIARES - PROVITA	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	10.000,00	1
2627 - MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	1.100.997,00	1
2737 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE REINSERÇÃO SOCIAL E PREVENÇÃO ÀS DROGAS	POLÍTICA PÚBLICA IMPLEMENTADA - UNIDADE	10.000,00	1
2764 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE JUSTIÇA E CIDADANIA	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	500.000,00	1
2794 - ASSISTÊNCIA AO JOVEM	PESSOA ATENDIDA - UNIDADE	19.995.000,00	180
2948 - INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DA CIDADANIA NA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF	PESSOA BENEFICIADA - UNIDADE	1.700.000,00	90
2961 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	ATENDIMENTO REALIZADO - UNIDADE	-	-
2965 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PRODEF	PROGRAMA APOIADO - UNIDADE	1.094.234,00	1
2989 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	4.040.000,00	8
3009 - CONSTRUÇÃO DE SEDE DE CONSELHO	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	3.010.000,00	1
3030 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	1.500.000,00	200
3045 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	UNIDADE IMPLANTADA - UNIDADE	1.000,00	1
3051 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER	EQUIPAMENTO PÚBLICO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	58.000,00	290
3083 - AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO PRÓ VÍTIMA	UNIDADE IMPLANTADA - UNIDADE	10.000,00	1
3088 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS	PROJETO IMPLANTADO - UNIDADE	10.000,00	1
3096 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	UNIDADE CONSTRUÍDA - METRO QUADRADO	10.000,00	1
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	14.500,00	1
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	6.695.135,00	372
3747 - CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	1.010.000,00	5.000
3748 - REFORMA DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	-	-
3849 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEMILIBERDADE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE CONSTRUÍDA - UNIDADE	10,00	2
3866 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS COM MÚLTIPLAS FUNÇÕES	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	-	1
4074 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E AOS ÓRFÃOS DE FEMINICÍDIOS	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	130.000,00	1.200
4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	PESSOA CAPACITADA - UNIDADE	378.000,00	301
4090 - APOIO A EVENTOS	EVENTO APOIADO - UNIDADE	501.000,00	12
4091 - APOIO A PROJETOS	PROJETO APOIADO - UNIDADE	14.500,00	1
4123 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	10.000,00	1
4126 - MANUTENÇÃO DE ESCOLA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	ESCOLA MANTIDA - UNIDADE	200.000,00	1
4129 - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA	RESULTADOS DE EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS - UNIDADE	74.650,00	1.000
4138 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	83.280,00	1.000
4151 - ADVOCACIA DATIVA	HONORÁRIO PAGO - UNIDADE	1.500.000,00	1
4207 - AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A HOMOFOBIA	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	10.000,00	1
4211 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO À MULHER E AO AGRESSOR	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	1.291.582,00	10
4213 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	AÇÃO REALIZADA - UNIDAD	237.217,00	4
4217 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	18.836.037,00	31
4240 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA MULHER E GARANTIR OS	DESSON ASSISTINA - HINTNANE	100 000 00	2 500

PL 612/2023 - Parecer - 3 - CEOF - Não apreciado - Parecer Parcial PPA 2024-2027 - Deput**ad**a2P aula E



DIREITOS	- רססטע עססנס ו זמע - טווזמעמר	100.000,00	2,300
5009 - COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL "PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE GÊNERO E ZERO VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS NO DISTRITO FEDERAL - PRODOC	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	725.233,00	1
9066 - TRANSFERÊNCIA PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL	PESSOA ATENDIDA - UNIDADE	3.665.305,00	301
9070 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CENTRO DE ARTES E ESPORTES	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	10.000,00	1
9078 - TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES	PESSOA ATENDIDA - UNIDADE	45.940.217,00	10.001
9086 - TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM	PESSOA ATENDIDA - UNIDADE	3.190.348,00	50
9091 - TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE DIREITOS HUMANOS	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	10.000,00	1
9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	ENTIDADE APOIADA - UNIDADE	214.286,00	6
TOTAL		148.717.031.00	

II.2.4 - PROGRAMA TEMÁTICO: 6228 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTEXTUALIZAÇÃO

PL 612/2023 - Parecer - 3 - CEOF - Não apreciado - Parecer Parcial PPA 2024-2027 - Deput**ag**a2Baula E



No âmbito do Distrito Federal, a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) é responsável pela execução das políticas de Assistência Social, Transferência de Renda e de Segurança Alimentar e Nutricional, da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), além da avaliação e gestão da informação, fomento de parcerias e articulações de rede.

A política de assistência social é organizada em um sistema descentralizado e participativo denominado Sistema Único de Assistência Social (SUAS), consubstanciada nos seguintes normativos: Lei Orgânica de Assistência Social/LOAS e regulamentado na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), Lei nº 12.435/2011 (Lei que institui o SUAS) e na Lei Distrital nº 4.176, de 16 de julho de 2008, que dispõe sobre a Política de Assistência Social e institui o Sistema Único de Assistência Social no Distrito Federal, entre outros.

A política de segurança alimentar e nutricional é gerida pelo Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), instituído pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006).

No âmbito do DF, regulamenta-se pelo disposto na Lei n° 4.085, de 10 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a Política de Segurança Alimentar e Nutricional do DF, dentre outros normativos legais.

A assistência social apresenta- se como política garantidora de direitos, exigindo do Distrito Federal a organização e a oferta de um conjunto de ações, que garantam a proteção social a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social ou pessoal.

De acordo com dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, 69.077 famílias têm renda per capita igual ou inferior a R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), portanto, estão em condição de pobreza extrema.

O Distrito Federal, também, tem 23.208 famílias na faixa de pobreza, com renda per capita superior a R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) e inferior a R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais). Quanto maior a situação de vulnerabilidade, maior a dificuldade de acesso a serviços básicos oferecidos pelo Estado.

Além disso, o Distrito Federal registra a maior desigualdade econômica e social do País. De acordo com a Síntese de Indicadores Sociais (SAI) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 40% das pessoas que ganham menos acumularam 8,4% da massa de rendimentos, e os 10% com os maiores rendimentos detêm 46,5% do total.

Nesse sentido, a SEDES tem buscado melhorias constantes nos fluxos e instrumentos de trabalho no intuito de otimizar o atendimento ao cidadão e aperfeiçoar as políticas públicas socioassistenciais.

OBJETIVOS

0344 - OBJETIVO REGIONAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL

O345 - ACESSO À RENDA

0346 - DIREITO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL

0391 - ACESSO À ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS RESPONSÁVEIS

19101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

17003 FILLIDO DE ACCICTÊNCIA COCIAL DO DICEDITO FEDERAL

PL 612/2023 - Parecer - 3 - CEOF - Não apreciado - Parecer Parcial PPA 2024-2027 - Deput**ad**a29 aula E



17902 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

<u>METAS 2024 - 2027</u>

M1384 - CONSTITUIR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA (SEDES)

M1457 - AUMENTAR EM 2% AO ANO A TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO (SEDES)

M1458 - AMPLIAR, DE 70 MIL PARA 120 MIL, A OFERTA DE VAGAS EM PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NO DISTRITO FEDERAL (ATUAL DF SOCIAL) (SEDES)

M1164 - AMPLIAR A OFERTA DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, DE BAIXO CUSTO, COM A CRIAÇÃO DE 3 NOVOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS NAS CIDADES DE SAMAMBAIA PORTELINHA, VARJÃO E CEILÂNDIA NORTE (SEDES)

M1169 - ELEVAR DE 12 PARA 19 O NÚMERO DE RESTAURANTES COMUNITÁRIOS COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO CAFÉ DA MANHÃ ATINGINDO O TOTAL DE 100% (SEDES)

M1233 - ELEVAR DE 4 PARA 19 O NUMERO DE RESTAURANTES COMUNITÁRIOS COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO JANTAR ATINGINDO O TOTAL DE 100% (SEDES)

M1281 - AMPLIAR DE 6 PARA 7 DIAS SEMANAIS DE FUNCIONAMENTO EM 12 RESTAURANTES COMUNITÁRIOS (SEDES)

M1283 - IMPLEMENTAR O CENTRO DE REFERÊNCIA EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO DISTRITO FEDERAL (SEDES)

M1284 - IMPLEMENTAR A CENTRAL DE PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES PARA AS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DA SEDES (SEDES)

M1295 - INSTITUIR O PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (SEDES)

M1296 - DESENVOLVER 200 AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SEDES)

M1297 - FORTALECER OS COMPONENTES DO SISAN NO DF (CONFERÊNCIA DE SAN/DF, CAISAN/DF E CONSEA/DF) (SEDES)

M1406 - AUMENTAR A COBERTURA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) COM A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS CRAS, SAINDO DE 30 PARA 43 UNIDADES (FAS)

M1407 - DISPONIBILIZAR AMBIENTE ACESSÍVEL E EM CONFORMIDADE COM PARÂMETROS NORMATIVOS EM 100 % DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FAS)

M1408 - IMPLEMENTAR 9 PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES (AGENTES DA CIDADANIA, AGENTES DA CIDADANIA, AMBIENTAL, INCENTIVA DF, DF ALFABETIZAÇÃO, DF BRINCAR, ACESSUAS TRABALHO, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO, GUARDA SUBSIDIADA E MORADIA PRIMEIRO) (FAS)

M1409 - CONSOLIDAR A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NA GESTÃO DO SUAS NO DISTRITO FEDERAL (FAS)

M1410 - AMPLIAR A OFERTA DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO, DE MODO QUE 50% DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA POSSAM ACESSAR OS SERVIÇOS (FAS)

M1412 - IMPLANTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS NA MODALIDADE DOMICILIAR E CENTRO-DIA (FAS)

M1413 - AMPLIAR EM 100% O NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS NO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA, SAINDO DE 45 PARA 90 (FAS)

M1414 - AMPLIAR O NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS PARA PESSOAS IDOSAS NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, SAINDO DA OFERTA DE 245 PARA 495. (FAS)

M1415 - AMPLIAR DE 11,76% PARA 70% O NÚMERO DE UNIDADES DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS ITINERANTES PARA REALIZAÇÃO DE VISITAS DOMICILIARES AOS USUÁRIOS IMPOSSIBILITADOS DE SE DESLOCAREM (FAS)

M1416 - AUMENTAR A COBERTURA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI) COM A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS CREAS, SAINDO DE 12 PARA 17 (FAS)

M1456 - IMPLEMENTAR OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS PRECONIZADOS EM NORMATIVAS (FAS)

M1526 - IDENTIFICAR 35 PROJETOS SOCIAIS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL NAS COMUNIDADES (SEAC)

M1527 - IMPLANTAR 22 UNIDADES FIXAS E/OU MÓVEIS DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE (SEAC)

M1528 - FOMENTAR 40 PROJETOS SOCIAIS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR E/OU CHAMAMENTO PÚBLICO (SEAC)

M1536 - AUMENTAR A COBERTURA DO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA COM A IMPLEMENTAÇÃO DE CENTROS POP, SAINDO DE 2 PARA 4 UNIDADES (FAS)

INDICADORES

II31 PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO ABAIXO DA LINHA DE POBREZA
II60 DOMICÍLIOS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR
II61 TAXA DE FAMÍLIAS DESASSISTIDAS PELA TRANSFERÊNCIA DE RENDA
IN10778 - TAXA DE FAMÍLIAS DESASSISTIDAS PELA TRANSFERÊNCIA DE RENDA

PL 612/2023 - Parecer - 3 - CEOF - Não apreciado - Parecer Parcial PPA 2024-2027 - Deput**ad**a Paula E



INTOXTA - LYXY DE VLOYFTAÇÃO DO CADAZLKO ONICO

IN10708 - DOMICÍLIOS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR

IN10832 - PERCENTUAL DE EQUIPE MÍNIMA DE REFERÊNCIA DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

IN10833 - PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO ABAIXO DA LINHA DE POBREZA

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

1235 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1583 - REFORMA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

2094 - PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

2411 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

2914 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2943 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2944 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2954 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

2957 - ATENDIMENTO ITINERANTE À COMUNIDADE

3184 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3195 - CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA

3196 - REFORMA DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO

3189 - REFORMA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

4050 - CONCESSÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO SOCIAL

4159 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

4161 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

4162 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO

4172 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA GOVERNAMENTAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

4173 - FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS

4174 - FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS

4175 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS

4176 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NAS COZINHAS COMUNITÁRIAS

4181 - VIGILÂNCIA SOCIAL NOS TERRITÓRIOS

4182 - GESTÃO DO TRABALHO E CAPACITAÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

4187 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

4188 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

4232 - AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

5762 - CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO

9071 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

9072 - TRANSFERÊNCIA PARA PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9073 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

9074 - TRANSFERÊNCIA PARA GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA -IGD

9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11129 - CAPACITAÇÃO DE 60% DOS SERVIDORES / TRABALHADORES EM ASSUNTOS AFETOS A CADASTRO ÚNICO, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CONDICIONALIDADES (SEDES)

AN11130 - ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COM FINS DE REDUZIR O NÚMERO DE FAMÍLIAS EM DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADE (SEDES)

PAN11131 - AMPLIAR PARA 60% O REGISTRO DO ACOMPANHAMENTO SOCIOASSISTENCIAL DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS EM DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADE DE PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO GOVERNO FEDERAL NO SISTEMA DE CONDICIONALIDADES - SICON. (SEDES)

AN11132 - ATUALIZAÇÃO NORMATIVA DO DECRETO Nº 33.329, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011, NO INTUITO DE GARANTIR A EXIGÊNCIA DA AQUISIÇÃO DE, NO MÍNIMO, 30% DE FRUTAS E HORTALIÇAS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO DF (SEDES)
AN11123 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES NA OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PL 612/2023 - Parecer - 3 - CEOF - Não apreciado - Parecer Parcial PPA 2024-2027 - Deput**ad**3Paula E



.-,

AN11125 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES NA OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (FAS)

AN11126 - ELABORAÇÃO DE PLANOS, ORIENTAÇÕES E NORMATIVOS DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTÊNCIAL (FAS)

AN11127 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES NA OFERTA DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS (FAS)

AN11128 - ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA ALTERAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO DF (FAS)

PL 612/2023 - Parecer - 3 - CEOF - Não apreciado - Parecer Parcial PPA 2024-2027 - Deputada E



PL 612/2023 - Parecer - 3 - CEOF - Não apreciado - Parecer Parcial PPA 2024-2027 - Deput ad aßaula E



No programa temático 6228 - Assistência Social, o governo distribuiu sua programação de trabalho em diversas ações para as quais propõe alocar no quadriênio o valor estimado de R\$ 2.437 bilhões. A tabela abaixo indica em que ações, produtos, valores e quantidades o governo pretende investir para o exercício de 2024. Conforme tabela, estão previstos recursos da ordem de R\$ 568,9 milhões e destacamos que dentre os maiores recursos em termos financeiros no referido programa estão as seguintes ações: Reforma de Pontos de Atendimento com o valor de R\$ 413,1 milhões; Expansão da Oferta de Qualificação Social e Profissional para Jovens e Adultos com o valor de R\$ 118,2 milhões; Execução de Atividades de Fomento ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação com R\$ 77,1 milhões; e a Reforma de Espaços Culturais com R\$ 51,8 milhões.

AÇÃO	PRODUTO - UNIDADE DE MEDIDA	VALOR (R\$)	QUANTIDADE
1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO ADQUIRIDO - UNIDADE	100.000,00	2
1235 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EQUIPAMENTO PÚBLICO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	(6)	0
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	170.000,00	4
1583 - REFORMA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EQUIPAMENTO PÚBLICO REFORMADO - METRO QUADRADO	(-)	0
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	PROJETO ELABORADO - UNIDADE	25.000,00	12
2094 - PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	FAMÍLIA ASSISTIDA - UNIDADE	55.500,00	155
2411 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	110.000,00	5
2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	CONSELHO MANTIDO - UNIDADE	730.000,00	1
2914 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	726.248,00	21.100
2943 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	110.000,00	5
2944 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	1.195.000,00	3.100
2954 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	50.000,00	8
2957 - ATENDIMENTO ITINERANTE À COMUNIDADE	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	35.000,00	35
3184 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	EQUIPAMENTO PÚBLICO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	(4)	0
3189 - REFORMA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	EQUIPAMENTO PÚBLICO REFORMADO - METRO QUADRADO	127	0
3195 - CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA	UNIDADE CONSTRUÍDA - METRO QUADRADO		0
3196 - REFORMA DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO	UNIDADE REFORMADA - UNIDADE		0
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	510.000,00	10
4050 - CONCESSÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO SOCIAL	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CONCEDIDA - UNIDADE	1.000.000,00	5.000
4159 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	410.000,00	1.000
4161 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	2.700.000,00	2
4162 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO	FAMÍLIA BENEFICIADA - UNIDADE	172.499.206,00	70.000
4172 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA GOVERNAMENTAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONA	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	50.000,00	1
4173 - FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	1.600.000,00	12.000
4174 - FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS	PESSOA ATENDIDA - UNIDADE	178.374.008,00	115.000
4175 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS	REFEIÇÃO FORNECIDA - UNIDADE 1	100.000.000,00	14.420.000
4176 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NAS COZINHAS COMUNITÁRIAS	REFEIÇÃO FORNECIDA - UNIDADE 1	578	0
4181 - VIGILÂNCIA SOCIAL NOS TERRITÓRIOS	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	310.000,00	1
4182 - GESTÃO DO TRABALHO E CAPACITAÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	660.000,00	10
4187 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	12.222.580,00	130.000
4188 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	513.000,00	1.310
4232 - AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	5.400.000,00	1.500
5762 - CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO		0
9071 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	18.760.000,00	5.000
9072 - Transferência para programa primeira infância no sistema único de Assistência social	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	3.000.000,00	300
9073 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	60.000.000,00	250
9074 - TRANSFERÊNCIA PARA GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA -IGD	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	7.530.372,00	1
9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	ENTIDADE APOIADA - UNIDADE	50.000,00	40
TOTAL		568.895.914,00	

II.3- PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO



Conforme já explicado anteriormente, os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, agrupam um conjunto de Ações Orçamentárias, do tipo atividade ou projeto, destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Abaixo seguem os programas de gestão que esta Relatora Parcial tem a atribuição de analisar, separados por programas, ações orçamentárias e valores para o exercício de 2024. Podemos destacar as ações onde os montantes de recursos são mais significativos quais sejam: 8502 - Administração de Pessoal; 8504 - Concessão de Benefícios a Servidores; 8517 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais; 1984 - Construção de Prédios e Próprios; 2396 - Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas; 1471 - Modernização de Sistema de Informação e 3191 - Reforma de Estruturas Físicas.

8201 - AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:	VALOR
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	2.250.000,00
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	150.000,00
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	6.010.000,00
2239 - CONCESSÃO DE BOLSA DO MENOR APRENDIZ	169.000,00
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	170.000,00
2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	20.000,00
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	534.203,00
2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	195.000,00
2984 - MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS	785.000,00
3191 - REFORMA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	4.051.361,00
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	210.000,00
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	150.000,00
4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	10.000,00
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	189.454.525,00
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	8.119.734,00
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	105.000,00
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	11.727.048,00
	224.110.871,00

8207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR
1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	800.000,00
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	214.955.453,00
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	3.858.121,00
2551 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO E DOCUMENTOS	2.519.344,00
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.550.000,00
2984 - MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS	100.000,00
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	3.005.000,00
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	857.000,00
4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	304.000,00
4237 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	-
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	69.728.171,00
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	7.391.165,00
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	800.000,00
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	32.767.312,00
	339.635.566,00

8211 - DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO

ACÕES ORCAMENTÁRIAS

VAI OR

PL 612/2023 - Parecer - 3 - CEOF - Não apreciado - Parecer Parcial PPA 2024-2027 - Deput**ag**as**B**aula E



nyoto ongritario	············
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	3.440.000,00
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	6.010.000,00
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	7.500.867,00
2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	6.000.000,00
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.183.517,00
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	27.000,00
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	-
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	1.821.000,00
6195 - CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES	10.000,00
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	783.146.364,00
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	49.079.175,00
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	855.600,00
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	27.656.470,00
	891.729.993,00

8228 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO AÇÕES OPCAMENTÁRIAS

AÇOES ORÇAMENTARIAS	VALOR
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	5.050.000,00
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	30.182.274,00
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.025.000,00
2825 - MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL	25.000,00
2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25.000,00
3046 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	-
3086 - AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	-
3191 - REFORMA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	-
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	150.000,00
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	-
4029 - CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA	50.000,00
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	345.447,00
6195 - CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES	-
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	272.426.005,00
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	14.489.239,00
OCATA MANUTENCÃO DE CEDUCOS ADMINISTRATIVOS CEDAS	10.004.004.00

PL 612/2023 - Parecer - 3 - CEOF - Não apreciado - Parecer Parcial PPA 2024-2027 - Deput**ag**as**P**aula E



8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

18.934.364,00

343.702.329,00

II.4 - DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

Seguindo as diretrizes fixadas na Decisão do Colégio de Líderes publicada no DCL nº 221, de 11 de outubro de 2023, que determinou o valor máximo de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais) por parlamentar, por ano, totalizando R\$ 108.000.000,00 (cento e oito milhões de reais para o quadriênio 2024-2027, que podem ser divididas até 15 (quinze) emendas ao anexo III e máximo de 3 emendas por parlamentar ao Anexo IV — Metas e Prioridades, além da quantidade máxima de criação de 1 Programa e 3 Ações.

A esta relatoria parcial foram distribuídas 75 emendas, das quais 47 ao Anexo II - Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos; 26 ao Anexo III - Programas e Respectivas Ações Orçamentárias; e 2 ao Anexo IV - Anexo de Metas e Prioridades tudo conforme consta do demonstrativo abaixo:

Emenda	Total de Emendas
I - Anexo II - Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos	47
Acréscimo de Novo <u>Programa</u> - Mulheres em Evidência	1
Acréscimo de Novas <u>Metas</u> aos Objetivos	10
Acréscimo de Novos <u>Indicadores</u> aos Objetivos e Programa	15
Acréscimo de <u>Ações Não Orçamentárias</u> aos Objetivos	14

PL 612/2023 - Parecer - 3 - CEOF - Não apreciado - Parecer Parcial PPA 2024-2027 - Deput**ad**a Paula E



Acréscimo de <u>Ações Orçamentárias</u> aos Objetivos	07
II - Anexo III -Programas e Respectivas Ações Orçamentárias	26
Emendas Individuais	26
III - Anexo IV -Metas e Prioridades	2
Emendas a Lei de Diretrizes Orçamentárias	2
Total Geral de Emendas	75

Nos Quadros 1 a 5 abaixo, são relacionadas todas as emendas apresentadas aos programas discriminados no Anexo II - Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos analisados neste relatório, com o respectivo Parecer desta Relatora Parcial.

Quadro 1. Acréscimo de <u>Novo Programa Temático</u> ao Eixo Temático Desenvolvimento social ao PPA 2024-2027

Nº e Tipo de Emenda	Autora	Eixo Temático	Programa Temático	Nome do Programa	Parecer
01 (Aditiva)	Dayse Amarilio	Desenvolvimento Social	20001 (Novo)	Mulheres em Evidência	Acatada

Quadro 2. Acréscimo de Novas Metas aos Objetivos do PPA 2024-2027

Nº e Tipo de Emenda	Autor	Nº e Nome do Programa	Objetivo	Meta	P
70 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0319	Mxxxx - Elaborar e difundir 4 estudos voltados a apurar necessidades sociais e violações de direitos da população segundo território.	1
71 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0319	Mxxxx - Adequar a estrutura física da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião — UIPSS à Lei federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, cujo § 1º do art. 16 veda a edificação de unidades socioeducacionais em espaços contíguos, anexos, ou de qualquer outra forma integrados a estabelecimentos	A
90 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0319	Mxxxx - Elaborar e difundir 4 estudos voltados a apurar necessidades sociais e violações de direitos dos socioeducandos segundo território.	Α
94 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0319	Mxxxx - Ampliar em 10% ao ano a proporção de socioeducandos em cursos profissionalizantes.	
95 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0319	Mxxxx - Garantir 100% do atendimento escolar a todos os adolescentes internos do sistema socioeducativo, em consonância com princípios de direitos humanos e com Diretrizes Pedagógicas de Escolarização na Socioeducação.	Α

PL 612/2023 - Parecer - 3 - CEOF - Não apreciado - Parecer Parcial PPA 2024-2027 - Deput**ag**as**B**aula E



L	I			oodocaacayao.	
99 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0319	Mxxxx - Adequar a estrutura física de 100% das unidades do sistema socioeducativo às normativas legais pertinentes.	
101 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0319	Mxxxx - Implementar ouvidoria especializada do sistema socioeducativo.	Α
131 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0318	Mxxxx - Promover 25 ações de prevenção à gravidez na adolescência.	A
136 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0315	Mxxxx - Promover e apoiar 16 eventos de promoção de Direitos Humanos.	Α
137 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0315	Mxxxx - Implementação do Observatório Distrital dos Direitos Humanos.	Α

Quadro 3. Acréscimo e Modificação de <u>Novos Indicadores</u> aos Objetivos e Programa do PPA 2024-2027

Nº e Tipo de Emenda	Autor	Programa	Objetivo	Indicador	Parecer
76 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0314	INxxxxx - Tempo de espera para acolhimento do programa Pró-vítima.	Acatada
78 (Modificativa)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0320	IN10771 - Número de Jovens de 15 a 29 anos atendidos em relação ao total da população jovem no DF.	Acatada
79 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0319	INxxxxx - Proporção da população de 12 a 18 anos em cumprimento de medida socioeducativa, segundo local de residência.	Acatada
81 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos		IIxx - Taxa de internação hospitalar por agressão do grupo etário de zero a 14 anos, por local de residência	Acatada
83 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0321	INxxxxx -Proporção de domicílios com pessoas idosas com renda per capita de até meio salário	Acatada
85 (Modificativa)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos		II77 - Taxa de feminicídio, por região administrativa de residência.	Acatada
86 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0319	INxxxxx - Proporção de socioeducandos atendidos em atividades de educação profissional e de capacitação.	Acatada
88 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0322	INxxxxx - Proporção da população de zero a três anos matriculada em creche.	Acatada
89 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0319	INxxxxx - Proporção de socioeducandos em cumprimento de carga horária mínima por etapa educacional (Ensino Fundamental ou Médio).	Acatada
93 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0323	INxxxxx - Taxas de internação de mulheres por agressão, por região administrativa de residência.	Acatada
105 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0315	INxxxxx - Razão de proporções de óbitos na população negra e população não negra de 30 a 59 anos.	Rejeitada
109 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0315	INxxxxx - Razão entre rendimentos médios de negros e não negros, por local de residência.	Rejeitada
118 (Aditiva)	Fábio Felix	6228 - Assistência Social	0391	INxxxxx - percentual de encaminhamento de denúncias de violações de direitos da pessoa com deficiência recebidas por meio do disque 100 (Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência - SEPD/DF.	Acatada
129 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0318	INxxxxx -Razão entre proporções de nascidos vivos de mães negras e não negras com até 17 anos, por região administrativa de residência.	Acatada
				INxxxxx - Razão de proporções de óbitos na	

PL 612/2023 - Parecer - 3 - CEOF - Não apreciado - Parecer Parcial PPA 2024-2027 - Deput**ag**as**P**aula E





135 (Aditiva)	6211 - Direitos Humanos	Fábio Felix	0315	população negra e população não negra de 30 a 59 anos; INxxxxx - Razão entre rendimentos médios de negros e não negros, por local de residência; INxxxxx - razão entre as taxas de desemprego de negros e não negros, por local de residência	
------------------	----------------------------	-------------	------	---	--

PL 612/2023 - Parecer - 3 - CEOF - Não apreciado - Parecer Parcial PPA 2024-2027 - Deput**agal** aula E



Quadro 4. Acréscimo de <u>Ações Não Orçamentária</u> aos objetivos do PPA 2024-2027

Nº e Tipo de Emenda	Autor	Programa	Objetivo	Ação Não Orçamentária	Parecer
72 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0319	ANxxxxx - Promoção e apoio a cursos sobre justiça restaurativa, por meio da Escola Distrital de Socioeducação, para servidores do sistema socioeducativo.	Acatada
97 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0323	ANxxxxx - Criação de solução tecnológica para integrar sistemas eletrônicos de informação da rede de proteção à vítima de violência para evitar a revitimização.	Acatada
98 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0314	ANxxxxx - Criação de solução tecnológica para integrar sistemas eletrônicos de informação da rede de proteção à vítima de violência para evitar a revitimização.	Acatada
103 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0319	ANxxxxx - Instituição de mecanismos para acompanhamento, por familiares ou por entidades da sociedade civil, da qualidade das refeições oferecidas aos socioeducandos.	Acatada
106 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0319	ANxxxxx - Organização de fluxos para ampliar visitação de familiares e amigos aos socioeducandos de forma a garantir o direito à convivência familiar e comunitária.	Acatada
110 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0319	ANxxxxx - Ampliação de parcerias com universidades, com entidades do Sistema S e outros para expansão da oferta de cursos profissionalizantes.	Acatada
115 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0319	ANxxxxx - Promoção e apoio a cursos sobre justiça restaurativa para adolescentes das unidades socioeducativas.	Acatada
120 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0319	ANxxxxx - Promoção e apoio a cursos sobre justiça restaurativa para adolescentes das unidades socioeducativas.	Rejeitada
132 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0318	ANxxxx - Promoção e apoio à implementação do Plano Operativo Distrital de Atenção à Saúde de Adolescentes em cumprimento de medidas	Acatada

PL 612/2023 - Parecer - 3 - CEOF - Não apreciado - Parecer Parcial PPA 2024-2027 - Deput**ad**AlPaula E



				socioeducativas.	
134 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0318	ANxxxx - Criação de solução tecnológica para integrar sistemas eletrônicos de informação da rede de proteção da vítima de violência para evitar a revitimização.	Acatada
139 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0315	ANxxxx - Promoção de parcerias com instituições governamentais (universidades, Escola de Governo do Distrito Federal - EGOV, Escola do Legislativo do Distrito Federal - Elegis, e outras) para expansão da oferta de cursos com foco na educação em direitos humanos para a população.	Acatada
141 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0315	ANxxxxxx - Fortalecimento e ampliação do Núcleo de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Distrito Federal; e 3711 - Realização de estudos e pesquisas.	
193 (Aditiva)	Rogério Morro da Cruz	6201 - Agronegócio e Desenvolvimento Rural	0252	ANxxxxx - Encaminhar Projeto de Lei para prorrogar os prazos previstos nos artigos 18, X, 19, I e 23 da Lei nº 5.803, de 2017, que "Institui a Política de Regularização de Terras Públicas Rurais pertencentes ao Distrito Federal ou à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – Terracap e dá outras providências".	Acatada
199 (Aditiva)	Rogério Morro da Cruz	6207 - Desenvolvimento Econômico	0380	ANxxxxx - Regulamentar a Lei nº 7.293, de 19 de julho de 2023.	Acatada



PL 612/2023 - Parecer - 3 - CEOF - Não apreciado - Parecer Parcial PPA 2024-2027 - Deput ag a4Baula E
1



Quadro 5. Acréscimo de Ação Orçamentária aos Objetivos no PPA 2024-2027

Quadro Si Nei escimo de <u>rição organicitada dos objetivos</u> no 11 / 2021 2021					
Nº e Tipo de Emenda	Autor	Programa	Objetivo	Ação Orçamentária	Par
73 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0319	3711 - Realização de estudos e pesquisas.	Aca
75 (Modificativa)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0319	3849 - Construção de unidades de semiliberdade do sistema socioeducativo.	Aca
91 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0322	3051 - Construção de Equipamentos Públicos Especializados de Atendimento à Mulher.	Aca
102 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0314	6057 - Realização de atividades de comunicação social.	Aca
113 (Aditiva)	Fábio Felix	6228 - Assistência Social	0391	1235 - Construção de equipamentos públicos de proteção social e 3184 - Construção de equipamentos públicos de proteção social especial.	Aca
116 (Aditiva)	Fábio Felix	6228 - Assistência Social	0391	Mxxxx - Realização de 2 pesquisas anuais sobre necessidades sociais e violações de direitos da população por território (SEDES) e 3711 - Realização de estudos e pesquisas	Aca
142 (Aditiva)	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	0315	3711 - Realização de estudos e pesquisas.	Aca

No Quadro 6, estão relacionadas todas as emendas individuais apresentadas aos programas e ações orçamentárias analisados neste relatório, com o respectivo parecer desta Relatora Parcial. Constata-se que foram apresentadas 26 emendas, totalizando o valor de R\$ 195.560.405,00.

PL 612/2023 - Parecer - 3 - CEOF - Não apreciado - Parecer Parcial PPA 2024-2027 - Deputada Paula E



Quadro 6. Emendas Individuais ao PPA 2024-2027 e Parecer da Relatora

810			No.	. ~	T			
Nº Emenda	Autor	Programa	Nome do Programa	Ação Orçamentária	Descritivo da Ação	Valor (R\$)	Localização	Parecer
37	Dayse Amarilio	20001	Mulheres em Evidência	3051	Construção de Equipamentos Públicos Especializados de Atendimento à Mulher	20.000.000,00	99 - Distrito Federal	Acatada
38	Dayse Amarilio	20001	Mulheres em Evidência	3678	Realização de Eventos	8.000.000,00	99 - Distrito Federal	Acatada
39	Dayse Amarilio	20001	Mulheres em Evidência	4211	Manutenção dos Equipamentos Públicos de Atendimento à Mulher e ao Agressor	20.000.000,00	99 - Distrito Federal	Acatada
40	Dayse Amarilio	20001	Mulheres em Evidência	4240	Desenvolvimento de Ações de Promoção da Mulher e Garantir sus Direitos	16.000.000,00	99 - Distrito Federal	Acatada
41	Dayse Amarilio	20001	Mulheres em Evidência	4091	Apoio a Projetos	8.000.000,00	99 - Distrito Federal	Acatada
42	Dayse Amarilio	20001	Mulheres em Evidência	20009 (Nova)	Capacitação e Qualificação Profissional de Mulheres	12.000.000,00	99 - Distrito Federal	Acatada
43	Dayse Amarilio	20001	Mulheres em Evidência	20008 (Nova)	Transferência de Recursos a Entidades para Apoio e Prevenção da violência contra a Mulher	20.000.000,00	99 - Distrito Federal	Acatada
144	Ricardo Vale	6207	Desenvolvimento Econômico	3247	Reforma de Feiras	200.000,00	05 - Sobradinho	Acatada
145	Ricardo Vale	6207	Desenvolvimento Econômico	3247	Reforma de Feiras	1.200.000,00	99 - Distrito Federal	Acatada
146	Pastor Daniel de Castro	6211	Direitos Humanos	20023 (Nova)	Realização de Eventos Religiosos Marcha para Jesus	4.000.000,00	99 - Distrito Federal	Acatada
147	Pastor Daniel de Castro	6211	Direitos Humanos	20025 (Nova)	Combate a Violência contra a Mulher no Distrito Federal	5.000.000,00	30 - Vicente Pires	Acatada
148	Pastor Daniel de Castro	6211	Direitos Humanos	3051	Construção de Equipamentos Públicos Especializados de Atendimento à Mulher	20.000.000,00	30 - Vicente Pires	Acatada
155	Gabriel Magno	6201	Agronegócio e Desenvolvimento Rural	2889	Apoio à Agricultura Familiar	4.000.000,00	99 - Distrito Federal	Acatada
156	Gabriel Magno	6228	Assistência Social	3195	Construção de Cozinha Comunitária	4.000.000,00	32 - Sol Nascente/ Pôr do Sol	Acatada
157	Gabriel Magno	6211	Direitos Humanos	2627	Manutenção da Casa da Mulher Brasileira	4.000.000,00	99 - Distrito Federal	Acatada
163	Gabriel Magno	6211	Direitos Humanos	4123	Promoção da Igualdade Racial	4.000.000,00	99 - Distrito Federal	Acatada
171	Roosevelt Vilela	6201	Agronegócio e Desenvolvimento Rural	7316	Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário	440.000,00	99 - Distrito Federal	Acatada
172	Roosevelt Vilela	6201	Agronegócio e Desenvolvimento Rural	2173	Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural	60.000,00	99 - Distrito Federal	Acatada
173	Roosevelt Vilela	6207	Desenvolvimento Econômico	2900	Expansão da Oferta de Qualificação Social Profissional para Jovens e Adultos	1.000.000,00	99 - Distrito Federal	Acatada
203	Paula Belmonte	6201	Agronegócio e Desenvolvimento Rural	2173	Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural	1,00	99 - Distrito Federal	Acatada na forma da subemenda 230
204	Paula Belmonte	6201	Agronegócio e Desenvolvimento Rural	3043	Adequação Ambiental de Áreas Rurais	4,00	99 - Distrito Federal	Acatada na forma da subemenda 231
205	Max Maciel	6228	Assistência Social	3184	Construção de Equipamentos Públicos de Proteção Social Especial	5.000.000,00	13 - Santa Maria	Acatada
209	Max Maciel	6228	Assistência Social	5762	Construção de Restaurante Comunitário	5.000.000,00	26 - Sobradinho II	Acatada
215	Pepa	6201	Agronegócio e Desenvolvimento Rural	2889	Apoio à Agricultura Familiar	14.832.000,00	99 - Distrito Federal	Acatada
219	Рера	6207	Desenvolvimento Econômico	3247	Reforma de Feiras	11.412.400,00	99 - Distrito Federal	Acatada
223	Pepa	6201	Agronegócio e Desenvolvimento	2620	Fomento às Atividades	7.416.000,00	99 - Distrito	Acatada

PL 612/2023 - Parecer - 3 - CEOF - Não apreciado - Parecer Parcial PPA 2024-2027 - Deput**agal** Baula E



	Rural	Kurais	,	Federal	

Além das emendas individuais acima relacionadas foram apresentadas 02 (duas) emendas para atender ao Anexo IV do Projeto no 612/2023 - PPA 2024-2027, referência ao Art. 7º da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024, Lei nº 7.313 de 27 de julho de 2023.

Quadro 7. Emendas Individuais - Anexo IV - Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentáris - LDO 2024

Nº Emenda	Autor	Programa	UO	Ação Orçamentária	Subtítulo	Localização	Produto	Meta Física	Parecer
34	Dayse Amarilio	6211	44.101		Construção de Sede de Conselho - Distrito Federal - OCA	10 - Região X Guará	Prédio Construído	800 M2	Acatada
175	Joaquim Roriz Neto	6211	44.101	3009 - Construção de Sede de Conselho	Construção de Sede de Conselho Tutelar - OCA	99 - Distrito Federal	Prédio Construído	6 M2	Acatada

DAS SUBEMENDAS DESTA RELATORA

Considerando o conjunto do PPA e das emendas sob responsabilidade desta relatoria, elaboramos as subemendas abaixo elencadas, todas com o fito de promover adequação de texto e de valores de ações orçamentárias.

Nº Emenda	Autor	Programa	Ação Orçamentária	Descritivo da Ação	Valor (R\$)	Subemenda
141	Fábio Felix	6211 - Direitos Humanos	-	-	-	232
203	Paula Belmonte	6201 - Agronegócio e Desenvolvimento Rural	2173	Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural	300.000,00	230
204	Paula Belmonte	6201 - Agronegócio e Desenvolvimento Rural	3043	Adequação Ambiental de Áreas Rurais	500.000,00	231

Por todo o exposto, e nos termos dos artigos 220 e 221 do Regimento Interno, somos favoráveis à **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 612 de 2023, que "dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2024-2027", de autoria do Poder Executivo, no que se refere aos programas desta relatoria, **ACATANDO** as emendas apresentadas, nos termos dos Quadros de 1 a 7 e das subemendas nºs 230, 231 e 232 apresentadas por esta relatora, e pela rejeição das emendas nº 105, 109 e 120.

É o voto.

Sala das Comissões, em



DEPUTADO EDUARDO PEDROSA

Presidente

DEPUTADA PAULA BELMONTE

Relatora Parcial

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 22 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488222 www.cl.df.gov.br - dep.paulabelmonte@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. Nº 00169**, **Deputado(a) Distrital**, em 13/11/2023, às 18:56:12 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembo de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade
Código Verificador: **101488**, Código CRC: **0022e200**

PL 612/2023 - Parecer - 3 - CEOF - Não apreciado - Parecer Parcial PPA 2024-2027 - Deputada E





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Jaqueline Silva - Gab 03



PARECER Nº, DE 2023 - CEOF

Projeto de Lei nº 612/2023

Da COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS, sobre o PROJETO DE LEI Nº 612, DE 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2024-2027.

AUTOR: Poder Executivo

RELATORA: Deputada Jaqueline

Silva

I - RELATÓRIO

Submete-se à apreciação da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF o Projeto de Lei – PL nº 612/2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o período de 2024 a 2027 – PPA 2024-2027.

A proposição de autoria do Poder Executivo foi encaminhada pela Mensagem n° 226 /2023-GAG/CJ, de 15 de setembro de 2023, acompanhada da Exposição de Motivos – EM n° 89/2023 - SEPLAD/GAB, de 12 de setembro de 2023, em cumprimento ao disposto nos arts. 149, §§ 1º e 2º, 150, § 1º, e 166 da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF.

O PPA 2024/2027 está consubstanciado em 04 anexos:

- Anexo I Contextualização do Distrito Federal;
- Anexo II Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temá-ticos e respecti-vos Atributos;
- Anexo III Programas e Respec-tivas Ações Orçamentárias;
- Anexo IV Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 (apresentado nos termos do Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO/2024, referido no art. 7º da Lei nº 7.313, 27 de julho de 2023[1]).

De acordo com a EM nº 89/2023 - SEPLAD/GAB, o Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do DF afirma que, dentre os instrumentos norteadores do PPA, destacam-se o Plano de Governo e o Plano Estratégico do Distrito Federal – PEDF. O Plano Estratégico, com o objetivo de a Capital da República "Ser a Cidade síntese do futuro" e com a missão de "Garanti-r dignidade a seus habitantes e ser acolhedora aos seus visitantes", foi estruturado em oito Eixos Temáti-cos: Gestão e Estratégia; Saúde; Segurança; Educação; Desenvolvimento Econômico; Desenvolvimento Social; Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente.



Lida em Plenário em 19 de setembro de 2023, a proposição foi distribuída, em análise de mérito e admissibilidade, à CEOF (RICL, art. 64, II, "b" e art. 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222 e 223), com tramitação em regime de urgência, previsto no art. 73 da LODF.

Em consonância com o RICLDF, especialmente o contido nos art. 216 a 223, os projetos de leis orçamentárias submetem-se a um rito especial de tramitação, dentre tais especificidades ressaltam-se a distribuição imediata a esta CEOF; a elaboração de cronograma de tramitação da proposição; a elaboração de parecer preliminar; apresentação de emendas exclusivamente no âmbito da CEOF; competência do Colégio de Líderes para definir os limites quantitativos e de valor para apresentação de emendas; e por fim, a necessária designação de relatorias parciais.

O parecer preliminar, da lavra do Ilustre Deputado Eduardo Pedrosa, foi aprovado no âmbito desta CEOF em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 10/10/2023, e em seguida publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal – DCL nº 221, de 11/10/2023, ocasião em que foi aberto o prazo para apresentação de emendas, o qual se encerrou em 31/10/2023.

A este relator parcial, conforme publicado no DCL nº 211, de 28 de setembro de 2023, foi atribuída a incumbência de analisar os programas constantes da tabela a seguir:

Tabela 1 – Programas analisados por esta relatoria parcial

Código	Nome do Programa	Contextualização* - resumo
6203	Gestão Para Resultados	"O Arquivo Público do Distrito Federal (ArPDF) integra a Administração Direta do DF é relativamente autônomo, de caráter cultural, técnico e científico, sendo uma instituição arquivística pública do Distrito Federal, cuja finalidade é recolher, tratar, preservar e garantir proteção especial aos documentos arquivísticos de valor permanente, produzidos e acumulados pela Administração Direta, Indireta e Fundações do Distrito Federal, assim como os documentos privados de interesse público." (Anexo II, p. 391)
6204	Legislativo	"O Poder Legislativo cumpre três funções primordiais para a ordem democrática: representar os cidadãos, legislar e fiscalizar os atos dos poderes públicos. Adotar uma visão cada vez mais integrada dessas funções é desafio que se impõe aos legislativos na atualidade." (Anexo II, p. 411)
6221	EducaDF	"A educação é o meio pelo qual os indivíduos adquirem conhecimentos, valores, normas e habilidades que lhes permitem interagir com o mundo de maneira consciente e crítica. Ela favorece a formação de uma sociedade mais justa e equitativa, pois promove a formação de cidadãos conscientes, tolerantes, responsáveis e dispostos a contribuir para o desenvolvimento sustentável da sociedade



		como um todo. Além disso, prepara os estudantes para o mundo do trabalho cada vez mais tecnológico e globalizado." (Anexo II, p. 171)
6231	Controle Externo	"O Controle Externo, a cargo da Câmara Legislativa, será exercido com auxílio do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), consoante art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal." (Anexo II, p. 419)
8203	Gestão Para Resultados - Gestão e Manutenção	Os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado são definidos por área temática, traduzem o conjunto das Ações Orçamentárias destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.
8204	Legislativo - Gestão e Manutenção	Para cada Programa Temático há um Programa de Gestão, que, por meio de suas
8205	Regional - Gestão e Manutenção	ações dão suporte àquele. E o Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado – Regional, destinado às ações de apoio a
8221	Educação - Gestão e Manutenção	gestão das Administrações Regionais, no sentido de demonstrar a execução de tais despesas regionalmente. (Anexo II, p. 05).
8231	Controle Externo - Gestão e Manutenção	

^{*} A contextualização dos programas consta do ANEXO II - Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos

Os Programas sob esta relatoria totalizam **R\$ 76.849.054.493,00** para o quadriênio 2024-2027, e estão distribuídos da seguinte forma:

Tabela 2 – Quantitativo por Programa constante do PPA, por exercício financeiro (em R\$)

Programa	Exercício Financeiro						
	2024	2025	2026	2027	Total		
6203	1.491.752.1 75	1.760.989.6 55	1.980.331.8 71	2.096.119.8 91	7.329.193.5 93		
6204	4.204.200	4.425.648	4.670.784	4.929.497	18.230.129		
6221	1.653.110.9 82	1.826.877.2 75	1.938.387.5 91	2.055.330.6 76	7.473.706.5 25		
6231	255.700	85.000	110.000	135.000	585.700		
8203	1.964.059.0 46	2.062.567.4 57	2.246.894.0 60	2.392.034.9 17	8.665.555.4 81		
8204	691.937.564	728.389.650	769.081.920	812.040.078	3.001.449.2 13		
8205	238.008.517	243.860.714	256.044.390	269.293.269	1.007.206.8 91		



8221	11.381.539.	11.402.940.	11.993.046.	12.613.097.	47.390.624.
	023	843	706	711	286
8231	443.884.666	483.036.524	506.597.917	528.983.567	1.962.502.6 75
TOTAL	17.868.751.	18.513.172.	19.695.165.	20.771.964.	76.849.054.
	873	766	239	606	496

Prosseguindo, apresenta-se o detalhamento dos programas desta relatoria por seus objetivos, metas, ações e indicadores, conforme consta da tabela a seguir:

Tabela 3 – Quantidade de Objetivos e Atributos dos Programas da relatoria

			9			
Programa	Obje tivos	Metas	Indicado res		AÇÕES	
	แขบร		165	Orçam en- tárias	Valores	Não Orça- mentárias
6203 - Gestão Para Resultados	09	28	25	52	7.329.193.593, 75	9
6204 - Legislativo	05	15	5	6	18.230.129,00	51
6221 - EducaDF	03	19	14	54	7.473.706.525, 61	11
6231 - Controle Externo	01	1	3	1	585.700,00	0
8203 - Gestão Para Resultados - Gestão e Manutenção	-	-	-	28	8.665.555.481, 55	-
8204 - Legislativo - Gestão e Manutenção	-	-	-	11	3.001.449.213, 93	-
8205 - Regional - Gestão e Manutenção	-	-	-	14	1.007.206.891, 61	-
8221 - Educação - Gestão e Manutenção	-	-	-	14	47.390.624.286 ,04	-
8231 - Controle	-	-	-	10	1.962.502.675, 18	-

PL 612/2023 - Parecer - 5 - CEOF - Não apreciado - (103310)

pg.4



Externo -Gestão e Manutenção

Total 18 63 47 190 76.849.054.496 71 quadriênio ,67 2024-2027

Destaque-se que o planejamento orçamentário plurianual abarca o **Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF**, que é voltado ao custeio, organização e manutenção de áreas da Segurança Públicas, bem como à assistência financeira para execução de serviços públicos de saúde e **educação**. Destarte, os valores do PL para o PPA 2024-2027 consideram os recursos do FCDF, sendo que para o Programa 8221 - Educação - Gestão e Manutenção há previsão de recursos dos orçamentos próprios do DF e, simultaneamente, do FCDF, conforme evidenciado na tabela a seguir:

Tabela 4 – Quantitativo do Programa de gestão e manutenção 8221 (em R\$)

Programa	LOA DF 2024	FCDF 2024[2]	TOTAL
8221 - Educação - Gestão e Manutenção	4.355.140.847,00	7.026.398.176,81	11.381.539.023,81

Durante o prazo regimental, o conjunto de programas sob a relatoria deste relator parcial recebeu o total de 32 emendas aos Anexos II, III e IV do PL nº 612/2023.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

De acordo com o que preceitua o art. 64, II, "b", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal – RICLDF, compete à CEOF, entre outras atribuições, analisar e emitir parecer sobre a admissibilidade quanto à adequação orçamentária e financeira e o mérito de proposições que versem sobre o plano plurianual. Pelo § 2º desse dispositivo, é terminativo o parecer de admissibilidade exarado pela CEOF, cabendo recurso ao Plenário.

Os projetos de leis orçamentárias — *in casu* o projeto de lei do Plano Plurianual do DF para o quadriênio 2024-2027 — submetem-se a um rito especial de tramitação, cujas disposições regimentais encontram-se entre os artigos 216 a 223, amparando-se, ademais, pelo art. 165 da Constituição Federal e arts. 149, I, e 166 da LODF.

O Plano Plurianual, compatível com o Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis – ODS, definidos pela Organização das Nações Unidas, e com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, é o instrumento de planejamento governamental que estabelece, por região administrativa, as diretrizes, programas, objetivos, metas, ações e indicadores com o propósito de viabilizar, no médio prazo, a implementação e a gestão das políticas públicas.

Como aventado no relatório deste parecer, são nove os programas analisados por este relator: 6203 – Gestão Para Resultados; 6204 – Legislativo; 6221 – EducaDF; 6231 - Controle Externo; 8203 - Gestão Para Resultados - Gestão e Manutenção; 8204 - Legislativo - Gestão e Manutenção; 8205 - Regional - Gestão e Manutenção; 8221 - Educação - Gestão e Manutenção; 8231 - Controle Externo - Gestão e Manutenção.

O escopo do presente voto é sopesar, quantitativa e qualitativamente, os citados programas, bem como as emendas a eles apresentadas.



II.1 — Dos programas sob análise desta relatoria

Os programas sob responsabilidade de nossa relatoria compõem-se de diversas ações, totalizando **R\$ 76.849.054.496,67** para o próximo quadriênio, sob responsabilidade de diversos órgãos da estrutura do Governo do Distrito Federal, cada um deles com a sua regionalização, detalhamento da fonte de recursos para custeio, período de duração e os produtos a serem alcançados ao fim de cada período.

Os valores dos programas e ações para o exercício de 2024 são aqueles dotados no projeto da lei orçamentária anual – PLOA em tramitação nesta Casa. Já a projeção de valores (metas financeiras) para os demais exercícios do quadriênio (2025 a 2027) levou em consideração critérios diversos, conforme as peculiaridades de cada um dos diferentes itens de despesas, com base no item 3.6.1 CRITÉRIOS PARA PROJEÇÃO DOS TETOS ORÇAMENTÁRIOS do Anexo II – Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos do PL.

O detalhamento das metas financeiras, por programa e por exercício financeiro, consta do Anexo III – Programas e Respectivas Ações Orçamentárias do PL nº 612/2023. Os valores referentes aos programas sob a incumbência desta relatoria estão discriminados a seguir:

Tabela 5 – Valores financeiros dos Programas da relatoria – valor anual – em R\$ 1,00

PROGR AMA	2024	<u>2025</u>	2026	2027	TOTAL
6203 - Gestão Para Resultad os	1.491.752. 175	1.760.989. 655	1.980.331. 871	2.096.119. 891	7.329.193. 593
6204 - Legislati vo	4.204.200	4.425.648	4.670.784	4.929.497	18.230.129
6221 - EducaDF	1.653.110. 982	1.826.877. 275	1.938.387. 591	2.055.330. 676	7.473.706. 525
6231 - Controle Externo	255.700	85.000	110.000	135.000	585.700
8203 - Gestão Para Resultad os - Gestão e Manuten ção	1.964.059. 046	2.062.567. 457	2.246.894. 060	2.392.034. 917	8.665.555. 481
8204 - Legislati vo - Gestão	691.937.5 64	728.389.6 50	769.081.9 20	812.040.0 78	3.001.449. 213
2/2023 - Pare	cer - 5 - CEOE	- Não apreciad	o - (103310)		r

PL 612/2023 - Parecer - 5 - CEOF - Não apreciado - (103310)



e Manuten ção					
8231 - Controle Externo - Gestão	443.884.6 66	483.036.5 24	506.597.9 17	528.983.5 67	1.962.502. 675
8221 - Educaçã o - Gestão e Manuten ção	11.381.53 9.023	11.402.94 0.843	11.993.04 6.706	12.613.09 7.711	47.390.62 4.286
8205 - Regional - Gestão e Manuten ção	238.008.5 17	243.860.7 14	256.044.3 90	269.293.2 69	1.007.206. 891
e Manuten ção					

Ademais, o aludido Anexo III, quanto ao **quantitativo por ação** (fl. 467), embora evidencie as **metas físicas** para todo o quadriênio, em relação aos **valores financeiros**, contempla somente os estimativos para o exercício financeiro de **2024**, o que não está em conformidade com o estabelecido no <u>projeto sob exame</u>, <u>in verbis</u>:

TOTAL

Art. 5º Os valores financeiros e as metas físicas estabelecidos para as Ações do PPA 2024-2027 são estimativos, não constituindo limites à programação das despesas nas Leis Orçamentárias e em seus créditos adicionais e serão atualizados e detalhados anualmente, por meio de projeto de lei que altera o PPA 2024-2027, quando da elaboração de cada Projeto de Lei Orçamentária Anual na vigência deste Plano, de forma a manter a compatibilidade entre os Instrumentos de Planejamento e Orçamento.

II.1.1 — Programas 6203 - Gestão Para Resultados e 8203 - Gestão Para Resultados - Gestão e Manutenção

O Plano Estratégico do DF – PEDF tem um conjunto de inciativas e metas para o período de 2019 a 2060, razão pela qual considera necessário "que o Estado desenvolva uma arquitetura de gestão capaz de conectar, informar e servir bem ao cidadão". Assim, espera-se que as necessidades da sociedade sejam atendidas mediante a adoção de práticas de planejamento, arrecadação, gestão, legalidade, conformidade e transparência, nas quais o modelo de gestão para resultados estaria implícito.

76.849.05 4.496



Segundo o PPA para o período 2024-2027, a Controladoria Geral do DF – CGDF é responsável pela coordenação e execução das ações de governo asseguradoras da legalidade e da moralidade administrativa e visa:

- Alocar de maneira eficiente os recursos necessários para a atuação da CGDF em suas macrofunções de controle interno, correição administrativa, governança e compliance, transparência e controle social e ouvidoria; e
- Capacitar agentes públicos e cidadãos, bem como incentivar a participação da sociedade no processo fiscalizatório, evitando o desperdício de recursos e aprimorando a qualidade dos serviços prestados de forma que os resultados estejam alinhados com as necessidades dos cidadãos.

Destaca-se que a contextualização trazida no Programa 6203 enfatiza a atuação do Arquivo Público do DF — ArPDF. Em que pese ser uma instituição relevante para o atingimento dos objetivos do Programa, considera-se importante ressaltar, assim como consta no PPA 2020-2023, o papel que outros órgãos e entidades distritais podem desenvolver, tais como a CGDF, a Casa Civil, a Companhia de Planejamento — Codeplan, o Instituto de Pesquisa e Estatística — IPEDF e as Secretarias de Fazenda e de Planejamento, Orçamento e Administração.

A partir dessa realidade, no PPA 2024-2027, o Programa Temático Gestão para Resultados - 6203 organiza-se em torno de 9 objetivos, 28 metas e 25 indicadores, conforme disposto na tabela a seguir:

Tabela 6 – Metas, indicadores e ações do Programa 6203

PROGRAMA TEMÁTICO: 6203 – GESTÃO PARA RESULTADOS				
O261 – OBJETIV	O261 – OBJETIVO REGIONAL – GESTÃO PARA RESULTADOS			
Metas	Indicadores	Ações		
		Orçamentárias	Não orçamentárias	
0	0	1	0	
O262 – SOLUÇÕES TEC	CNOLÓGICAS A SERV	/IÇO DO CIDADÃO	E DO ESTADO	
Metas	Indicadores	Ações		
		Orçamentárias	Não orçamentárias	
3	1	7 0		
O263 – DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				



Metas	Indicadores	Aç	ões		
		Orçamentárias	Não orçamentárias		
3	5	12	2		
O264 – APRIMORAMENTO DOS MECANISMOS PARA O EQUILÍBRIO FISCAL, O CONTROLE E A QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO, SEM AUMENTO DA CARGA TRIBUTÁRIA					
Metas	Indicadores	Aç	ões		
		Orçamentárias	Não orçamentárias		
6	4	13	0		
O265 – PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE ESTUDOS, ESTATÍSTICAS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS, DEMOGRÁFICAS, CARTOGRÁFICAS, URBANAS E AMBIENTAIS PARA FORMULAÇÃO, MONITORAMENTO, INOVAÇÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS					
Metas	Indicadores	Aç	ões		
		Orçamentárias	Não orçamentárias		
6	3	3	1		
O268 – DEFESA DO PATE	RIMÔNIO PÚBLICO E	DO INTERESSE DA	COLETIVIDADE		
Metas	Indicadores	Aç	ões		
		Orçamentárias	Não orçamentárias		
2	4	4	4		
	O269 – COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Metas	Indicadores	Aç	ões		



		Orçamentárias	Não orçamentárias		
1	2	2	0		
O358 – PRESERVAÇÃO I	O358 – PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL				
Metas	Indicadores	Ações			
		Orçamentárias	Não orçamentárias		
4	3	3	2		
O368 – APR	D368 – APRIMORAMENTO E EXPANSÃO DO NA HORA				
Metas	Indicadores	Ações			
		Orçamentárias	Não orçamentárias		
3	2	7	0		

Dentre as ações orçamentárias mais bem aquinhoadas em termos financeiros, para o exercício financeiro de 2024, destacamos as seguintes no Programa Temático 6203: Concessão De Plano De Saúde Aos Servidores, R\$ 734.128.110,00; Publicidade e Propaganda, R\$ 129.022.642,00; Gestão Da Informação e Dos Sistemas De Tecnologia Da Informação, R\$ 110.549.000,00; e Incentivo Às Atividades De Fiscalização, Lançamento e Cobrança Administrativa, R\$ 103.805.206,00.

No que tange ao Programa 8203 – Gestão para Resultados – Gestão e Manutenção, a programação total no PLPPA 2024-2027 para o quadriênio atinge o valor de R\$ 8.665.555.481,55, e elenca 28 ações. Dentre estas, as de maiores dotações para o exercício financeiro de 2024 são Administração De Pessoal, com R\$ 1.141.386.004,00, Manutenção de Bens Imóveis do GDF, com R\$ 472.946.057,00 e Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, com R\$ 101.808.164,00.

Passa-se à avaliação qualitativa do planejamento dos Programas.

O Objetivo **O262 – Soluções Tecnológicas a Serviço do Cidadão e do Estado** demonstra a importância que a incorporação das novas tecnologias de informação e comunicação tem para o Poder Público. Para o acompanhamento de suas metas, além do indicador já definido, poderiam ser incluídos indicadores quantitativos especificamente elaborados para cada uma delas.

Ao se observar o PPA para o período 2020-2023, verifica-se que já existiam metas voltadas à implantação de sistema de gestão de pessoas e de expansão da Rede GDFNet, de forma que o contido no objetivo O262 para o período atual sinaliza uma continuidade positiva para o Programa.



Em relação ao Objetivo **O263 – Desenvolvimento e Valorização do Servidor Público**, verifica-se que as metas de ampliação da Política de Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Servidores (M1036) e de implantação do Programa de Bem-Estar, Saúde e Segurança no Trabalho do Servidor – BESST em 20 órgãos (meta M1007) são avaliadas por indicadores que abrangem diferentes aspectos, os quais, em conjunto, podem ser considerados suficientes para suas concretizações.

Adicionalmente, a ampliação do número de beneficiários do Plano de Saúde do GDF Saúde – INAS para 90% (meta M1112) também se mostra bastante alinhada ao contexto do Objetivo, ainda que um indicador específico para mensurar o percentual de beneficiários atuais pudesse complementar o acompanhamento da meta.

Destaca-se que, em consonância com o I Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Distrito Federal, foi apresentada uma emenda (número 69), voltada ao aprimoramento da meta M1007, alterando-a para "Implantar o programa de bem-estar, saúde e segurança no trabalho do servidor - BESST em 20 órgãos, com prioridade aos servidores do sistema prisional e do sistema socioeducativo " (inclusão em itálico). A análise desta emenda será realizada na seção II.2 .

Em comparação, o PPA anterior (2020-2023) também possuía uma série de metas, indicadores e ações voltadas à promoção da QVT, pelo que se percebe a continuidade das iniciativas desenvolvidas neste âmbito.

Já o Objetivo O264 – Aprimoramento dos Mecanismos para o Equilíbrio Fiscal, o Controle e a Qualidade do Gasto Público, sem Aumento da Carga Tributária aborda um ponto importante do PEDF, qual seja a política de resultados financeiros positivos. Nesse aspecto, os indicadores definidos fornecem informações significativas para a avaliação dos resultados financeiros do DF, sendo, portanto, relevantes para o Programa.

Destaca-se que, para a recuperação de valores no âmbito do Programa de Recuperação Fiscal – Refis (meta M976), o emprego de indicador próprio referente ao montante já arrecadado poderia beneficiar o acompanhamento da meta.

Em relação às demais metas, por contemplarem a implementação de sistemas ou modelos de gestão, seu monitoramento poderia ser beneficiado pela utilização de indicadores voltados a acompanhar o percentual e/ou o quantitativo de órgãos e entidades nos quais os modelos e sistemas já se encontram em utilização.

Em comparação com o PPA 2020-2023, o equilíbrio fiscal já era abordado em objetivo próprio, porém com o emprego de um único indicador. Assim, os indicadores trazidos no PPA atual mostram um avanço importante na busca por mais informações tanto nos aspectos quantitativos como qualitativos.

No que se refere ao Objetivo O265 – Produção e Promoção de Estudos, Estatísticas e Pesquisas Socioeconômicas, Demográficas, Cartográficas, Urbanas e Ambientais para Formulação, Monitoramento, Inovação e Avaliação de Políticas Públicas, as metas estipuladas vão ao encontro da premissa de ampliar a comunicação do Poder Público do DF, com a divulgação de informações que subsidiem o desenvolvimento de futuras iniciativas.

É possível perceber que, enquanto as metas podem ser sintetizadas em (i) realização de pesquisas e estudos, (ii) ampliação da participação em eventos e (iii) divulgação do conhecimento produzido no DF, os indicadores estabelecidos fornecem informações relevantes, ainda que a avaliação delas provavelmente se beneficiaria de outros elaborados individualmente.

Ao comparar o PPA atual com o do período anterior, verifica-se notável evolução das metas estabelecidas, o que permite concluir pelo avanço nesta importante política pública.



Por sua vez, verifica-se que os Objetivos **O268 – Defesa do Patrimônio Público e do Interesse da Coletividade** e **O358 – Preservação do Patrimônio Documental do Distrito Federal**, sob responsabilidade da CGDF e do ArPDF, respectivamente, contemplam iniciativas voltadas à promoção da transparência pública, um dos pilares do PEDF.

De modo geral, verifica-se que o GDF possui ferramentas e iniciativas que estimulam a participação do cidadão e pretende aprimorá-las tanto quanto possível, o que se revela bastante positivo e alinhado com o planejamento de longo prazo.

Nesse sentido, as metas e os indicadores definidos permitem avaliar adequadamente o desempenho das iniciativas desenvolvidas, com o potencial de revelar possiblidades de melhoria nas plataformas e sistemas em utilização.

Acrescenta-se aqui que a disponibilização de informações aos cidadãos promovida pela meta M1018 – relacionada diretamente, portanto, ao conceito de "transparência ativa"—, poderia ser melhor avaliada com o emprego de indicador específico, apto a mensurar o percentual de arquivo físico que já se encontra devidamente digitalizado.

Em comparação com o PPA anterior (2020-2023), o planejamento atual possui avanços significativos, pois aquele estabelecia apenas duas metas voltadas à gestão documental, avaliadas por um único indicador. Assim, o GDF evidencia que, em seu entendimento, esta é uma política pública relevante de longo prazo.

No Objetivo **O269 – Comunicação Social**, são esperados como resultados de suas ações: melhoria na eficácia da comunicação; maior participação da sociedade; melhoria na transparência pública e *accountability*; e melhoria na governança.

Assim, percebe-se forte correlação com os anteriormente analisados Objetivos O268 e O358, o que é positivo quando se considera que determinadas iniciativas têm impacto em diferentes áreas de interesse.

Importa destacar que o Plano Anual de Publicidade, instituído pela Instrução Normativa – Secom nº 01, de 16 de janeiro de 2023, estabelece a realização de pesquisa de avaliação ao final de cada campanha veiculada, cujo objetivo é aferir o impacto de seu conteúdo no respectivo público-alvo. Dessa forma, tal instrumento pode influenciar de maneira positiva a mensuração do Objetivo O269.

Finalmente, o Objetivo O368 – Aprimoramento e Expansão do Na Hora possui metas de expansão de unidades de atendimento, implantação do Na Hora Digital e realização de 30 mil atendimentos pelo Na Hora Itinerante. Os indicadores que as acompanham oferecem informações que subsidiam o aperfeiçoamento desta política pública que tem se mostrado bastante relevante para a sociedade, pois proporciona o acesso a diversos serviços públicos em um único ambiente.

Destaca-se que, no PPA anterior, o Programa Na Hora já estava compreendido em metas e indicadores, porém os elementos constantes no planejamento atual revelam tanto a evolução do programa, pelo maior número de atendimentos pretendidos, como o reconhecimento de que ele é uma iniciativa eficiente na oferta de serviços públicos de qualidade à população.

No âmbito dos Programas 6203 - Gestão Para Resultados e 8203 - Gestão Para Resultados - Gestão e Manutenção foi apresentada uma emenda (n° 69), que visa à correção de atributos dos Objetivos e Programas.

II.1.2 — Programas 6204 – Legislativo e 8204 – Legislativo - Gestão e Manutenção

Os programas relativos ao legislativo têm como finalidade o desenvolvimento e aprimoramento da atuação da Câmara Legislativa do Direito Federal nas suas três dimensões fundamentais para a ordem democrática, a saber: a representativa, a legiferante e a



fiscalizatória. O Tribunal de Constas da do Distrito Federal – TCDF, por outro lado, passou a ter Programa Temático próprio.

Segundo destacado no texto apresentado pelo Executivo, as rápidas transformações, com a difusão de tecnologias da informação e comunicação, permitiram maior engajamento e proximidade da sociedade civil em relação ao Parlamento, que tem gerado demandas pela melhoria na atuação do Estado, com foco no monitoramento e fiscalização das políticas pública.

Por isso, o PLPPA (2024-2027) está balizado em cinco objetivos relacionados à fiscalização, controle, avaliação de políticas públicas, transparência, participação, comunicação e aperfeiçoamento da gestão. São estabelecidos 5 Objetivos, 15 metas e 5 indicadores, conforme disposto no quadro a seguir:

Tabela 7 – Metas, indicadores e ações do Programa 6204

PROGRAMA TEMÁTICO: 6204 - LEGISLATIVO				
O274 – FISCALIZAÇÃO,	CONTROLE E AVAL	IAÇÃO DE POLÍTIO	CAS PÚBLICAS	
Metas	Indicadores	Ações		
		Orçamentárias	Não orçamentárias	
3	1	2	4	
	0374 - TRANSPAF	RÊNCIA		
Metas	Indicadores	Ações		
		Orçamentárias	Não orçamentárias	
2	1	0	5	
	0375 - PARTICIP	AÇÃO		
Metas	Indicadores	Ações		
		Orçamentárias	Não orçamentárias	
2	1	4	5	



0376 - COMUNICAÇÃO			
Metas	Indicadores	Ações	
		Orçamentárias	Não orçamentárias
3	1	0	5
0377 -	- APERFEIÇOAMEN	TO DA GESTÃO	
Metas	Indicadores	Ações	
		Orçamentárias	Não orçamentárias
5	1	0	32

ra alcançar seus objetivos, o planejamento governamental distribuiu sua programação de trabalho em suas diversas ações, para as quais se propõe alocar no quadriênio R\$ 3.019.679.342,93.

Dentre as ações orçamentárias mais bem aquinhoadas em termos financeiros, para o exercício financeiro de 2024, destacamos as seguintes: Promoção De Eventos De Integração Da CLDF Com a Sociedade, R\$ 1.890.000,00, e Execução De Projetos De Educação Política Pela CLDF, R\$ 1.241.100,00.

No que tange ao Programa 8204 – Legislativo - Gestão e Manutenção, a programação total no PLPPA 2024-2027 para o quadriênio atinge o valor de R\$ 3.001.449.213,93, e elenca 11 ações. Dentre estas, as de maiores dotações para o exercício financeiro de 2024 são Administração De Pessoal, com R\$ 537.243.529,00 e Manutenção Do Fundo De Assistência À Saúde Dos Servidores Da Cldf, R\$ 53.053.635,00.

Passa-se à avaliação qualitativa do planejamento dos Programas.

Inicialmente, convém destacar que o PLPPA 2024-2027 faz pouca referência a uma das funções primordiais da CLDF: a legiferante. O planejamento da Casa, conforme textualmente explícito, voltou-se à área de fiscalização e controle de políticas públicas.

Não obstante a relevância do tema, é necessário destacar que o fortalecimento da atuação fiscalizatória deve ocorrer em conjunto com O aprimoramento da função legislativa, até mesmo porque essas duas atividades são complementares. Afinal, fiscaliza-se não apenas para a punição de eventuais desvios, mas para propor e sugerir mudanças, o que muitas vezes é realizado por meio de projetos de lei ou outras proposições.

Assim, é necessário que o PPA reflita a posição-chave que a CLDF possui na formulação das políticas públicas distritais, bem como busque aprimorar os seus processos para propor, debater e deliberar com eficiência e profundidade os mais diversos temas de interesse da população. Por isso, seria fundamental que o texto, de maneira geral, abarcasse

Р



essa premissa e demonstrasse que a Casa, ciente de suas funções constitucionais, está comprometida não apenas em fiscalizar o Poder Executivo, mas também em contribuir ativamente com propostas de grande impacto para a qualidade de vida de todos os cidadãos.

Dessa forma, entende-se como fundamental a adaptação da descrição do Programa Temático nº 6204, bem como do nome e da caraterização do Objetivo nº 274, de modo a expressamente incluir a função legiferante no planejamento da casa. Neste ponto, foi identificada a apresentação da Emenda nº 50 – CEOF, alterando a c ontextualização do programa temático 6204 – Legislativo, constante do ANEXO II – ESTRUTURAÇÃO, BASE ESTRATÉGICA E DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS E RESPECTIVOS ATRIBUTOS, além do título, Descrição e Caracterização do Objetivo O274 - FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

Em relação às metas de tal objetivo, entende-se que estas estão de acordo com o inicialmente previsto – foco na atuação fiscalizatória. É importante destacar, no entanto, que as metas podem ser interpretadas, com a mudança da descrição do programa e do objetivo – ao ser aprovada a Emenda n° 50 – CEOF -, no sentido de também abarcar a função legiferante, especialmente no que tange ao estabelecimento de parcerias com universidades, instituições de pesquisa e órgãos fiscalizatórios – M939 e ao fomento ao controle social – M940. De toda forma, com a alteração da emenda apresentada, entende-se como essencial a previsão expressa de meta específica, sem a qual julgamos que **objetivo em análise carecerá, nesse particular, da vinculação a um determinado cenário** que se busca alcançar, elemento essencial à atividade de planejamento. Bem por isso, apresenta-se **subem enda** no sentido de incluir meta relativa ao **aprimoramento do processo legiferante**, complementando o esforço pretendido pela Emenda nº 50.

Ainda no Objetivo nº 274, o único indicador proposto é o Índice de Aprimoramento da Fiscalização – IAF, que, segundo informações administrativas da Casa, seria a "média aritmética simples dos indicadores IECS e IDCPF", no qual o "IECS é definido como a média amostral, calculada a partir de pesquisa de opinião pública externa" e o "IDCPF é definido como a média amostral, calculada a partir de enquetes entre servidores na intranet, da porcentagem de respostas "sim" à pergunta 'você concorda com uma cultura colaborativa de fiscalização dos trabalhos do governo?"".

Em primeiro lugar, percebe-se que o índice, além de não constar na Carteira de Indicadores Legislativos, aprovado pela Ato da Mesa Diretora nº 94/2017, é voltado unicamente ao aspecto fiscalizatório, bem como não se mostra, de fato, apto a aferir o impacto das ações desenvolvidas pela Casa no tema. Embora a pesquisa junto ao público externo possa ser útil para tanto, a pergunta a ser realizada aos servidores da CLDF possui, salvo melhor juízo, uma clara expectativa de respostas "sim", o que, apesar de não levar à sua retirada do PPA, pode ser internamente aprimorado.

Por outro lado, entende-se, com a aprovação da Emenda nº 50, como essencial a inclusão de índice para se aferir a função legiferante, a exemplo do percentual de leis substantivas aprovadas (previsto no PPA anterior 2019-2023 e na Carteira de Indicadores Legislativos) . Nesse contexto, convém destacar a necessidade de que os índices utilizados possam aferir o grau de atendimento dos objetivos. Com a mudança operada pela Emenda nº 50, figura-se essencial que o acréscimo — a função legiferante — tenha alguma métrica envolvida , razão pela qual igualmente se apresenta subemenda nesse sentido.

Já em relação às ações entende-se que essas estão em consonância com os apontamentos acima expostos e, inclusive, já preveem ações voltadas tanto à área fiscalizatória quanto legiferante. No entanto, os acordos de cooperação não precisam focar em entidades de controle, devendo também abarcar instituições voltadas à produção legiferante (Senado, Câmara Federal, Assembleias Legislativas Estaduais e Câmaras Municipais), razão pela qual igualmente se apresenta subemenda.

Os demais objetivos às funções do Poder Legislativo, todos relevantes, possuem metas, indicadores e ações adequados aos fins propostos. Os objetivos O374 -



Transparência e O375 – Participação apresentam a relevância de se permitir à população o acompanhamento e a participação nas ações do Poder Legislativo, sendo válido destacar a menção expressa à atividade de transparência ativa, que facilita o acesso rápido da população; o aumento na divulgação das audiências públicas e dos canais de participação social; e o uso do Índice de Transparência do Legislativo e do Índice de Participação e Controle Social, elaborado pelo Senado Federal. O objetivo O376 – Comunicação, por sua vez, está em consonância com todo o Programa e tem grande relação com os objetivos anteriormente destacados, tendo em vista a importância da comunicação social para a transparência e participação.

Nesse aspecto, verifica-se um avanço em relação ao PPA anterior. O tema tinha essas três frentes sintetizadas em um único objetivo e apresentava meta menos palpável ("ampliar a interação dos cidadãos do DF com a Câmara Legislativa), mas com indicadores muito específicos (eventos de capacitação para cidadania e índice de resolubilidade da ouvidoria). Por outro lado, a presente proposta trata a questão da aproximação ao cidadão a partir de uma perspectiva multifacetada, com metas mais concretas e que dialogam diretamente com os obstáculos para se aprimorar a relação parlamento-sociedade. Os índices, por outro lado, apesar de específico para cada uma das frentes, apresentam maior abrangência que o dado anteriormente utilizado no PPA 2020-2023.

Já em relação ao último objetivo (O377 – Aperfeiçoamento da Gestão), destaca-se que, com a finalização do Planejamento Estratégico da CLDF, é interessante a previsão do monitoramento do cumprimento das ações estratégicas, em continuidade ao PPA 2019-2023, que previa a criação de um plano para a CLDF.

No âmbito dos Programas 6204 – Legislativo e 8204 – Legislativo - Gestão e Manutenção foi apresentada uma emenda (n° 50), que visa à correção de Objetivo do Programa, que, por sua vez, foi objeto de subemenda a ser apresentada por esta relatoria parcial.

II.1.3 — Programas 6221 – EducaDF e 8221 – Educação - Gestão e Manutenção

Os programas de educação têm por finalidade desenvolver estratégias de médio prazo para abordar desafios específicos de saúde. Por meio do planejamento, monitoramento e avaliação das ações necessárias e indispensáveis, devem garantir a oferta de serviços de educação à população, alinhados aos instrumentos de planejamento orçamentário.

Na contextualização do Programa, são apontados alguns dos principais problemas enfrentados pela rede pública de ensino do DF: incompatibilidade idade-série, evasão, abandono, baixo desempenho e déficit de vagas em creches (p. 171).

Para alcançar os objetivos da área de **educação** no quadriênio 2024 a 2027, de acordo com os dados da tabela 5, o planejamento governamental propõe o montante de R\$ 54.864.330.811,65, a ser distribuído nas diversas ações das programações de trabalho da pasta. Para o exercício financeiro de 2024, a verba prevista é de R\$ 13.034.650.005,81, a qual abarca a quantia de **R\$ 7.026.398.176,81**, custeada pelo FCDF, dotada na ação "4247 - 0312 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - FCDF" (fl. 587) – segundo o ANEXO III – PROGRAMAS E RESPECTIVAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. Complementarmente, importa evidenciar que o Fundo destina para a área de **saúde** o valor de R\$ 5.500.003.999,50, alocado na ação orçamentária 4246 - 009T - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FCDF.

Cumpre ressaltar, no entanto, o aparente equívoco quanto aos valores previstos no projeto de lei do PPA 2024-2027 para a ação de serviços de saúde e de educação oriundos do FCDF. O próprio Anexo II do referido projeto, item 3.6 PROJEÇÃO DA RECEITA, traz os referidos totais de forma invertida, conforme se pode observar da tabela replicada a seguir (fl. 117):

3.6 PROJEÇÃO DA RECEITA



A tabela abaixo apresenta evolução da receita contendo o detalhamento das principais nontes de Recursos e de suas respectivas projeções, bem como os critérios utilizados para efetuá-las.

Fonte de Recursos	2024	2025	2026	2027
Ordinário Não Vinculado e Demais Fontes	33.786.385.700	34.127.087.095	35.915.348.911	37.682.626.374
Operações de Crédito ¹	794.993.676	424.180.758	270.722.598	233.507.050
Reserva de Contingência	1.135.601.581	1.784.278.535	1.955.380.260	2.191.451.336
Subtotal	1 35.716.980.957	36.335.546.388	38.141.451.768	40.107.584.760
Investimento das Estatais	2.098.097.685	2.223.821.159	2.246.748.191	2.305.570.862
Subtotal	2 2.098.097.685	2.223.821.159	2.246.748.191	2.305.570.862
Fundo Constitucional do Distrito Federal				
Segurança Pública	10.746.058.904	11.213.265.019	11.700.783.842	12.209.498.508
Educação	5.500.003.999	5.739.127.526	5.988.647.420	6.249.015.684
Saúde	7.026.398.176	7.331.884.702	7.650.652.857	7.983.280.087
Subtotal	3 23.272.461.079	24.284.277.248	25.340.084.120	26.441.794.279
Total - Fonte de Recursos (1+2+	3) 61.087.539.721	62.843.644.795	65.728.284.079	68.854.949.901

Neste mesmo sentido é o Quadro n° XXXVI [3] do PLOA/2024 (PL n° 613/2023) - Detalhamento do Limite do FCDF, que apresenta R\$ 5.500.000.000,00 para educação e **R\$** 7.026.393.569,00 para a área da saúde :

SEGURANÇA PÚBLICA		10.746.06
ÁREA SAÚDE E EDUCA	ÇÃO	
28.845.0903.0312.0053	1/7-4	
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS		
PÚBLICOS DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL		
PTRES 089.301		
SECRETARIA DE SAÚDE		
PESSOAL		7.026.39
	3190.00	6.300.00
CUSTEIO	3390.00	726.39
SAÚDE		7.026.39
28.845.0903.0312.0053		
20.043.0303.0312.0033		
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL		
PTRES 128.357		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
PESSOAL		5.500.00
	3190.00	4.600.00
CUSTEIO	3390.00	900.00
EDUCAÇÃO		5.500.00
SAÚDE E EDUCAÇÃO		12.526.39
TOTAL GERAL		23.272.46



Em relação ao exercício financeiro de 2023, o PLOA/2023 [4] (PL n° 2.992/2022) destinou R\$ 7.144.401.762 para a saúde e R \$ 5.630.274.890 para a educação . Destaca-se também que, historicamente, o valor do FCDF designado para a área de educação é inferior ao previsto para a saúde. Levando em conta as informações contraditórias entre os documentos, pode-se inferir que há erro no valor oriundo do FCDF dotado nas ações orçamentárias " 4246 - 009T - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FCDF" e " 4247 - 0312 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - FCDF" para as áreas de saúde e educação no PLPPA.

Noutro giro, caso a destinação para a educação seja efetivamente o valor de R\$ 5,5 bilhão (referido no Quadro do PLOA/2024), restaria na necessidade de retificação do PPA 2024- 2027, acarretando na redução em R\$ 1,53 bilhão no valor da ação orçamentária 4247 - 0312 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE **EDUCAÇÃO** DO DISTRITO FEDERAL - FCDF" (fl. 587), constante do ANEXO III – PROGRAMAS E RESPECTIVAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. A impropriedade está apontada na conclusão deste parecer, como forma de solicitar ao Poder Executivo os exatos esclarecimentos e ajustes pertinentes.

O Programa Temático EducaDF organiza-se em torno de 3 objetivos, 19 metas e 22 indicadores, conforme disposto na tabela a seguir:

Tabela 8 – Metas, indicadores e ações do Programa 6221

PROGRAMA TEMÁTICO: 6221 –EDUCADF				
8 1	ndicadores do Progra	ma Temático		
O34	40 - EDUCAÇÃO DE ∣	EXCELÊNCIA		
Metas	Indicadores	ores Ações		
		Orçamentárias	Não orçamentárias	
05	06	18 3		
03	341 - ACESSO E PER	RMANÊNCIA		
Metas	Indicadores	Aç	ões	
		Orçamentárias	Não orçamentárias	
6	4	11 4		
O366 - UNIVERSIDADE PARA TODOS				
			l	



Metas	Indicadores	Ações	
		Orçamentárias	Não orçamentárias
8	4	25	4

D

ntre os três objetivos, dois são voltados para a educação básica e um para o ensino superior:

- 1) O340 Educação de Excelência: Garantir o Direito às Aprendizagens, em Condições Adequadas e com Equidade;
- 2) O341 Acesso e Permanência: Garantir o Acesso e a Permanência do Estudante do Distrito Federal a uma Educação de Qualidade por meio de Estratégias que perpassam todas as Instâncias Administrativas e Pedagógicas;
- 3) O366 Universidade para Todos: Educação Superior de Qualidade (Graduação e Pós-Graduação), além de Pesquisa e Extensão para Fomento do Desenvolvimento Socioeconômico do DF e RIDE.

Os dois primeiros objetivos estão centralizados na Secretaria de Estado de Educação como unidade responsável, enquanto o terceiro está a cargo da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes – UnDF, o que condiz com a natureza das atividades a serem desempenhadas na execução do Programa.

Na tabela a seguir destacam-se as ações orçamentárias, vinculadas ao Programa Temático 6221 – EducaDF, mais favorecidas em termos financeiros para o exercício financeiro de 2024 e os respectivos aportes.

Tabela 9 - Ações orçamentárias do programa 6221 - valor anual/2024 - R\$ 1,00

Ação	Valor da Dotação da Ação constante do ANEXO III – PROGRAMAS E RESPECTIVAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
2389 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 467.069.170,00
9069 - TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL	R\$ 358.000.000,00
2390 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	R\$ 126.482.933,00
4976 - TRANSPORTE DE ALUNOS	R\$ 122.681.465,00
9068 – PDAF - TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS	R\$ 119.828.508,00 7
2964 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 87.324.375,00

Cabe salientar que, por meio da execução da ações Manutenção do Ensino Fundamental e Manutenção do Ensino Médio, estima-se a manutenção de, respectivamente, 515 e 95 unidades escolares em 2024; com a ação Transferência Para Entidades de Ensino Infantil, espera-se o atendimento de 25.472 alunos; com a ação Transporte de Alunos, estima-



se o atendimento de 62.023 alunos no ano; com a ação alimentação escolar, espera-se o atendimento de 469.122 alunos; e, por meio da ação do PDAF, estima-se atender 709 unidades escolares.

Por seu turno, o **Programa Temático 8221 – Educação - Gestão e Manutenção**, com programação total para o quadriênio no valor de R\$ 47.390.624.286,04, elenca 14 ações, incluindo a ação "4247 - 0312 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - FCDF".

Ressalvada a ação oriunda de recursos do FCDF (4247), no exercício financeiro de 2024, as maiores dotações estão voltadas ao atendimento da despesa de pessoal, como Administração de Pessoal e Concessão de Benefícios a Servidores, com R\$ 4.166.032.490,00 e R\$ 12.025.468,00, respectivamente. Ressalta-se também as ações com Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, com R\$ 97.677.482,00, e Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas, com R\$ 74.412.700,00.

Em relação à **avaliação do planejamento da política pública** no PPA 2024-2027, de modo geral, tanto os objetivos quanto as metas, indicadores e ações que os estruturam contribuem para a manutenção e a melhoria dos serviços educacionais prestados pelo Poder Público, porquanto enfocam critérios palpáveis, capazes de dimensionar a eficácia das políticas educacionais, tais como resultados em avaliações externas, taxas de reprovação, abandono, evasão e defasagem etária, infraestrutura, insumos tecnológicos, ampliação de oferta de vagas, aumento de matrículas e cobertura da educação integral.

Não obstante os aspectos inegavelmente positivos da Proposição, há ainda ampla margem para melhora, sobretudo se considerarmos três dimensões essenciais para o desenho de uma política de educação na linguagem do planejamento plurianual: (i) adequação ao Plano Distrital de Educação – PDE; (ii) abrangência das ações; e (iii) correção técnica dos dados fundamentais. Nesse sentido, foi identificado uma série de problemas, tais como:

- ampliação do atendimento em creches muito inferior ao previsto no PDE;
- ampliação da educação integral muito inferior ao previsto no PDE;
- não previsão da ampliação de vagas nos Centros Interescolares de Línguas CILS;
- não previsão de meta para universalizar a formação em pós-graduação dos professores da rede pública;
- não previsão de meta referente à proporção estudantes-turma no ensino médio;
- não previsão de meta referente à educação especial;
- não previsão de meta referente à erradicação do analfabetismo;
- não previsão de indicador referente à taxa de abandono na educação de jovens e adultos;
- referência à norma já revogada;
- abrangência insuficiente da política de correção de defasagem idade-série;
- abrangência insuficiente da política de formação continuada dos profissionais que atuam na educação básica;
- abrangência insuficiente dos serviços de manutenção preventiva e corretiva;
- informação incorreta sobre número de matriculados na educação de jovens e adultos;
- informação incorreta sobre a taxa de defasagem idade-série no ensino fundamental;
- informação incorreta sobre a taxa de reprovação no ensino médio noturno;
- desconsideração do fato de a Escola Superior de Ciências da Saúde ESCS haver sido incorporada à UnDF;
- falta de clareza na redação de algumas metas.

Foram apresentadas 30 emendas ao PL a fim de sanar essas lacunas e equívocos, contribuindo, assim, com o aprimoramento da execução do Programa e de seu controle social, atendendo as necessidades de educação da população do DF. Em relação ao Anexo



II, foram propostas 19 emendas: 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 125 e 189. Foram também sugeridas 3 emendas ao Anexo III, de forma a criar ou reforçar ações orçamentárias: 151, 152 e 211. Ademais, foram apresentadas 8 emendas ao Anexo IV (Anexo de Metas e Prioridades da LDO/2024): 44, 45, 46, 47, 48, 49, 201 e 214. As emendas serão analisadas no **item II.2 deste voto.**

II.1.4 — Programas 6231 – Controle Externo e 8231 – Controle Externo – Gestão e Manutenção

No projeto de PPA 2024-2027, o Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF passou a ter Programa Temático próprio, voltado ao controle externo, mantendo-se a previsão Programa de Gestão e Manutenção. Os programas relativos a tal finalidade se voltam ao aumento da eficiência do Tribunal como órgão responsável por realizar e contribuir com a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal.

Segundo destacado no texto apresentado pelo Executivo, a Corte tem passado por diversos desafios, que exigem uma atuação célere e tempestiva, próxima aos gestores e com melhor comunicação entre os envolvidos.

Por isso, o PLPPA (2024-2027) está centrado no Objetivo nº O369 – "Eficiência e Eficácia na Gestão no Âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal" –, com a previsão de 01 meta – "Reduzir o tempo médio de tramitação de processos apreciados em definitivo pelo TCDF" –, acompanhadas por meio de 03 indicadores: percentual de resolução de processo; percentual de execução de fiscalizações previstas no plano geral de ação; e número de ações educacionais para jurisdicionados, controladores sociais e cidadãos. Há apenas 01 Ação Orçamentária (8505 - Publicidade E Propaganda) vinculada ao Programa Temático 6231.

Em relação ao Programa 8231 – Controle Externo - Gestão e Manutenção, a programação total no PLPPA 2024-2027 para o quadriênio atinge o valor de R\$ 1.962.502.675,18, e elenca 10 ações. Dentre estas, as de maiores dotações para o exercício financeiro de 2024 são Administração De Pessoal, R\$ 343.500.000,00, e Concessão de Benefícios a Servidores, R\$ 54.236.100,00, equivalentes a 90% do Programa para o exercício financeiro.

Em relação à avaliação qualitativa do planejamento dos Programas, convém destacar que o PLPPA 2024-2027 prevê ao TCDF programa temático equivalente ao mesmo objetivo previsto no PPA de 2020-2023. O Objetivo nº 369 volta-se especificamente a garantir celeridade processual, a aprimorar a comunicação com a sociedade e os jurisdicionados e melhor nas entregas de ações de controle externo. Dessa forma, percebe-se que a meta indicada (relativa à redução do tempo médio de tramitação dos processos) trata exclusivamente de um desses pontos (celeridade processual), o mesmo ocorrendo para a ação destacada (publicidade e propaganda), a qual tem como foco a comunicação do Tribunal.

Entretanto, embora fosse possível e até desejável a apresentação de outras metas e ações, percebe-se que os indicadores tratam globalmente do objetivo, ao trazer métricas relativas a todos os três temas acima destacados. Todos esses indicadores se mostram pertinentes ao objetivo traçado e tem potencial de impactar positivamente a atuação do TCDF.

Não foram apresentadas emendas no âmbito dos Programas Temático e de Gestão e Manutenção de Controle Externo 6231 e 8231.

II.1.5 — Programa 8205 – Regional - Gestão e Manutenção

O Programa 8205 – Regional - Gestão e Manutenção é um tipo específico de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado (destinados ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental), sendo destinado às ações de apoio à gestão das **Ad**



ministrações Regionais , no sentido de demonstrar a execução de tais despesas regionalmente .

O Programa elenca as seguintes 14 ações, voltadas a pessoal, manutenção de equipamentos e prédios próprios, e manutenção de serviços administrativos:

Tabela 9 – Ações do Programa 8205

Ações Orçamentárias	Total
Administração De Pessoal	R\$ 807.793.923,50
Ampliação De Prédios E Próprios	R\$ 1.300.000,00
Aquisição De Equipamentos	R\$ 3.408.460,44
Capacitação De Servidores	R\$ 613.522,05
Concessão De Benefícios A Servidores	R\$ 56.544.413,94
Conservação Das Estruturas Físicas De Edificações Públicas	R\$ 18.808.801,35
Construção De Galpão	R\$ 2.273.758,76
Construção De Prédios E Próprios	R\$ 2.816.898,00
Elaboração De Projetos	R\$ 17.000,00
Gestão Da Informação E Dos Sistemas De Tecnologia Da Informação	R\$ 3.444.579,07
Manutenção De Máquinas E Equipamentos	R\$ 40.000,00
Manutenção De Serviços Administrativos Gerais	R\$ 94.423.961,74
Modernização De Sistema De Informação	R\$ 5.034.906,68
Reforma De Prédios E Próprios	R\$ 10.686.666,08
TOTAL	R\$ 1.007.206.891,61

Não foram apresentadas emendas no âmbito do Programa 8205 – Regional - Gestão e Manutenção.

II.2— DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

Seguindo as diretrizes fixadas na Decisão do Colégio de Líderes desta Casa publicada no DCL n° 221, de 11 de outubro de 2023, e com fulcro no art. 220, §1°, do RICLDF, restou determinado o valor máximo de R\$ 27.000.000,00 por parlamentar, por ano, valor que pode ser dividido em até 15 emendas ao Anexo III. Ademais, definida a quantidade máxima de 3 emendas, por parlamentar, ao Anexo IV – Metas e Prioridades da LDO, além da possibilidade de criação de 1 programa e 3 ações, por parlamentar.

Foram apresentadas 32 emendas ao PL n° 612/2023 no âmbito dos Programas sob responsabilidade desta relatoria, cujo demonstrativo e análise constam dos quadros a seguir, que, dentre outras, contêm informações sobre o número da emenda, autor, e o parecer pela aprovação ou não.



Quadro 1 – total emendas em cada Programa, detalhando as emendas apresentadas a cada tipo de Anexo do PLPPA.

Quadro 2 – emendas apresentadas ao Anexo II do PLPPA, evidenciando quais atributos foram objetos da emenda e uma observação pertinente.

Quadro 3 – emendas apresentadas ao Anexo III, detalhando a alteração incidente sobre a ação orçamentária e seu valor, por Programa.

Quadro 4 - emendas apresentadas ao Anexo IV, Anexo de Metas e Prioridades da LDO/2024, evidenciando a Ação Orçamentária, Unidade Orçamentária, Subtítulo e informações pertinentes.

Quadro 1 — Total de Emendas apresentadas sob análise desta relatoria.

	<u>Programa</u>	<u>Eme</u>	nda	<u>Valor</u>
<u>Código</u>	<u>Nome</u>	<u>Objeto</u>	Quantidade	-
6203	Gestão Para Resultados	Anexo II	1	-
6204	Legislativo	Anexo II	1	-
6221	EducaDF	Anexo II	19	-
		Anexo III	3	25.400.000
		Anexo IV – AMP	7	-
		Total 6221	29	25.400.000
6231	Controle Externo	-	-	-
8203	Gestão Para Resultados - Gestão e Manutenção	-	-	-
8204	Legislativo - Gestão e Manutenção	-	-	-
8205	Regional - Gestão e Manutenção	-	-	-
8221	Educação - Gestão e Manutenção	Anexo IV – AMP	1	-
8231	Controle Externo - Gestão e Manutenção	-	-	-
Total de E	mendas		32	

Quadro 2 — Emendas apresentadas ao Anexo II do PLPPA 2024-2027 – criação de atributos.

Programa 6203

<u>N°</u>	<u>Autor</u>	<u>Atributos</u>	<u>Observações</u>	<u>Parec</u>
		<u>(Metas e</u>		<u>er</u>
		Indicadores)		

PL 612/2023 - Parecer - 5 - CEOF - Não apreciado - (103310)



69	Fábio Felix	Meta: M1007	Alteração da Meta M1007 - Implantar o programa de bem-estar, saúde e segurança no trabalho do servidor - BESST em 20 órgãos, com prioridade aos servidores do sistema prisional e do sistema socioeducativo.	Acata da
			Programa 6204	
<u>N°</u>	<u>Autor</u>	<u>Atributos</u> (<u>Metas e</u> Indicadores)	<u>Observações</u>	<u>Parec</u> <u>er</u>
50	Martin s Mach ado	Contextualiza ção do Programa temático 6204 e Objetivo O274	Alteração da Contextualização do Programa temático 6204 e da Descrição e Caracterização do Objetivo O274 - FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.	Acata da na forma da sube menda
			Programa 6221	
<u>N°</u>	<u>Autor</u>	<u>Atributos</u> (<u>Metas e</u> <u>Indicadores)</u>	<u>Observações</u>	<u>Parec</u> <u>er</u>
51	Jaquel ine Silva	Meta: M957	Alteração da Meta M957 - Ampliar a oferta da educação infantil em creches para crianças com idade entre 0 a 3 anos, de modo a atender, no mínimo, 50% dessa população tanto na Rede Pública quanto pelo Programa Cartão Creche e, ao menos, 90% em período integral.	Acata da
52	Jaquel ine Silva	Meta: M963	Alteração da Meta M963 – Ampliar, de 183 para 351, o número de unidades escolares que ofertam educação em tempo integral na rede pública de ensino do Distrito Federal. (SEEDF)	Acata da
53	Jaquel ine Silva	Meta: MXX – nova.	Inclusão da Meta MXXX - Ampliar em, no mínimo, 10% o número de vagas nos Centros Interescolares de Línguas (CILs).	Acata da
54	Jaquel ine Silva	Objetivo: O340	Altera caracterização do Objetivo O340 — Educação de Excelência - 2. Alfabetizar as crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, conforme prevê a Base Nacional Comum Curricular, considerando-se também o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituído pelo Decreto federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023.	Acata da
12/202	3 - Parecer	- 5 - CEOF - Não	apreciado - (103310)	pg



55	Jaquel ine Silva	Meta: M952	Alteração da Meta M952 – GARANTIR O ATENDIMENTO A TODOS OS ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE IDADE/ANO MATRICULADOS NO 3° AO 8° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, POR MEIO DE POLÍTICA DE CORREÇÃO DE FLUXO ESCOLAR (SEEDF).	Acata da
56	Jaquel ine Silva	Meta: M954	Alteração da Meta M954 - OFERTAR VAGAS PARA FORMAÇÃO A TODOS OS SERVIDORES DA CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO E DA CARREIRA ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO, BEM COMO A TODOS OS PROFESSORES SUBSTITUTOS E A TODOS OS OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEEDF).	Acata da
57	Jaquel ine Silva	Indicador: IN10623	Alteração de índices do Indicador IN10623 – Quantitativo de matrículas realizadas na educação de jovens e adultos da rede pública de ensino do DF.	Acata da
58	Jaquel ine Silva	Indicador: IN10624	Alteração de índices do Indicador IN10624 – Taxa de unidades escolares que realizaram manutenção preventiva e corretiva.	Acata da
59	Jaquel ine Silva	Meta: M1072	Alteração da Meta M1072 – AMPLIAR DE 4 PARA 12 CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (UNDF).	Acata da
60	Jaquel ine Silva	Indicador: IN10638	Alteração de índices do Indicador IN10638 – Ingressos nos Cursos de Graduação.	Acata da
61	Jaquel ine Silva	Indicador: IN10640	Alteração de índices do Indicador IN10640 – Concluintes nos Cursos de Graduação.	Acata da
62	Jaquel ine Silva	Meta: M1075	Alteração da Meta M1075 - PRODUZIR, NO MÍNIMO, 100 ARTIGOS ACADÊMICOS E CIENTÍFICOS, SOMADAS A PRODUÇÃO DOCENTE E A DISCENTE (UNDF).	Acata da
63	Jaquel ine Silva	Indicador: INXXXXX – novo	Acréscimo de indicador - INXXXXX — TAXA DE ANALFABETISMO DO DISTRITO FEDERAL	Acata da
64		Indicador:		
101000		- 0-0-		



	Jaquel ine Silva	INXXXXX – novo	Acréscimo de indicador - INXXXXX - TAXA MÉDIA DE ABANDONO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (DIURNO E NOTURNO) DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DFL.	Acata da
65	Jaquel ine Silva	Indicador: IN10619	Alteração de índices do Indicador IN10619 – Taxa média de estudantes no ensino fundamental com defasagem de idade em relação à série correta.	Acata da
66	Jaquel ine Silva	Indicador: INXXXXX – novo	Acréscimo de indicador - INXXXXX - TAXA MÉDIA DE REPROVAÇÃO NO ENSINO MÉDIO NOTURNO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL	Acata da
67	Jaquel ine Silva	Meta: MXX – nova.	Inclusão da Meta MXXX — GARANTIR QUE 100% DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO ESTEJAM ADEQUADAS NO QUE DIZ RESPEITO À EDUCAÇÃO INTEGRAL E À ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA DESTINADAS AOS ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS.	Acata da
125	Fábio Felix	Ação Não Orçamentária: AN10829	Alteração da Ação Não Orçamentária AN10829 - Enfrentamento à discriminação, ao preconceito e à violência, com foco em solução pacífica de conflitos, mediação e justiça restaurativa nas escolas, incluindo as de gestão compartilhada, visando condições adequadas para o sucesso educacional dos educandos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, praticantes de religiões de matriz africana e com diferentes orientações sexuais, em conjunto com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude (SEE/DF).	Acata da
189	Rogéri o Morro da Cruz	Meta: M1082	Alteração da Meta M1082 - Garantir assistência estudantil para 50% dos estudantes matriculados na Universidade do Distrito Federal - UNDF (UNDF).	Acata da

Quadro 3 — Emendas apresentadas ao Anexo III – criação ou reforço de ações (em R\$ mil).

Programa 6221



<u>N°</u>	<u>Autor</u>	<u>Ação</u>	Nome Ação		<u>Valo</u> <u>r*</u>	<u>Observação</u>		<u>Parec</u> <u>er</u>
151	Gabri el Magno	20013	IMPLANTAÇÃO CENTRO EDUCAÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA	DE DE DA	12.0 00	Criação de n ação	ova	Acata da
152	Gabri el Magno	3982	CONSTRUCAO UNIDADE ESCOLAR	DE	2.000	Criação regionalização Ação.	de da	Acata da
211	Max Maciel	5928	IMPLANTAÇÃO BIBLIOTECAS	DE	11.4 00	Criação regionalização Ação.	de da	Acata da

^{*} Valores em R\$ mil, para o quadriênio.

Quadro 4 — Emendas apresentadas ao Anexo IV - Anexo de Metas e Prioridades da LDO /2024.

Programa 6221

<u>N°</u>	<u>Autor</u>	<u>Ação</u>	<u>uo</u>	<u>Nome</u> do <u>Subtítulo</u>	<u>Observações</u>	<u>Parecer</u>
44	Paula Belmo nte	3632	181 01	Educação Infantil - Pré-escola - Distrito Federal – OCA	Subtítulo priorizado.	Acatada
46	Paula Belmo nte	3632	181 01	Educação Infantil - Creche - Distrito Federal – OCA	Subtítulo priorizado.	Acatada
47	Robér io Negre iros	5023	181 01	CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA ESCOLA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À PESSOA AUTISTA	Novo subtítulo priorizado.	Acatada
48	Robér io Negre iros	5023	181 01	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SOL NASCENTE	Novo subtítulo priorizado.	Acatada
49	Robér io Negre iros	1001	181 01	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA FERCAL	Novo subtítulo priorizado.	Acatada
201		3982				Acatada

PL 612/2023 - Parecer - 5 - CEOF - Não apreciado - (103310)



	Max Maciel		181 01	Construção de escola de ensino médio em Santa Maria	Novo subtítulo priorizado.	
214	João Cardo so	3982	181 01	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DE SOBRADINHO	Novo subtítulo priorizado.	Acatada
				Programa 8221		
45	Paula Belmo nte	2396	181 01	Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas - Educação Infantil - Creche - SE - Distrito Federal - OCA	Novo subtítulo priorizado.	Acatada

Todas as 32 emendas atendem aos requisitos regimentais, às orientações da decisão do Colégio de Líderes desta Casa, publicada no DCL n° 221, de 11 de outubro de 2023, e estão devidamente escrituradas. Por esta razão, somos pelo acatamento das emendas elencadas nos quadros 2, 3 e 4, sendo a de n° 50 acatada na forma da subemenda apresentada, tendo em vista os necessários ajustes decorrentes da análise delineada no item II.1.2.

III - CONCLUSÃO

Há que se questionar ao Poder Executivo, solicitando as devidas providências, sobre a divergência apontada no item II.1.3 deste Voto, dada a incompatibilidade entre os projetos de lei do PPA 2024-2027 e da LOA/2024, no que se refere à dotação das ações orçamentárias dos serviços de saúde (4246 - 009T - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – FCDF – R\$ 5.500.003.999) e educação (4247 - 0312 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – FCDF – R\$ 7.026.398.176).

Por todo o exposto, e nos termos dos arts. 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222 e 223 do RICLDF, esta relatoria parcial, no que se refere aos programas desta relatoria, se manifesta pela **ADMISSIBILIDADE e APROVAÇÃO** do PL nº 612, de 2023, que "dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2024-2027", com a subemenda apresentada.

Sala das Comissões, em ...

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA DEPUTADA JAQUELINE SILVA Presidente Relatora

-

^[1] Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências



[2] Há incongruência no PLPPA 2024/2027, na medida em que seu Anexo II, item 3.6 PROJEÇÃO DA RECEITA, inverte valores, apresentando para a área da saúde o valor de R\$ 7.026.398.176 oriundo do FCDF. Além disso, o PLOA2024 (PL n° 613/2023) previu R\$ 7.026.393.569 para a saúde e R\$ 5.500.000.000 para educação, conforme constante de seu quadro XXXVI. No decorrer do voto deste parecer será feito o devido apontamento.

[3] https://www.seplad.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2023/09/Q36-%E2%80%93-Quadro-XXXVI-%E2%80%93-Detalhamento-do-Limite-do-Fundo-Constitucional-do-Distrito-Federal.pdf

[4] https://www.seplad.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2022/09/Q36 ___Quadro_XXXVI___Detalhamento_do_Limite_do_Fundo_Constitucional_do_Distrito_Federal___PLOA_2023.pdf

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 3 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8032 www.cl.df.gov.br - dep.jaquelinesilva@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. Nº 00158, Deputado (a) Distrital,** em 16/11/2023, às 15:43:19, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembo de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade

Código Verificador: 103310, Código CRC: c6d9ad1d





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Jorge Vianna - Gab 01



PARECER Nº, DE 2023 - CEOF

Projeto de Lei nº 612/2023

Da COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS sobre o Projeto de Lei nº 612/2023, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2024-2027."

AUTOR(A): Poder Executivo

RELATOR: Deputado Jorge Vianna

I - RELATÓRIO

Submete-se à apreciação da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF o Projeto de Lei – PL nº 612/2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o período de 2024 a 2027 – PPA 2024-2027.

A proposição de autoria do Poder Executivo foi encaminhada pela Mensagem n° 226 /2023-GAG/CJ, de 15 de setembro de 2023, acompanhada da Exposição de Motivos – EM n° 89/2023 - SEPLAD/GAB, de 12 de setembro de 2023, em cumprimento ao disposto nos arts. 149, §§ 1º e 2º, 150, § 1º, e 166 da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF.

O PPA 2024/2027 está consubstanciado em 04 anexos:

- Anexo I Contextualização do Distrito Federal;
- Anexo II Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temá-ticos e respecti-vos Atributos;
- Anexo III Programas e Respectivas Ações Orçamentárias;
- Anexo IV Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 (apresentado nos termos do Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentária LDO/2024, referido no art. 7º da Lei nº 7.313, 27 de julho de 2023 [1]).

A este relator foi atribuída a incumbência de analisar os programas da área da saúde e maio ambiente, os quais foram construídos com base no contexto social e econômico constantes da tabela a seguir:

Tabela 1 – Programas analisados por esta relatoria parcial

Código Nome do Programa 6202 Saúde em Movimento

Contextualização* - resumo

"O Distrito Federal possui características peculiares quando comparados com outros Estados do Brasil, pois concentra as funções político- administrativas de Estado e Município. Dessa forma, todas as atividades de

PL 612/2023 - Parecer - 4 - CEOF - Não apreciado - Deputado Jorge Vianna - (102484)



planejamento, elaboração, coordenação, execução, monitoramento e avaliação da política de saúde, que envolva os serviços da atenção básica, atenção especializada ambulatorial e atenção especializada hospitalar estão sob responsabilidade do Distrito Federal." (Anexo II, p. 15).

6210 Meio Ambiente

Cabe ao Governo do Distrito Federal (GDF), com o apoio dos órgãos governamentais da área de meio ambiente, garantir a sanidade ambiental frente aos desafios atuais e assegurála para as futuras gerações de brasilienses. Para tanto, são necessárias ações que privilegiem os temas abaixo relacionados: 1. Conservação e recuperação do Cerrado; 2. Conservação e proteção da fauna;(...). (Anexo II, p. 249).

8202 Saúde – Gestão e
Manutenção
8210 Meio Ambiente Gestão e Manutenção

Exercício

Os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado são definidos por área temática, traduzem o conjunto das Ações Orçamentárias destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. Para cada Programa Temático há um Programa de Gestão, que, por meio de suas ações dão suporte àquele. E o Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado – Regional, destinado às ações de apoio à gestão das Administrações Regionais, no sentido de demonstrar a execução de tais despesas regionalmente. (Anexo II, p. 05).

Para esses quatros programas estima-se um gasto público de **R\$ 41,19 bilhões** para o quadriênio 2024-2027, cuja distribuição é a seguinte:

Tabela 2 – Quantitativo por Programa do PPA, por ano (em R\$, sem os centavos)

Financeiro	Programa					
	6202	6210	8202	8210		
2024	1.917.425.210	58.328.187	7 7.467.837.622	221.880.825		
2025	1.378.664.891	86.850.822	2 8.328.965.052	225.071.748		
2026	1.454.575.553	92.333.272	8.721.655.407	233.427.605		
PL 612/2023 - F	Parecer - 4 - CEOF - N	Não apreciado - Der	outado Jorge Vianna ·	- (102484) pg.2		

^{*} A contextualização dos programas consta do ANEXO II - Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos

pg.3



2027
1.533.330.066
97.296.509
9.134.539.460
244.860.564

TOTAL
6.283.995.721
334.808.791
33.652.997.543
925.240.744

Destaque-se que o planejamento orçamentário plurianual abarca o **Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF**, que é voltado ao custeio, organização e manutenção de áreas da Segurança Públicas, bem como à assistência financeira para execução de serviços públicos de **saúde** e educação. Destarte, os valores do PL para o PPA 2024-2027 consideram os recursos do FCDF, sendo que apenas para o Programa 8202 - Saúde – Gestão e Manutenção há previsão de recursos dos orçamentos próprios do DF e, simultaneamente, do FCDF, conforme evidenciado na tabela a seguir:

Tabela 3 – Quantitativo do Programa de gestão e manutenção 8202 (em R\$, sem os centavos)

Programa	LOA DF 2024	FCDF 2024 [1]	TOTAL	
8202 - SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1.967.833.623	5.500.003.999		7.467.837.622

Prosseguindo, apresenta-se o detalhamento dos programas desta relatoria por seus objetivos, metas, ações e indicadores, conforme consta da tabela a seguir:

Tabela 4 – Quantidade de Objetivos e Atributos dos programas desta relatoria

Programa Temático	Obje- tivos	Metas	Indica- dores	AÇÕES		
	tivos		uores	Orçamen- tárias	Valores	Não Orça- mentárias
6202 - Saúde em Movimento 6210 -	7	31	23	67	6.283.995.721	23
Meio Ambiente Total	11	41	24	66	334.808.791	49
quadriênio 2024-2027 8202 -	18	72	47	133	6.618.804.512	72
Saúde – Gestão e Manutenção 8210 -	-	-	-	8	33.652.997.543	-
Meio Ambiente - Gestão e Manutenção	-	-	-	16	925.240.744	-
Total quadriênio 2024-2027	-	-	-	24	34.578.238.288	-
				157	41.197.042.800	72

PL 612/2023 - Parecer - 4 - CEOF - Não apreciado - Deputado Jorge Vianna - (102484)



Durante o prazo regimental, o conjunto de programas sob a relatoria deste relator parcial recebeu o total de 48 emendas aos Anexos II, III e IV do PL nº 612/2023.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

De acordo com o que preceitua o art. 64, II, "b", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal – RICLDF, compete à CEOF, entre outras atribuições, analisar e emitir parecer sobre a admissibilidade quanto à adequação orçamentária e financeira e o mérito de proposições que versem sobre o plano plurianual. Pelo § 2º desse dispositivo, é terminativo o parecer de admissibilidade exarado pela CEOF, cabendo recurso ao Plenário.

Os projetos de leis orçamentárias — *in casu* o projeto de lei do Plano Plurianual do DF para o quadriênio 2024-2027 — submetem-se a um rito especial de tramitação, cujas disposições regimentais encontram-se entre os artigos 216 a 223, amparando-se, ademais, pelo art. 165 da Constituição Federal e arts. 149, I, e 166 da LODF.

O Plano Plurianual, compatível com o Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis – ODS, definidos pela Organização das Nações Unidas, e com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, é o instrumento de planejamento governamental que estabelece, por região administrativa, as diretrizes, programas, objetivos, metas, ações e indicadores com o propósito de viabilizar, no médio prazo, a implementação e a gestão das políticas públicas.

Como esclarecido no relatório deste parecer, são quatro os programas analisados por este relator: 6202 - Saúde em Movimento; 6210 - Meio Ambiente; 8202 - Saúde — Gestão e Manutenção; 8210 - Meio Ambiente — Gestão e Manutenção.

O escopo do presente voto é sopesar, quantitativa e qualitativamente, os citados programas, bem como as emendas a eles apresentadas.

II.1 — Dos programas sob análise desta relatoria

Os programas sob responsabilidade desta relatoria compõem-se de diversas ações, totalizando **R\$ 41.197.042.800** para o próximo quadriênio, sob responsabilidade de diversos órgãos da estrutura do Governo do Distrito Federal, cada um deles com a sua regionalização, detalhamento da fonte de recursos para custeio, período de duração e os produtos a serem alcançados ao fim de cada período.

Os valores dos programas e ações para o exercício de 2024 são aqueles dotados no projeto da lei orçamentária anual – PLOA em tramitação nesta Casa. Já a projeção de valores (metas financeiras) para os demais exercícios do quadriênio (2025 a 2027) levou em consideração critérios diversos, conforme as peculiaridades de cada um dos diferentes itens de despesas, com base no item 3.6.1 CRITÉRIOS PARA PROJEÇÃO DOS TETOS ORÇAMENTÁRIOS do Anexo II – Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos do PL.

O detalhamento das metas financeiras, por programa e por exercício financeiro, consta do Anexo III – Programas e Respectivas Ações Orçamentárias do PL nº 612/2023. Os valores referentes aos programas sob a incumbência desta relatoria estão discriminados a seguir:

Tabela 5 – Valores financeiros por Programas– valor anual – (em R\$, sem os centavos)

<u>PROGRAMA 2024</u> <u>2025</u> <u>2026</u> <u>2027</u> <u>TOTAL</u>



TOTAL

6202 - SAÚDE EM MOVIMENT O	1.917.425.210	1.378.664.891	1.454.575.553	1.533.330.066	6.283.995.721
6210 - MEIO AMBIENTE	58.328.187	86.850.822	92.333.272	97.296.509	334.808.791
8202 - SAÚDE - GESTÃO E MANUTEN ÇÃO	7.467.837.622 *	8.328.965.052	8.721.655.407	9.134.539.460	33.652.997.543
8210 - MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTEN ÇÃO	221.880.825	225.071.748	233.427.605	244.860.564	925.240.744

*Inclui ações custeadas por recursos do FCDF, conforme constante do ANEXO III do PPA - Programas e Respectivas Ações Orçamentárias.

Ademais, o aludido Anexo III, quanto ao **quantitativo por ação** (fl. 467), embora evidencie as **metas físicas** para todo o quadriênio, em relação aos **valores financeiros**, contempla somente os estimativos para o exercício financeiro de **2024**, o que não está em conformidade com o estabelecido no <u>projeto sob exame</u>, *in verbis*:

Art. 5º Os valores financeiros e as metas físicas estabelecidos para as Ações do PPA 2024-2027 são estimativos, não constituindo limites à programação das despesas nas Leis Orçamentárias e em seus créditos adicionais e serão atualizados e detalhados anualmente, por meio de projeto de lei que altera o PPA 2024-2027, quando da elaboração de cada Projeto de Lei Orçamentária Anual na vigência deste Plano, de forma a manter a compatibilidade entre os Instrumentos de Planejamento e Orçamento.

II.1.1 — Programas 6202 - Saúde em Movimento e 8202 - Saúde - Gestão e Manutenção

Os programas de saúde têm por finalidade o planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações necessárias e indispensáveis para garantir os serviços de saúde ofertados à população, alinhados aos instrumentos de planejamento orçamentário.

O Distrito Federal caracteriza-se como ente federativo híbrido, com funções político-administrativas de Estado e Município. Por isto, as atividades de planejamento, elaboração, coordenação, execução, monitoramento e avaliação da política de saúde, que envolva os serviços da atenção básica, atenção especializada ambulatorial e atenção especializada hospitalar estão sob responsabilidade do Distrito Federal.

<u>41.197.042.800</u>



Em 2022, a população distrital foi estimada em 3.130.014 habitantes. A composição demográfica e etária do DF aponta para o envelhecimento populacional, com consequente demanda por políticas de atenção à população de pessoas idosas.

Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílio – PDAD 2021, desenvolvida pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal, apontou que 32,25% dos residentes do DF possuíam plano de saúde. Importa ressaltar que a população distrital é bastante heterogênea e determinantes como renda, gênero, raça/cor e região influenciam diretamente a proporção da população SUS-dependente.

Esses fatores demonstram a importância do fortalecimento da política de saúde distrital, centrada nas necessidades sociodemográficas e epidemiológicas, bem como a relevância do alinhamento da política aos instrumentos e pactuações das instâncias colegiadas da saúde.

Para alcançar os objetivos da área de **saúde** no quadriênio 2024 a 2027, de acordo com os dados da tabela 5, o planejamento governamental propõe o montante de R\$ 39.936.993.264,89, a ser distribuído nas diversas ações das programações de trabalho da pasta. Para o exercício financeiro de 2024, a verba prevista é de R\$ 9.385.262.832,50, a qual abarca a quantia de R\$ 5.500.000.000, custeada pelo FCDF, dotada na ação "4246 - 009T - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FCDF" (fl. 550). Complementarmente, importa evidenciar que o Fundo destina para a área de **educação** o valor de R\$ 7.026.398.176,81, alocado na ação orçamentária 4247 - 0312 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE **EDUCAÇÃO** DO DISTRITO FEDERAL – FCDF.

Cumpre ressaltar, no entanto, o aparente equívoco quanto aos valores previstos no projeto de lei do PPA 2024-2027 para a ação de serviços de saúde e de educação oriundos do FCDF. O próprio Anexo II do referido projeto, item 3.6 PROJEÇÃO DA RECEITA, traz os referidos totais de forma invertida, conforme se pode observar da tabela replicada a seguir (fl. 117):

3.6 PROJEÇÃO DA RECEITA

A tabela abaixo apresenta evolução da receita contendo o detalhamento das principais Fontes de Recursos e de suas respectivas projeções, bem como os critérios utilizados para efetuá-las.

Evolução d	as Receitas - P	PA 2024-2027		
	2024	2025	2026	2027
	33.786.385.700	34.127.087.095	35.915.348.911	37.682.626.374
	794.993.676	424.180.758	270.722.598	233.507.050
	1.135.601.581	1.784.278.535	1.955.380.260	2.191.451.336
Subtotal 1	35.716.980.957	36.335.546.388	38.141.451.768	40.107.584.760
	2.098.097.685	2.223.821.159	2.246.748.191	2.305.570.862
Subtotal 2	2.098.097.685	2.223.821.159	2.246.748.191	2.305.570.862
	10.746.058.904	11.213.265.019	11.700.783.842	12.209.498.508
	5.500.003.999	5.739.127.526	5.988.647.420	6.249.015.684
	7.026.398.176	7.331.884.702	7.650.652.857	7.983.280.087
Subtotal 3	23.272.461.079	24.284.277.248	25.340.084.120	26.441.794.279
ursos (1+2+3)	61.087.539.721	62.843.644.795	65.728.284.079	68.854.949.90
	Subtotal 1 Subtotal 2 Subtotal 3	2024 33.786.385.700 794.993.676 1.135.601.581 Subtotal 1 35.716.980.957 2.098.097.685 Subtotal 2 2.098.097.685 10.746.058.904 5.500.003.999 7.026.398.176 Subtotal 3 23.272.461.079	33.786.385.700 34.127.087.095 794.993.676 424.180.758 1.135.601.581 1.784.278.535 Subtotal 1 35.716.980.957 36.335.546.388 2.098.097.685 2.223.821.159 Subtotal 2 2.098.097.685 2.223.821.159 10.746.058.904 11.213.265.019 5.500.003.999 5.739.127.526 7.026.398.176 7.331.884.702 Subtotal 3 23.272.461.079 24.284.277.248	2024 2025 2026 33.786.385.700 34.127.087.095 35.915.348.911 794.993.676 424.180.758 270.722.598 1.135.601.581 1.784.278.535 1.955.380.260 Subtotal 1 35.716.980.957 36.335.546.388 38.141.451.768 2.098.097.685 2.223.821.159 2.246.748.191 Subtotal 2 2.098.097.685 2.223.821.159 2.246.748.191 10.746.058.904 11.213.265.019 11.700.783.842 5.500.003.999 5.739.127.526 5.988.647.420 7.026.398.176 7.331.884.702 7.650.652.857 Subtotal 3 23.272.461.079 24.284.277.248 25.340.084.120

Neste mesmo sentido é o Quadro n° XXXVI [1] do PLOA/2024 (PL n° 613/2023) – Detalhamento do Limite do FCDF, que apresenta R\$ 5.500.000.000,00 para educação e **R\$ 7.026.393.569,00 para a área da saúde** :

SEGURANÇA PÚBLICA	10.746.067.510
ÁREA SAÚDE E EDUCAÇÃO	
28.845.0903.0312.0053 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL PTRES 089.301 SECRETARIA DE SAÚDE	

PL 612/2023 - Parecer - 4 - CEOF - Não apreciado - Deputado Jorge Vianna - (102484)



PESSOAL	3190.00	7.026.393.569 6.300.000.000
	3190.00	6.300.000.000
CUSTEIO	3390.00	726.393.569
SAÚDE		7.026.393.569
28.845.0903.0312.0053		
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL PTRES 128.357		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
PESSOAL		5.500.000.000
	3190.00	4.600.000.000
CUSTEIO	3390.00	900.000.000
EDUCAÇÃO		5.500.000.000
SAÚDE E EDUCAÇÃO		12.526.393.569
TOTAL GERAL		23.272.461.079

Em relação ao exercício financeiro de 2023, o PLOA/2023 [1] (PL n° 2.992/2022) destinou R\$ 7.144.401.762 para a saúde e R\$ 5.630.274.890 para a educação. Destaca-se também que, historicamente, o valor do FCDF designado para a área de saúde é superior ao previsto para a educação. Levando em conta as informações contraditórias entre os documentos, pode-se inferir que há erro no valor oriundo do FCDF dotado nas ações orçamentárias " 4246 - 009T - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FCDF" e " 4247 - 0312 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - FCDF" para as áreas de saúde e educação no PLPPA.

Noutro giro, caso a destinação para a saúde seja efetivamente o valor de R\$ 5,5 bilhão, restaria apontar a redução de R\$ 1,6 bilhão de 2023 para 2024 na dotação orçamentária para a área da saúde. A impropriedade está apontada na conclusão deste parecer, como forma de solicitar ao Poder Executivo os exatos esclarecimentos e ajustes pertinentes.

O **Programa Temático 6202 – Saúde em Movimento** se organiza em torno de 7 objetivos, 31 metas e 25 indicadores. Contudo, considero insuficiente para solucionar os problemas da saúde no DF.

Sua programação total para o quadriênio soma R\$ 6.283.995.721,44 e elenca 67 ações orçamentárias. Destas, 2 ações não contêm meta financeira no planejamento e nem programação no PLOA/2024: gestão da informação e dos sistemas de tecnologia da informação e realização de estudos e pesquisas.

Na próxima tabela. destacamos as ações orçamentárias com estimativas razoáveis para o o exercício financeiro de 2024.

Tabela 7 – Ações orçamentárias do programa 6202 - valor anual - R\$ 1,00

Ação	Valor da Dotação da
	Ação constante do
	ANEXO III

4206 - EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO	R\$ 807.559.243
4/Ub - EXECUCAO DE CONTRATOS DE GESTAO	R\$ 807.559.243

2145 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM	R\$ 202.398.910
	1 (φ 202:000:010
SAÚDE	



4216 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS R\$ 177.704.416

4227 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR R\$ 144.208.914

4009 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

R\$ 111.048.011

Cabe salientar que, por meio da execução da ação Serviços Assistenciais Complementares em Saúde, estima-se a realização de 348.089 procedimentos médicos com a ação Aquisição de Medicamentos, está prevista a aquisição de 186.125.601 produtos; com a ação Fornecimento de Alimentação Hospitalar, estipula-se o fornecimento de 7.134.824 refeições; e, com a ação Aquisição de Insumos e Material Médico Hospitalar, prevê-se a aquisição de mais de 28 milhões de itens.

Por seu turno, o **Programa Temático 8202 – Saúde - Gestão e Manutenção**, com programação total para o quadriênio no valor de R\$ 33.652.997.543,45, elenca 11 ações, incluindo a ação "4246 - 009T - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FCDF".

Ressalvada a ação oriunda de recursos do FCDF (4246), no exercício financeiro de 2024, as maiores dotações estão voltadas ao atendimento da despesa de pessoal, como Administração de Pessoal e Concessão de Benefícios a Servidores, com R\$ 1.550.895.336,00 e R\$ 21.928.252,00, respectivamente. Ressalta-se também as ações com Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, com R\$ 264.557.908,00, e Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas, com R\$ 76.705.194,00.

Em relação à avaliação do planejamento da política pública , inicialmente, convém destacar que o PPA 2024-2027 não reflete o planejamento em saúde para o quadriênio. Segundo informações da Secretaria de Estado de Saúde – SES/DF, obtidas por meio da Lei de Acesso à Informação, o Plano Distrital de Saúde 2024-2027 – PDS encontra-se em fase final de elaboração por área técnica da pasta. Posteriormente, o documento será apresentado aos gestores da SES/DF e enviado ao Conselho de Saúde do Distrito Federal para apreciação, deliberação e aprovação [2] . Portanto, observa-se que, a priori, o instrumento de planejamento não contém as metas e indicadores pactuados no PDS e as propostas apresentadas nas conferências de saúde.

Quanto à escolha dos **indicadores** de impacto [3] para o Programa **6202 – Saúde em Movimento**, foram apresentados dois: II65 – Volume de leite humano doado aos bancos de leite e II66 – Doações de sangue na Fundação Hemocentro de Brasília. A despeito da relevância desses parâmetros, os indicadores selecionados são insuficientes para avaliação global da situação de saúde distrital e da qualidade da atenção. Os indicadores de impacto refletem de maneira limitada a atuação governamental, pois dependem sobretudo da promoção de doações voluntárias e da captação de doadores pela Administração. Ademais, os parâmetros escolhidos representam áreas em que o DF presta serviços com qualidade reconhecida. Assim, consideramos que não se constituem nos indicadores mais adequados para avaliar os resultados da política de saúde para o período.

No quadriênio anterior (2020-2023), os indicadores de impacto escolhidos foram os seguintes: taxa de mortalidade neonatal, razão de mortalidade materna e taxa de mortalidade infantil. Esses indicadores têm relevância reconhecida mundialmente e são abrangentes o bastante para refletir diversos tipos de mudanças na situação de saúde de determinado local. Por isso, sugerimos a adoção dos três indicadores de impacto anteriores: taxa de mortalidade infantil, taxa de mortalidade neonatal e razão de mortalidade materna.

Quanto à análise dos Objetivos, de forma geral, constata-se inconsistência e insuficiência entre metas, indicadores e ações elencadas para o alcance dos resultados esperados. Como exemplo, no Objetivo Atenção Primária à Saúde (O254), as metas incluem



a cobertura potencial pelas equipes de Estratégia Saúde da Família – ESF e pelas Equipes de Saúde Bucal – ESB, mas não contemplam as Equipes Multiprofissionais – eMulti (antigos Núcleos de Apoio à Saúde NASFs), essenciais para ampliar a resolutividade das ações. Enquanto nos indicadores, apesar de constar a qualificação das equipes, carecem de propostas de maior impacto. A capacitação e o matriciamento, fundamentais para aumentar a qualidade da Atenção Primária à Saúde – APS (O254), estão incluídas entre as ações não orçamentárias, porém voltadas exclusivamente para a epilepsia, o que não se justifica. Entre as ações orçamentárias não se verifica a aquisição de materiais e equipamentos, como consta na atenção especializada, ou a contratação de pessoal para composição de equipes.

Ainda sobre a inconsistência entre os componentes do PPA, no Objetivo Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar (O255), apesar de estarem incluídos indicadores que tratam de temas relevantes, como regulação de hemodiálise, cobertura de CAPS e de mamografias, mais uma vez, assim como ocorreu no PPA anterior, consta indicador voltado especificamente para um agravo, a epilepsia e nenhuma referência à ampliação do acesso ao diagnóstico e tratamento do câncer.

Em relação ao Objetivo Educação em Saúde (O260), registra-se que, em função da criação da Universidade do Distrito Federal – UnDF pela Lei Complementar nº 897, de 26 de julho de 2021, houve a incorporação da Escola Superior de Ciências da Saúde – ESCS à UnDF. Assim, conclui-se que o acompanhamento da educação superior e da educação profissional técnica deveria ser transferido ao Programa Temático Educa DF (6221), com exceção das metas relacionadas aos Programas de Residência em Saúde da SES /DF.

Do cotejo entre o PPA 2024-2027 e o PPA 2020-2023, poucos avanços foram identificados em relação aos objetivos e metas estabelecidas. Há pouca evolução em relação ao aumento de cobertura de serviços e ao incremento dos indicadores para o próximo quadriênio. Como exemplo, no PL epigrafado, a meta para ampliação da cobertura potencial pelas equipes da ESF, de 65,8% para 80%, entre 2024 e 2027, é inferior à apresentada no PPA 2020-2023, de 81% para o ano de 2023. Em relação aos indicadores e metas associados ao Objetivo Sistema de Sangue, Componentes e Hemoderivados (O259), há a redução do valor desejado da taxa de doação de repetição de 48%, em 2023, para 45% durante o quadriênio 2024-2027. Quanto ao indicador de doações de sangue, não há prospecção de melhora para o período vindouro.

Ademais, é importante ressaltar que indicadores e metas relacionadas ao programa de saúde, acompanhados historicamente, não constam no PPA 2024-2027 Citamos como exemplo: cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família – PBF, taxa de mortalidade infantil, proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar, proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de um ano de idade com coberturas vacinais preconizadas e "tempo resposta" de atendimento para o SAMU

A esse respeito, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal – Seplad/DF orienta que as unidades escolham, "preferencialmente, indicadores que já tenham algum histórico de acompanhamento e metodologia de cálculo consolidada" [4] . Assim, a ausência de parâmetros sensíveis para monitoramento da situação sanitária distrital é preocupante , já que o PPA é o instrumento de planejamento governamental que viabiliza a implementação e gestão de políticas públicas, a partir de prioridades e diretrizes estabelecidas.

Outro problema identificado refere-se às ações de construção, reforma e ampliação de estabelecimentos de saúde, com valores marcantemente subdimensionados, conforme tabela abaixo:

Tabela 8 – Ações orçamentárias de construção, reforma e ampliação do programa 6202



<u>Ação</u>	Valor total alocado
1141 – Reforma do Hemocentro	R\$ 6.202,00
3135 – Construção de 12 Unidades Básicas de Saúde	R\$ 11.000,00
3136 – Ampliação de estabelecimentos de atenção primária à saúde – APS	R\$ 10.000,00
3140 – Construção de unidades de atenção especializada em saúde (conforme a LOA, com este valor, está prevista a construção de 5 hospitais: Hospital Regional do Recanto das Emas, Hospital de Especialidades Cirúrgicas e Centro Oncológico de Brasília - Plano Piloto, Hospital Regional de São Sebastião, Hospital Clínico-Ortopédico do Guará, Hospital Regional do Gama)	R\$ 445.778,00
3154 – Construção de unidade de vigilância em saúde	R\$ 10.000,00
3155 – Reforma de unidade de vigilância em saúde	R\$ 10.000,00
3222 – Reforma de estabelecimentos de APS	R\$ 10.000,00
3225 – Construção de 5 unidades de atenção em saúde mental	R\$ 10.000,00
3736 – Implantação de duas bases do SAMU	R\$ 10.000,00
3765 – Reforma de unidades de assistência farmacêutica	R\$ 10.000,00
5012 – Aquisição de imóvel	R\$ 10.000,00

Quanto ao contrato com o Instituto de Gestão Estratégica em Saúde – IGES-DF, notase que a ação orçamentária era identificada sob a codificação 2899 – Contratualização do Serviço Social Autônomo no PPA 2020-2023, sendo atualmente alocado na ação e código 4206 – Execução de contratos de gestão, juntamente com o contrato com o Hospital da Criança de Brasília. Também observa-se que o valor alocado para o IGES no PLOA 2024 totaliza R\$ 721.549.243,00, sendo muito inferior ao montante executado em 2022 e ao valor estimado para 2023, que foram, respectivamente, de R\$ 1.220.900.000,00 e R\$ 1.299.200.000,00 – conforme parecer preliminar da CEOF ao PLOA/2023 (PL nº 613/2023).

Foram apresentadas o total de 48 emendas ao PL voltadas a contribuir para adequação do PPA ao atendimento das necessidades de saúde da população do DF, possibilitando o acompanhamento claro da situação de saúde e dos problemas da rede assistencial local.

Em relação ao Anexo II, foram propostas 32 emendas: 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32 e 68.

Ao Anexo III, foram também sugeridas 8 emendas, de forma a criar ou reforçar ações orçamentárias: 150, 159, 167, 168, 169, 179, 180 e 188.

Para o Anexo de Metas e Prioridades da LDO/2024, Anexo IV desse PL, foram apresentadas 8 emendas: 33, 35, 164, 176, 177, 178, 183 e 200. As emendas serão analisadas no item **II.2** deste voto.

II.1.2 — Programas 6210 – Meio Ambiente e 8210 – Meio Ambiente – Gestão e Manutenção

A política pública de meio ambiente tem como base o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes



e futuras gerações, consoante o princípio da solidariedade insculpido no *caput* do art. 225 da Carta Magna de 1988.

Nesse contexto, os programas de meio ambiente têm por objetivo garantir a sanidade ambiental frente aos desafios atuais e assegurá-la para as futuras gerações de brasilienses. Para tanto, o planejamento cria ações voltadas para temas diversos correlacionados ao cerrado, fauna, água, saneamento, energia, clima, resíduos sólidos, riscos ecológicos e socioeconômicos, licenciamento ambiental, biodiversidade dentre outros.

Para alcançar seus objetivos, o planejamento governamental distribuiu sua programação de trabalho em suas diversas ações, para as quais se propõe alocar no próximo quadriênio a monta de R\$ 1.260.049.536,05.

O **Programa 6210 – Meio Ambiente**, com programação total no valor de R\$ 334.808.791,45, elenca 62 ações, sendo que 5 delas não contêm meta financeira no planejamento e nem programação no PLOA/2024: construção de complexo veterinário, construção de complexo alimentar e nutricional, implantação do zoneamento ecológico econômico, manutenção do programa metrô sustentável e educação ambiental.

O Programa em referência se organiza em torno de 11 objetivos, 41 metas e 24 indicadores*, conforme disposto no quadro a seguir:

Tabela 9 – Atributos (Metas, indicadores e ações) do Programa 6210

PROGRAMA TEMÁTICO: 6210 – MEIO AMBIENTE					
O303 - C	O303 - OBJETIVO REGIONAL - MEIO AMBIENTE				
Metas	Indicadores	Ações			
		Orçamentárias	Não orçamentárias		
-	-	4	-		
O304 - GESTÃO INTEGRA	ADA DOS RISCOS EC	OLÓGICOS E SOCI	OECONÔMICOS		
Metas	Indicadores	Ações			
		Orçamentárias	Não orçamentárias		
4	1	11	4		
O305 - MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL					
Metas	Indicadores	ndicadores Ações			

PL 612/2023 - Parecer - 4 - CEOF - Não apreciado - Deputado Jorge Vianna - (102484)

pg.11



		Orçamentárias	Não orçamentárias		
2	2	9	9		
O306 - ENFRENTAMENTO DAS CAUSAS E DOS EFEITOS DA MUDANÇA DO CLIMA NO DF					
Metas	Indicadores	Ações			
		Orçamentárias	Não orçamentárias		
1	1	2	-		
O307 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CERRADO					
Metas	Indicadores	Ações			
		Orçamentárias	Não orçamentárias		
6	6	17	9		
O308 - CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DA FAUNA					
Metas	Indicadores	Ações			
		Orçamentárias	Não orçamentárias		
10	4	19	9		
O309 - ADEQUAÇÃO AMBIENTAL NAS PROPRIEDADES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL					
Metas	Indicadores	Ações			
		Orçamentárias	Não orçamentárias		
5	2	4	1		



O310 - DISPONIBILIDADE HÍDRICA E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA DE QUALIDADE					
Metas	Indicadores	Ações			
		Orçamentárias	Não orçamentárias		
8	2	12	3		
O311 - GESTÃO AMBI	ENTALMENTE ADEQ	UADA DOS RESÍDU	OS SÓLIDOS		
Metas	Indicadores	Ações			
		Orçamentárias	Não orçamentárias		
1	1	8	6		
O387 - PROMOÇÃO DE COI	O387 - PROMOÇÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO RELATIVO À BIODIVERSIDADE DO BIOMA CERRADO				
Metas	Indicadores	Ações			
		Orçamentárias	Não orçamentárias		
2	1	1	3		
O388 - MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA EFICIÊNCIA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL					
Metas	Indicadores	Ações			
		Orçamentárias	Não orçamentárias		



* Há 2 indicadores de impacto – indicadores vinculados ao programa.

Na tabela a seguir, destacam-se as ações orçamentárias mais bem aquinhoadas em termos financeiros do Programa:

Tabela 10 – Ações orçamentárias do programa 6210 - valor anual - R\$ 1,00

Ação	Valor Dotação constante do PLPPA 2024 – 2027 e PLOA/24
Realização da Política Ambiental para Parcelamento do Solo	R\$ 12.000.000,00
Implantação do Parque Burle Marx	R\$ 10.000.000,00
Assistência a Animais	R\$ 8.650.233,00
Transferência Financeira a Entidades	R\$ 5.150.000,00
Financiamentos Vinculados à Política Ambiental	R\$ 3.411.413,00

Os recursos referentes à Realização da Política Ambiental para Parcelamento do Solo serão utilizados para a realização de 23 estudos anuais e a dotação prevista para Assistência a Animais atenderá a 522 animais em 2024.

pg.14

PL 612/2023 - Parecer - 4 - CEOF - Não apreciado - Deputado Jorge Vianna - (102484)



Já o Programa **8210 – Meio Ambiente – Gestão e Manutenção**, com programação total de R\$ 925.240.744,60, elenca 12 ações. As ações com maior dotação estão voltadas ao atendimento das despesas de pessoal, como Administração de Pessoal e Concessão de Benefícios a Servidores, alicerçadas em 2024, respectivamente, com R\$ 158.447.664,00 e R\$ 8.466.139,00. Ademais, destaca-se a ação com Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, em R\$ 38.128.590,00.

Passa-se à avaliação qualitativa do planejamento da política pública de Meio Ambiente.

De modo geral, os indicadores são vinculados aos objetivos, a partir do qual é possível avaliar uma situação fática. Há indicadores de impacto que, por se tratarem de variáveis de maior amplitude, são vinculados diretamente aos Programas Temáticos, sendo que estes não apresentam índices desejados ano a ano, e não guardam pertinência com todas as ações definidas como prioritárias, mas tratam tão somente da melhor gestão de unidades hidrográficas e da recuperação de áreas de cerrado. Dessa forma, tornam-se necessárias a revisão e o estabelecimento de mais indicadores de impacto, aptos a mensurarem o cumprimento de todas as ações prioritárias do Programa de meio ambiente.

Sobre a adequação dos atributos individuais dos objetivos do programa 6210 – Meio Ambiente, relacionam-se as seguintes considerações.

Objetivo regional O303 - executar, de forma complementar, ações de preservação do meio ambiente nas cidades do Distrito Federal: necessidade de revisão e ampliação de ações, além do estabelecimento de metas e de indicadores.

Objetivo O304 - gestão integrada dos riscos ecológicos e socioeconômicos: ausência de metas, indicadores e ações mais específicas quanto à implementação e regulamentação do ZEE/DF, bem como quanto à efetiva melhoria da qualidade ambiental e de vida da população, a partir da ocupação territorial alinhada às diretrizes do zoneamento.

Objetivos O305 - melhoria da qualidade ambiental e O306 - enfrentamento das causas e dos efeitos da mudança do clima no DF: as metas, os indicadores e as ações são insuficientes para o pleno cumprimento dos objetivos.

Objetivo O307 - conservação e recuperação do cerrado: necessária a revisão e ampliação das metas e indicadores, de modo que passem a fazer referência direta à efetiva recomposição da vegetação e à consolidação dos parques, das unidades de conservação, do Jardim Botânico e da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

Objetivo O308 - conservação e proteção da fauna: ausência de metas e indicadores específicos e diretamente relacionados à proteção da fauna silvestre. Ademais, os indicadores adotados não mensuram inequivocadamente o alcance do objetivo referente à conservação e proteção da fauna, de um modo geral.

Objetivo O309 - adequação ambiental nas propriedades rurais do Distrito Federal: ausência de metas e indicadores referentes (1) à revisão de resoluções do CONAM; (2) à aquisição de veículos para vistorias em propriedades rurais; (3) à facilitação do crédito rural; (3) à integração dos sistemas produtivos com geração de renda e conservação de áreas protegidas; (4) ao fornecimento de orientações aos produtores rurais sobre o manejo ambiental adequado; (5) ao aumento do percentual de propriedades do Distrito Federal devidamente inscritas no Cadastro Ambiental Rural (CAR); e (6) ao controle do desmatamento e do uso irregular de agrotóxicos.

Objetivo O310 - disponibilidade hídrica e universalização do acesso à água de qualidade: ausência de metas específicas sobre o aumento do acesso à água de qualidade e combate ao desperdício. Ausência de indicadores relacionados às metas de implantação de sistemas, de programas, de campanhas, de ações educativas, de sustentabilidade hídrica, do plano de revitalização de bacia hidrográfica, do marco legal de drenagem pluvial, além de indicadores referentes às metas para assinatura de contratos sobre conservação da água e do solo.



Objetivo O311 - gestão ambientalmente adequada dos resíduos sólidos: necessário o estabelecimento de metas, indicadores e ações com correlação entre si e que considerem todas as oportunidades e resultados esperados a partir do pleno alcance do objetivo.

Objetivo O387 - promoção de conhecimento científico relativo à biodiversidade do bioma cerrado: necessária a ampliação das metas, dos indicadores e das ações propostas, de modo a ser plenamente alcançado e monitorado o cumprimento do objetivo, especialmente no que se refere à entrega de uma maior e mais profunda produção científica sobre o cerrado.

Objetivo O388 - modernização e melhoria da eficiência do licenciamento ambiental: necessária a ampliação das metas e a revisão dos indicadores de forma a permitir a consecução e monitoramento do pleno cumprimento do objetivo.

Não foram apresentadas emendas no âmbito dos programas Temático e de Gestão e Manutenção de Meio Ambiente - 6210 e 8210 que visassem à correção de atributos dos Objetivos e Programas. Foram apresentadas, contudo, 2 emendas ao Anexo III, com objetivo de criar regionalização de determinadas ações, sendo as de números 158 e 208.

II.2— DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

Seguindo as diretrizes fixadas na Decisão do Colégio de Líderes desta Casa publicada no DCL n° 221, de 11 de outubro de 2023, e com fulcro no art. 220, § 1°, do RICLDF, restou determinado o valor máximo de R\$ 27.000.000,00 por parlamentar, por ano, valor que pode ser dividido em até 15 emendas ao Anexo III. Ademais, definida a quantidade máxima de 3 emendas, por parlamentar, ao Anexo IV – Metas e Prioridades da LDO, além da possibilidade de criação de 1 programa e 3 ações, por parlamentar.

Foram apresentadas 50 emendas ao PL n° 612/2023 no âmbito dos Programas sob responsabilidade desta relatoria, cujo demonstrativo e análise constam dos quadros a seguir, que, dentre outras, contêm informações sobre o número da emenda, autor e o parecer pela aprovação ou não.

Quadro 1 – total emendas em cada Programa, detalhando as emendas apresentadas a cada tipo de Anexo do PLPPA.

Quadro 2 – emendas apresentadas ao Anexo II do PLPPA, evidenciando quais atributos foram objetos da emenda e uma observação pertinente.

Quadro 3 – emendas apresentadas ao Anexo III, detalhando a alteração incidente sobre a ação orçamentária e seu valor, por Programa.

Quadro 4 - emendas apresentadas ao Anexo IV, Anexo de Metas e Prioridades da LDO/2024, evidenciando a Ação Orçamentária, Unidade Orçamentária, Subtítulo e informações pertinentes.

Quadro 1 — Total de Emendas apresentadas sob análise desta relatoria.

	<u>Programa</u>		<u>Emenda</u>		<u>Valor</u>
<u>Código</u>	<u>Nome</u>	<u>Objeto</u>	<u>Quantidade</u>		-
6202	Saúde em Movimento	Anexo II		32	-
		Anexo III		8	72.000.000

pg.17



		Anexo IV – AMP	8	-
		Total 6202	48	-
8202	Saúde - Gestão e Manutenção	-	-	-
6210	Meio Ambiente	Anexo III	2	
8210	Meio Ambiente - Gestão e Manutenção	-	-	-
Total de Er	nendas		50	

Quadro 2 — Emendas apresentadas ao Anexo II do PLPPA 2024-2027 – criação de atributos.

Programa 6202

	<u>N°</u>	<u>Autor</u>	Atributos (Metas e Indicadores)	<u>Observações</u>	<u>Parecer</u>		
	02	Jorge	3 novos	Inclusão de 3 novos Indicadores:	Acatada		
		Vianna	Indicadores – INXXXXX	INXXXXX – Taxa de mortalidade infantil;			
				INXXXXX – Razão de mortalidade materna; e			
				INXXXXX – Taxa de mortalidade neonatal.			
	03 Jorge	Meta:	Alteração da Meta1334 - Implementar a cobertura de TELESSAÚDE em	Acatada			
		Vianna	M1334	40% das Unidades Básicas de Saúde.			
	_	Jorge	Meta:	Inclusão da Meta MXX - Realizar	Acatada		
		Vianna	MXX - nova	ações de matriciamento com equipes da atenção básica em 100% dos Centros de Atenção Psicossocial.			
	05		Indicador:		Acatada		
PL 612/	PL 612/2023 - Parecer - 4 - CEOF - Não apreciado - Deputado Jorge Vianna - (102484)						



	Jorge Vianna	INXXXXX - novo	Acréscimo de indicador - INXXXXX - Cobertura das equipes do NASF-AB /eMulti.	
06	Jorge Vianna	Indicador: INXXXXX - novo	Acréscimo de indicador - INXXXXX - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	Acatada
07	Jorge Vianna	Meta: M1346	Alteração da Meta M1346 – Alcançar a razão de 0,33 exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade (FS/SES).	Acatada
08	Jorge Vianna	Meta: MXX - nova	Inclusão da Meta MXX - Reduzir a média do "tempo-resposta" de atendimento do SAMU para 22 minutos.	Acatada
09	Jorge Vianna	Meta: MXX – nova.	Inclusão da Meta MXX - Alcançar 100% dos pacientes com início do tratamento oncológico em até 60 dias após o diagnóstico de câncer.	Acatada
10	Jorge Vianna	Meta: MXX – nova.	Inclusão da Meta MXX – Reduzir para 13,89% as internações por condições sensíveis à atenção básica até 2027, com redução anual de, no mínimo, 1%.	Acatada
11	Jorge Vianna	Meta: MXX – nova.	Inclusão da Meta MXX - Ampliar o número de leitos hospitalares SUS para 1,7 por 1.000 habitantes.	Acatada
12	Jorge Vianna	Indicador: IN10812	Alteração de índices do Indicador IN10812 – Percentual de cirurgias eletivas realizadas em relação à fila de espera na rede SES-DF.	Acatada
13	Jorge Vianna	Indicador: IN10813	Alteração do nome e índices do Indicador IN10813 – Transplantes de órgãos e tecidos realizados no DF.	Acatada
14	Jorge Vianna	Indicador:	Alteração do Objetivo de vinculação e dos índices do Indicador IN10814 – Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64	Acatada



			anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	
15	Jorge Vianna	Meta: M1340.	Alteração da Meta M1340 — Implementar as funcionalidades de controle de estoque, com lote e validade, por meio do sistema Alphalinc, em 100% dos hospitais da rede pública ao final do quadriênio, com incremento anual mínimo de 25% das unidades hospitalares (FS /SES).	Acatada
16	Jorge Vianna	Indicador: INXXXXX – novo	Acréscimo de indicador - INXX – Porcentagem de leitos dos hospitais da SESDF com implantação do sistema de distribuição por dose individualizada.	Acatada
17	Jorge Vianna	Indicador: INXXXXX – novo	Acréscimo de indicador - INXX – Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	Acatada
18	Jorge Vianna	Substitui M1347 por novo Indicador.	Acréscimo de indicador – INXX – Percentual de cura para os novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Acatada
19	Jorge Vianna	Meta: M1349.	Alteração da Meta M1349 – Manter a taxa de incidência mensal de dengue abaixo de 150 por 100.000 habitantes na população do DF.	Acatada
20	Jorge Vianna	Indicador: INXXXXX – novo	Acréscimo de indicador - INXXX – Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	Acatada
21	Jorge Vianna	Indicador: INXXXXX – novo	Acréscimo de indicador - INXXX – Taxa de incidência de sífilis congênita.	Acatada
22	Jorge Vianna	Indicador: INXXXXX – novo	Acréscimo de indicador - INXXX - Taxa de incidência de crianças	
Z/ZUZ3·	· rarecer	- 4 - CEOF - Nao	apreciado - Deputado Jorge Vianna - (10	Z4ŏ4)

PL 612/2023 - Parecer - 4 - CEOF - Não apreciado - Deputado Jorge Vianna - (102484)

pg.19



			infectadas pelo HIV devido à transmissão vertical, por ano de nascimento.	
23	Jorge Vianna	Indicador: INXXXXX – novo	Acréscimo de indicador - INXXX — Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de um ano de idade - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10- valente (2ª dose), poliomelite (3ª dose) e para crianças de um ano de idade, tríplice viral (1ª dose) - com coberturas vacinais preconizadas.	Acatada
24	Jorge Vianna	Indicador: INXXXXX – novo	Acréscimo de indicador - INXXX - Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias) / 100.000.	Acatada
25	Jorge Vianna	Meta: M1314.	Alteração da Meta M1314 – Capacitar, anualmente, 100% dos membros do Conselho Distrital de Saúde e dos conselhos regionais de saúde.	Acatada
26	Jorge Vianna	Meta: MXX – nova.	Inclusão da Meta MXX – MXXX – Desenvolver integração entre os sistemas de informação assistenciais das unidades sob administração direta da SES/DF e daquelas administradas por meio de contrato de gestão.	Acatada
27	Jorge Vianna	Indicador: IN10782.	Alteração dos índices desejados do Indicador IN10782— Percentual de equipamentos priorizados pela assistência de alta complexidade, que estão com contrato vigente de manutenção preventiva e corretiva.	Acatada
28	Jorge Vianna	Ação não orçamentária: ANXXX.	Inclusão de Ação não orçamentária - ANXXX — Implementar divulgação dos serviços e respectivas ações disponíveis no SUS/DF aos profissionais da rede de saúde e à população.	Acatada



29	Jorge Vianna	Ação não orçamentária: AN11012.	Alteração de Ação não orçamentária AN11012 - Capacitação dos servidores da Estratégia Saúde da Família sobre os Protocolos Clínicos das doenças com maior proporção de encaminhamentos à atenção especializada.	Acatada
30	Jorge Vianna	Ação não orçamentária: AN11013.	Alteração de Ação não orçamentária AN11013 - Implementação do matriciamento da atenção primária à saúde.	Acatada
31	Jorge Vianna	Meta: M912.	Alteração da Meta M912 – Garantir a taxa de doadores de repetição acima de 50% (FHB) até 2027, com incremento anual de, no mínimo, 2%.	Acatada
32	Jorge Vianna	Indicador: IN10581.	Alteração dos índices desejados do Indicador IN10581 — Doações de sangue na Fundação Hemocentro de Brasília	Acatada
68	Fábio Felix	Ação não orçamentária: ANXXX.	Alteração de Ação não orçamentária ANXXX - Promoção de formação dos profissionais da saúde em práticas de excelência de atendimento ao cidadão com base nos princípios dos direitos humanos.	Acatada

Quadro 3 — Emendas apresentadas ao Anexo III – criação ou reforço de ações (em R\$ mil).

Programa 6202

<u>N°</u>	<u>Autor</u>	<u>Ação</u>	Nome Ação		<u>Valor*</u>	<u>Observação</u>	<u>Parecer</u>
150	Gabriel Magno	20012	IMPLANTAÇÃO CENTROS ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	DE DE	12.000	Criação de nova ação	Acatada
159	Gabriel Magno	3155	REFORMA UNIDADE VIGILÂNCIA SAÚDE	DE DE EM	2.000	Criação de regionalização da Ação.	

PL 612/2023 - Parecer - 4 - CEOF - Não apreciado - Deputado Jorge Vianna - (102484) pg.21



167	Eduardo Pedrosa	20016	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS PARA PESSOAS COM AUTISMO	8.000	Criação de nova ação	Acatada
168	Eduardo Pedrosa	20015	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS EM DOENÇAS RARAS	8.000	Criação de nova ação	Acatada
169	Eduardo Pedrosa	20017	ACOMPANHAMENT O OFTALMOLÓGICO E AUDIOMÉTRICO NAS ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL	2.000	Criação de nova ação	Acatada
179	Jorge Vianna	20006	CONSULTA E ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA AOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DO DF	20.000	Criação de nova ação	Acatada
180	Jorge Vianna	9107	CONSULTA E ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA AOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DO DF	20.000	Criação da ação 9107 vinculada ao programa 6202.	Acatada
188	Rogério Morro da Cruz	Nova	Construção do Laboratório de Produção de Medicamentos e Insumos Estratégicos do Distrito Federal	Sem valor	Criação de nova ação	Acatada

Programa 6210

<u>N°</u>	<u>Autor</u>	<u>Ação</u>	Nome Ação	<u>Valor*</u>	<u>Observação</u>	<u>Parecer</u>
158	Gabriel Magno	2562		4.000		Acatada

PL 612/2023 - Parecer - 4 - CEOF - Não apreciado - Deputado Jorge Vianna - (102484) pg.22



			MANUTENÇÃO UNIDADE CONSERVAÇÃO	DE DE		Criação regionalização Ação.	de da	
208	Max Maciel	3210	EXECUÇÃO POLÍTICA AMBIENTAL	DA	4.000	Criação regionalização Ação.	de da	Acatada

^{*} Valores em R\$ mil, para o quadriênio.

pg.23

Quadro 4 — Emendas apresentadas ao Anexo IV - Anexo de Metas e Prioridades da LDO/2024.

Programa 6202

<u>N°</u>	<u>Autor</u>	<u>Ação</u>	<u>UO</u>	Nome do Subtítulo	<u>Observações</u>	<u>Parecer</u>
33	Dayse Amarilio	4166	23901	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - PDPAS	Inclusão do PDPAS no AMP.	Acatada
35	Dayse Amarilio	3135	23901	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-REGIÕES ADMINISTRATIVAS		Acatada
164	Gabriel Magno	20012	23901	IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	Novo subtítulo priorizado.	Acatada
176	Jorge Vianna	4216	99999	ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA	Subemenda para alteração da UO.	Acatada na forma da Subeme nda
177		4166	23901			

PL 612/2023 - Parecer - 4 - CEOF - Não apreciado - Deputado Jorge Vianna - (102484)



	Jorge Vianna			PROGRAMA DE DESCENTRALIZA ÇÃO PROGRESSIVA – PDPAS	PDPAS no AMP. Mesmo	Acatada na forma da emenda 33.
178	Jorge Vianna	2060	23901	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ- HOSPITALAR (SAMU)		Acatada
183	Rogéri o Morro da Cruz	3135	23901	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO (RA- XIV)		Acatada
200	Max Maciel	3135	23901	Construção de UBS em Santa Maria	Novo subtítulo priorizado.	Acatada

As emendas de números 33 e 177 tratam do mesmo objeto: inserir o subtítulo de PDPAS (Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde) no Anexo de Metas e Prioridades. Portanto, a emenda 177 foi acatada na forma da emenda 33. Em relação à emenda 176, foi apresentada subemenda visando correção da Unidade Orçamentária.

Afora estas 2 emendas ressalvadas, todas as demais 48 atendem aos requisitos regimentais, às orientações da decisão do Colégio de Líderes desta Casa, publicada no DCL n° 221, de 11 de outubro de 2023, e estão devidamente escrituradas. Por esta razão, somos pelo acatamento das emendas elencadas nos quadros 2, 3 e 4, sendo a de n° 176 acatada na forma da subemenda apresentada, e a emenda n° 177 acatada na forma da emenda n° 33.

III - CONCLUSÃO

Há que se questionar ao Poder Executivo, solicitando as devidas providências, sobre a divergência apontada no item II.1.1 deste Voto, dada a incompatibilidade entre os projetos de lei do PPA 2024-2027 e da LOA/2024, no que se refere à dotação das ações orçamentárias dos serviços de saúde (4246 - 009T - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – FCDF – R\$ 5.500.003.999) e educação (4247 - 0312 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – FCDF – R\$ 7.026.398.176).

Por todo o exposto, e nos termos dos arts. 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222 e 223 do RICLDF, esta relatoria parcial, no que se refere aos programas desta relatoria, se manifesta pela **ADMISSIBILIDADE** e **APROVAÇÃO** do PL nº 612/2023 e das 48 emendas apresentadas, com a subemenda apresentada.

Sala das Comissões, em ...



DEPUTADO EDUARDO PEDROSA Presidente

DEPUTADO JORGE VIANNA

Relator

[1] Há incongruência no PLPPA 2024/2027, na medida em que seu Anexo II, item 3.6 PROJEÇÃO DA RECEITA, inverte estes valores, apresentando para a área da saúde o valor de R\$ 7.026.398.176 oriundo do FCDF. Além disso, o PLOA2024 (PL n° 613/2023) previu R\$ 7.026.393.569 para a saúde e R\$ 5.500.000.000 para educação, conforme constante de seu quadro XXXVI. No decorrer do voto deste parecer será feito o devido apontamento.

[2] https://www.seplad.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2022/09
/Q36___Quadro_XXXVI___Detalhamento_do_Limite_do_Fundo_Constitucional_do_Distrito_Federal PLOA 2023.pdf

- [3] O requerimento de acesso ao Plano Distrital de Saúde do Distrito Federal 2024-2027 foi realizado por meio do portal Participa-DF (Acesso à Informação), no dia 3/10/2023. No dia 5/10/2023, a SES/DF respondeu à solicitação e informou sobre a fase de elaboração do PDS 2024-2027.
- [4] Indicadores de impacto são variáveis críticas que possuem natureza abrangente e multidimensional; apresenta dado estatístico a partir do qual é possível avaliar uma situação sensível e relevante para a política pública. Indicador de Impacto permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa Temático, auxiliando na avaliação de seus resultados. Propriedades do Indicador de Impacto: maior transversalidade; maior capacidade de medir resultados mais amplos; menor gerenciamento por parte da Unidade". Disponível em: https://www.seplad.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2023/03/ORIENTACOES-PARA-O-PLANO-PLURIANUAL-2024-2027 versao-site.pdf. Acesso em: 9/10/2023.
- [5] Disponível em: https://www.seplad.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2023/03/ORIENTACOES-PARA-O-PLANO-PLURIANUAL-2024-2027_versao-site.pdf. Acesso em: 9/10/23.

[1] https://www.seplad.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2023/09/Q36-%E2%80%93-Quadro-XXXVI-%E2%80%93-Detalhamento-do-Limite-do-Fundo-Constitucional-do-Distrito-Federal.pdf

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8012 www.cl.df.gov.br - dep.jorgevianna@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. Nº 00151, Deputado(a) Distrital,** em 14/11/2023, às 10:25:30 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembo de 2020



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade
Código Verificador: **102484**, Código CRC: **af827616**